



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

Protocolo: 01-100270/2026

Data/Hora Cadastro: 10/04/2026 13:25:29

Interessado Principal: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

E-mail: bmafazolli@curitiba.pr.gov.br

Telefone: 41-3350-3801

CPF/CNPJ: 76.417.005/0017-43

Unidade Administrativa: GERÊNCIA DE COMPRAS DOS ARMAZÉNS

Assunto Principal: 6594 - DISPENSA DE LICITAÇÃO / INEXIGIBILIDADE / e-SUP

Código T.T.D.: 00-01-04 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÊNIOS.  
TERMOS DE COOPERAÇÃO

Unidade Responsável: SANPEA3G - GERÊNCIA DE COMPRAS DOS ARMAZENS

Atendimento: Prioridade Normal

Observações:

23ª demanda

Objeto: Chamamento Público nº 001/2023 - SMSAN - 'CREDENCIAMENTO DE AGRICULTORES FAMILIARES, COOPERATIVAS OU ASSOCIAÇÕES INTERESSADOS EM FORNECER PRODUTOS AGROALIMENTARES PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA'.

Esse documento é regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 848 de 15 de agosto de 2018, que visa: promover a utilização de meios eletrônicos para a realização dos processos administrativos com segurança, transparência e economicidade; ampliar a sustentabilidade ambiental com o uso da tecnologia da informação e comunicação; e facilitar o acesso dos cidadãos e da Administração às informações das diversas instâncias administrativas.

**Obs: Para informações a respeito do andamento deste protocolo é possível a consulta no site:**

**[HTTP://CONSULTAPROCOLO.CURITIBA.PR.GOV.BR](http://CONSULTAPROCOLO.CURITIBA.PR.GOV.BR)**



**SÚMULA DAS INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO - 01-100270/2026**

**Status do Protocolo:**

**EM ANDAMENTO**

**Informações de Cadastro:**

**Nome e Matrícula: BRUNO FRANCISCO MAFAZOLLI - 144478**

**Unidade de Cadastro: SANPEA3G - GERÊNCIA DE COMPRAS DOS ARMAZENS**

**Documento Original:**

**Documento: INEXIGIBILIDADE - OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº /2026 - SANPEA3G**

**Documentos Vinculados:**

<b>Número do Protocolo</b>	<b>Tipo de Vínculo</b>
<b>01-084089/2023</b>	<b>Relação</b>

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-100270/2026 - por GUSTAVO TAVARES MENDES - Matrícula 189743 - 27/04/2026 15:03:20



Prefeitura Municipal de Curitiba  
Descrição do Trâmite - Informação

---

**Protocolo: 01-100270/2026**

**DE: SMSAN / SANPEA3G - GERÊNCIA DE COMPRAS DOS ARMAZENS**

**PARA: SMSAN / SANPEA3G - GERÊNCIA DE COMPRAS DOS ARMAZENS**

DOCUMENTO CADASTRADO E ENCAMINHADO AO SETOR RESPONSÁVEL PARA PROVIDÊNCIAS.

Curitiba , 10 de abril de 2026 - 13:25:38

Assinado eletronicamente por BRUNO FRANCISCO MAFAZOLLI - 144478 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-100270/2026 - por GUSTAVO TAVARES MENDES - Matrícula 189743 em 27/04/2026 15:03:20



Prefeitura Municipal de Curitiba  
Descrição do Trâmite - Informação

**Protocolo: 01-100270/2026**

**DE: SMSAN / SANPEA3G - GERÊNCIA DE COMPRAS DOS ARMAZENS**

**PARA: SMSAN / SANPEA2 - COORDENAÇÃO GERAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA**

23ª DEMANDA DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objeto: Chamamento Público nº 001/2023 - SMSAN - 'CREDENCIAMENTO DE AGRICULTORES FAMILIARES, COOPERATIVAS OU ASSOCIAÇÕES INTERESSADOS EM FORNECER PRODUTOS AGROALIMENTARES PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA'.

Agente de Planejamento: Não contém;

Gestores: Bruno Francisco Mafazolli (SANPEA3G) e Solano Rendaki

Encaminha-se para conhecimento e aprovação da Coordenação Técnica do SANPEA, e posteriormente, assinatura da diretoria do SANPEA, Documento de Formalização da Demanda. (Mov. 2.1) e Justificativa para Inclusão no PCA (Mov. 2.1.1).

Após, encaminhar para a Coordenação Técnica da Superintendência (SMSANCT), para verificação de conformidade com o PCA 2026.

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

**2.1 - 01 - FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA.PDF**

**2.2 - 1.1 - JUSTIFICATIVA INCLUSÃO PCA.PDF**

**2.3 - 02 - PORTARIA TABELA OFICIAL DE PREÇOS.PDF**

Curitiba, 10 de abril de 2026 - 13:33:38

Assinado eletronicamente por BRUNO FRANCISCO MAFAZOLLI - 144478 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.



## SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO

### 23ª Demanda Agricultura familiar

**Setor Solicitante:** Departamento de Promoção e Economia Alimentar – SANPEA

**Gestor:** Bruno Francisco Mafazoli – SANPEA3G

**Suplente:** Solano Rendaki – SANPEA2G

**ASSUNTO:** Inexigibilidade - Aquisição Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar com fornecedores selecionados através do Edital de Chamamento Público nº 001/2023 – SMSAN.

**Objeto:** Chamamento Público nº 001/2023 – SMSAN - “*CREDENCIAMENTO DE AGRICULTORES FAMILIARES, COOPERATIVAS OU ASSOCIAÇÕES INTERESSADOS EM FORNECER PRODUTOS AGROALIMENTARES PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA*”.

**Edital de resultado:** Protocolo administrativo n. 01-084.089/2023

#### Estimativa preliminar do valor da demanda.

- a) O valor estimado para esta contratação é de R\$ 1.361.426,00 (um milhão, trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e seis reais), conforme detalhado na tabela abaixo:

Item	Código SGP	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	892330779750	ARROZ, parboilizado, longo fino, tipo 1, 1kg	20.000	R\$ 3,10	R\$ 62.000,00
02	892330779484	ARROZ, polido, tipo 1, longo fino, 1kg,	21.000	R\$ 3,84	R\$ 80.640,00
03	892330763680	HORTALIÇA, em conserva, beringela	600	R\$ 22,71	R\$ 13.626,00
04	892330780208	MEL, de abelha, pote	4.000	R\$ 16,28	R\$ 65.120,00
05	892330780320	OVO CAIPIRA, vermelho, categoria a,	23.000	R\$ 9,81	R\$ 225.630,00
06	892330780348	OVO, de codorna, em conserva, pote de vidro	10.000	R\$ 14,55	R\$ 145.500,00
07	892330763730	GELÉIA, de frutas, sem adição de açúcar	3.000	R\$ 14,45	R\$ 43.350,00
08	892330780488	PEPINO, agri-doce, fatiado	5.000	R\$ 10,18	R\$ 50.900,00
09	892330763774	POLPA, de fruta, integral, congelada,	45.000	R\$ 3,74	R\$ 168.300,00
10	892306707117	MANDIOCA/AIPIM, crua, descascada e	10.000	R\$ 8,01	R\$ 80.100,00
11	892330780351	OVO classe "A, tipo 2, bandeja	20.000	R\$ 18,55	R\$ 371.000,00
12	892330763709	DOCE, de banana, cremoso	3.000	R\$ 6,67	R\$ 20.010,00
13	892330779841	FARINHA, de banana verde, sem glúten,	3.000	R\$ 7,41	R\$ 22.230,00
14	892330779780	DOCE, de leite, cremoso, vidro	600	R\$ 21,70	R\$ 13.020,00

### **A contratação foi prevista no PCA?**

( ) Sim                      ( x ) Não

\*A justificativa para a alteração ou inclusão será anexada ao protocolo original do PCA 2026.

**Data estimada para contratação:** abril de 2026, entregas até 30 dias após emissão da Ordem de Compra.

**Natureza da despesa: Custeio = Material de consumo.**

**Fonte de recursos: Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba - FAAC.**

### **Justificativa detalhada da necessidade.**

A aquisição de produtos agroalimentares perecíveis e não perecíveis, oriundos da Agricultura Familiar, tem como objetivo abastecer as reservas do Programa Armazém da Família, bem como atender as diretrizes do 2º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Curitiba (PLAMSAN), quanto ao direito humano a alimentação adequada e o fortalecimento integrado da produção da agricultura familiar<sup>1</sup>.

O Programa Armazém da Família é uma ação da SMSAN que promove a saúde e qualidade de vida da população de Curitiba e Região Metropolitana em situação de vulnerabilidade e risco social, com renda familiar de até cinco salários mínimos, por meio da oferta de gêneros alimentícios, produtos de limpeza, higiene pessoal e afins, a preços inferiores ao do varejo, reduzindo o impacto da alimentação adequada no orçamento doméstico, assegurando a dignidade humana.

A aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza, higiene pessoal e demais produtos deve seguir todos os procedimentos legais, como também as normativas instituídas na Lei Municipal nº 7.462/1990, do Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba – FAAC, fonte mantenedora dos recursos do programa.

De acordo com o art. 1º-B, da Lei Municipal nº 7.462/1990, os recursos do FAAC poderão ser destinados para aquisição de produtos agroalimentares perecíveis e não perecíveis, advindos diretamente da agricultura familiar, rural e urbana, sendo aplicáveis procedimentos simplificados de seleção.

Ademais, a Lei Federal nº 11.326/2016, consubstanciada pela Política Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF (Decreto nº 1.946/1995), prevê fortalecer as atividades produtivas geradoras de renda das unidades familiares de produção, considerando que o segmento deste setor produtivo encontra grandes entraves competitivos quando se trata de licitação.

O art. 5º, do Decreto Municipal nº 701/2023, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, dispõe o credenciamento como um dos instrumentos auxiliares nas modalidades anômalas, se configurando um modelo simplificado, ante a inviabilidade de competição.

Logo, pelo credenciamento antes citado, o qual ocorreu por intermédio do Chamamento Público n. 001/2023-SMSAN/FAAC, FAAC, utilizando o critério paralelo e não

<sup>1</sup> **2º PLAMSAN Curitiba. 2.5 Produção e Disponibilidade de Alimentos (p.32)** “.... Curitiba investe fortemente na Agricultura Familiar da Região Metropolitana e na Agricultura Urbana da capital. Estas ações vêm de encontro com as necessidades da Segurança Alimentar e Nutricional, proporcionando a aquisição de alimentos oriundos de cadeias curtas de produção, a rastreabilidade e a facilitação do acesso a alimentos produzidos sem agrotóxicos.” <https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/plano-municipal-de-seguranca-alimentar-e-nutricional/3317>.  
73

excludente, todos os fornecedores credenciados foram convocados para a participação da presente demanda. Por conseguinte, se apresenta o resultado das Cooperativas e ou Associações selecionadas para o fornecimento da **23ª** Demanda.

## **DECLARAÇÃO**

### **I - PREÇOS DE ACORDO COM O MERCADO**

#### **Declaro:**

Em cumprimento ao disposto no art. 44, inciso VIII do Decreto Municipal n. 700/2023, que os preços orçados, estão de acordo com os praticados no mercado, nesta data, conforme pesquisa mercadológica e Declaração de Fontes de Pesquisas Orçamentárias, disponíveis no Protocolo administrativo n. **01-070.654/2024** e tabela Oficial anexa nos presentes autos.

### **II - BENS COMUNS**

#### **Declaro:**

Que se trata de bens comuns, conforme inciso XIII do Art. 6º da Lei Federal 14.133/2021 e parágrafo único do art. 171 do Decreto Municipal n. 700/2023, cujos padrões de desempenho e qualidade foram definidos, concisa e objetivamente no objeto do Termo de Referência, em perfeita conformidade com as especificações usuais praticadas no mercado. As especificações do objeto não comprometem, restringem ou frustram o caráter competitivo para o objeto em evidência e não estabelecem preferência de qualquer natureza ou excluem indevidamente fornecedores.

Curitiba, 09 de abril de 2026.

Bruno Francisco Mafazolli  
144.478  
Gestor

**À Comissão Especial de Contratação – Portaria n. 03/2025-SMSAN (SANPEAGPC)**

## **SOLICITAÇÃO**

Manifesta-se ciência e concordância à Solicitação de Aquisição ora apresentada. Sendo assim, tendo em vista a demanda e instrução processual, preliminarmente ao prosseguimento dos trâmites, encaminha-se os autos para:

- 1) Convocação de interessados de acordo com o credenciamento;
- 2) Requerer os termos de aceite;
- 3) Publicação do resultado resumido em Diário Oficial do Município;
- 4) Tabela de cálculo para emissão da Autorização para Licitat/Dispensar.
- 5) Declaração sobre a manutenção das condições para pré-qualificação de interessados.

Após retornar para os Gestores – **SANPEA3G**

**José Marciano Alves Bezerra**

Diretor do Departamento de Promoção e Economia Alimentar - SANPEA  
Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-100270/2026 - por GUSTAVO TAVARES MENDES - Matrícula 189743 em 27/04/2026 15:03:20



## JUSTIFICATIVA ALTERAÇÃO DO PCA-2026

**Protocolo itens de alteração:** 01-100270/2026

**Gestores/Sigla:** Bruno Francisco Mafazolli (SANPEA3G) e Solano Rendaki (SANPEA2G)

**Departamento:** SANPEA

**Objeto:** Chamamento Público nº 001/2023 – SMSAN - “CREDENCIAMENTO DE AGRICULTORES FAMILIARES, COOPERATIVAS OU ASSOCIAÇÕES INTERESSADOS EM FORNECER PRODUTOS AGROALIMENTARES PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA”.

**Contrato:** (X) NÃO

**Orçamento:** FAAC

Os itens destacados em vermelho na tabela abaixo não constavam no PCA publicado:

Item	Código SGP	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	892330779750	ARROZ, parboilizado, longo fino, tipo 1, 1kg	20.000	R\$ 3,10	R\$ 62.000,00
02	892330779484	ARROZ, polido, tipo 1, longo fino, 1kg	21.000	R\$ 3,84	R\$ 80.640,00
03	892330763680	HORTALIÇA, em conserva, beringela	600	R\$ 22,71	R\$ 13.626,00
04	892330780208	MEL, de abelha, pote	4.000	R\$ 16,28	R\$ 65.120,00
05	892330780320	OVO CAÍPIRA, vermelho, categoria a,	23.000	R\$ 9,81	R\$ 225.630,00
06	892330780348	OVO, de codorna, em conserva, pote de vidro	10.000	R\$ 14,55	R\$ 145.500,00
07	892330763730	GELÉIA, de frutas, sem adição de açúcar	3.000	R\$ 14,45	R\$ 43.350,00
08	892330780488	PEPINO, agri-doce, fatiado	5.000	R\$ 10,18	R\$ 50.900,00
09	892330763774	POLPA, de fruta, integral, congelada,	45.000	R\$ 3,74	R\$ 168.300,00
10	892306707117	MANDIOCA/AIPIM, crua, descascada e	10.000	R\$ 8,01	R\$ 80.100,00
11	892330780351	OVO classe "A, tipo 2, bandeja	20.000	R\$ 18,55	R\$ 371.000,00
12	892330763709	DOCE, de banana, cremoso	3.000	R\$ 6,67	R\$ 20.010,00
13	892330779841	FARINHA, de banana verde, sem glúten,	3.000	R\$ 7,41	R\$ 22.230,00
14	892330779780	DOCE, de leite, cremoso, vidro	600	R\$ 21,70	R\$ 13.020,00



Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal de  
Segurança Alimentar e Nutricional

Rua Dr. Pedrosa 257, Centro  
80420-120 - Curitiba PR  
Tel 41 3350-3800

Os itens assinalados em verde possuem saldo para aquisição.  
Sugerimos utilizar o saldo do produto: 892330780351 OVO, classe a, tipo 2,  
bandeja

Diante disso, solicitamos alteração do PCA-2026.

A justificativa para a aquisição é que os itens em questão visam a  
operação do Programa Armazém da Família.

Curitiba, 09 de abril de 2026.

---

Gestor

---

Diretoria

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-100270/2026 - por GUSTAVO TAVARES MENDES - Matrícula 189742 em 27/04/2026 15:03:21



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E  
NUTRICIONAL

## PORTARIA Nº 78

*Fixa os preços de gêneros agroalimentares perecíveis e não perecíveis, advindos diretamente da Agricultura Familiar, para chamamentos públicos de aquisição voltados ao Programa Armazém da Família, no âmbito do Município de Curitiba.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 4º do Decreto Municipal nº 1.524, de 20 de setembro de 2021 e pelo art. 1º do Decreto Municipal nº 850, de 22 de maio de 2023, resolve:

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a tabela oficial constante no Anexo I desta Portaria que fixa os preços que serão adotados nos chamamentos públicos para aquisição de gêneros agroalimentares perecíveis e não perecíveis, oriundos da agricultura familiar, no âmbito do Programa Armazém da Família.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 10 de abril de 2026.

Leverci Silveira Filho

**Secretário Municipal de Segurança Alimentar e  
Nutricional**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E**  
**NUTRICIONAL**

**ANEXO I**

PRODUTO	EMBALAGEM UNITÁRIA	MENOR PREÇO	MAIOR PREÇO	MÉDIA
ARROZ, parboilizado, longo fino, 1kg	1kg	R\$ 2,99	R\$ 3,17	R\$ 3,10
ARROZ, polido, tipo 1, longo fino, 1kg.	1kg	R\$ 3,65	R\$ 3,97	R\$ 3,84
HORTALIÇA, em conserva, beringela	300g	R\$ 22,71	R\$ 22,71	R\$ 22,71
MEL, de abelha, pote	500g	R\$ 14,40	R\$ 17,20	R\$ 16,18
OVO classe "A, tipo 2, estojo	12 Un.	R\$ 7,99	R\$ 11,45	R\$ 9,81
OVO, de codorna, em conserva, pote de vidro	580g	R\$ 12,90	R\$ 16,77	R\$ 14,55
GELÉIA, de frutas, sem adição de açúcar	250g	R\$ 12,71	R\$ 17,13	R\$ 14,45
PEPINO, agri-doce, fatiado	450g	R\$ 8,39	R\$ 10,82	R\$ 10,18
POLPA, de fruta, integral, congelada,	150g	R\$ 3,14	R\$ 4,17	R\$ 3,74
MANDIOCA/AIPIM, crua, descascada e congelada,	1kg	R\$ 7,48	R\$ 8,55	R\$ 8,01
OVO classe "A, tipo 2, bandeja	30 un.	R\$ 14,10	R\$ 22,50	R\$ 18,55
DOCE, de banana, cremoso	400g	R\$ 5,52	R\$ 7,99	R\$ 6,67
FARINHA, de banana verde, sem glúten,	300g	R\$ 6,05	R\$ 8,39	R\$ 7,41
DOCE, de leite, cremoso, vidro	400g	R\$ 18,35	R\$ 27,00	R\$ 21,70

Fonte: Gerência de Compras dos Armazéns - Departamento de Promoção e Economia Alimentar – SANPEA

\* Para os itens com variação de gramatura/medida o preço médio é calculado sobre a maior gramatura/medida da variação.

\*\* A metodologia de pesquisa está detalhada no protocolo 01-070654/2024



Prefeitura Municipal de Curitiba  
Descrição do Trâmite - Informação

---

**Protocolo: 01-100270/2026**

**DE: SMSAN / SANPEA2 - COORDENAÇÃO GERAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA**

**PARA: SMSAN / SANPEA - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E ECONOMIA FAMILIAR**

Ciente e de acordo.

Segue para análise e assinatura às movs 2.1 e 2.2

Após encaminhar à SMSANCT

Curitiba , 10 de abril de 2026 - 14:57:28

Assinado eletronicamente por Felipe Oliveira de Carvalho - 155561 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-100270/2026 - por GUSTAVO TAVARES MEDEIROS - Matrícula 189743 em 27/04/2026 15:03:21



Prefeitura Municipal de Curitiba  
Descrição do Trâmite - Informação

---

**Protocolo: 01-100270/2026**

**DE: SMSAN / SANPEA - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E ECONOMIA FAMILIAR**

**PARA: SMSANCT / SMSANCT - COORDENAÇÃO TÉCNICA DA SUPERINTENDÊNCIA**

Dou ciência e concordância ao conteúdo deste protocolo.

No uso das atribuições a mim conferidas, na função de Diretor, seguem documentos assinados:

- à mov. 2.1 - Formalização da demanda;
- à mov. 2.2 - Justificativa inclusão PCA.

Segue para a Coordenação Técnica da Superintendência (SMSANCT), para verificação de conformidade com o PCA 2026.

Curitiba , 10 de abril de 2026 - 15:29:35

Assinado eletronicamente por JOSÉ MARCIANO ALVES - 196539 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-100270/2026 - por GUSTAVO VAREZ MENDES - Matrícula 189743 em 17/04/2026 15:03:21



Prefeitura Municipal de Curitiba  
Descrição do Trâmite - Informação

**Protocolo: 01-100270/2026**

**DE: SMSANCT / SMSANCT - COORDENAÇÃO TÉCNICA DA SUPERINTENDÊNCIA**

**PARA: SMSAN / SANPEA3G - GERÊNCIA DE COMPRAS DOS ARMAZENS**

ASSUNTO: Validação Item PCA 2026 - Inexigibilidade - Aquisição Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar com fornecedores selecionados através do Edital de Chamamento Público nº 001/2023 – SMSAN.

**INFORMAÇÃO**

Encaminha-se os autos, conforme documento Validação Item PCA-2026, anexo.

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

**5.1 - INF.65 - VALIDAÇÃO PCA 2026 - 01 100270 2026.PDF**

Curitiba , 14 de abril de 2026 - 11:46:17

Assinado eletronicamente por ANA NERY WOSNIAK - 176501 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-100270/2026 - por GUSTAVO TAVARES MEDEDES - Matrícula 189743 em 27/04/2026 15:03:21



## VALIDAÇÃO ITEM PCA- EXERCÍCIO DE 2026

**ASSUNTO:** Nova Licitação – 23ª DEMANDA DA AGRICULTURA FAMILIAR - Chamamento Público nº 001/2023 – SMSAN.

**PROTOCOLO:** 01-100270/2026

**GESTORES:** Bruno Francisco Mafazolli e Solano Rendaki.

**AGENTE DE PLANEJAMENTO:** Não contém.

Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 2.454/2023, esta análise tem por finalidade verificar a compatibilidade entre o Plano de Contratações Anual (PCA) e a demanda formalizada no protocolo em referência, para o exercício de 2026.

### DOCUMENTOS CONSULTADOS

- Planilha do PCA, disponível no sistema SGP-Web – módulo PNCP > Consulta PCA;
- Documento de formalização de demanda – mov.2.1;
- Justificativa de alteração PCA 2026- Remanejamento – mov. 2.2.

### ANÁLISE DOS ITENS SOLICITADOS

Código Item	Descrição Item	Unidade Medid.	Categoria Item PC	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total PCA	Valor Total DFD	DIFERENÇA
89.23.30.78048-8	PEPINO,	VD	Material	7000,00	R\$ 13,89	R\$ 97.230,00	R\$ 50.900,00	R\$ 46.330,00
89.23.30.78035-1	OVO,	BJ	Material	66286,00	R\$ 18,55	R\$ 1.229.620,00	R\$ 371.000,00	R\$ 858.620,00
89.23.30.78032-0	OVO CAIPIRA,	EJ	Material	70000,00	R\$ 11,14	R\$ 779.800,00	R\$ 386.630,00	R\$ 393.170,00
89.23.30.78020-8	MEL,	PO	Material	13000,00	R\$ 22,50	R\$ 292.500,00	R\$ 98.160,00	R\$ 194.340,00
89.23.30.77978-0	DOCE,	VD	Material	15000,00	R\$ 16,19	R\$ 242.850,00	R\$ 13.020,00	R\$ 229.830,00
89.23.30.76377-4	POLPA,	UN	Material	200000,00	R\$ 3,29	R\$ 658.000,00	R\$ 303.750,00	R\$ 354.250,00
89.23.30.76373-0	GELEIA,	VD	Material	9000,00	R\$ 18,85	R\$ 169.650,00	R\$ 90.300,00	R\$ 79.350,00
89.23.30.76368-0	HORTALIÇA,	VD	Material	10000,00	R\$ 17,43	R\$ 174.300,00	R\$ 13.626,00	R\$ 160.674,00
89.23.06.70711-7	MANDIOCA/AIPIM,	UN	Material	20000,00	R\$ 10,71	R\$ 214.200,00	R\$ 166.340,00	R\$ 47.860,00
89.23.30.77975-0	ARROZ, parboilizado 1kg	PT	Material	30000,00	R\$ 3,04	R\$ 91.200,00	R\$ 91.200,00	R\$ -
89.23.30.77948-4	ARROZ, polido, tipo 1, kg	PT	Material	21.000,00	R\$ 3,84	R\$ 80.640,00	R\$ 80.640,00	R\$ -
89.23.30.78034-8	OVO, de codoma, em col	VD	Material	10.000,00	R\$ 14,55	R\$ 145.500,00	R\$ 145.500,00	R\$ -
89.23.30.76370-9	DOCE, banana	PO	Material	3.000,00	R\$ 6,67	R\$ 20.010,00	R\$ 20.010,00	R\$ -
89.23.30.77984-1	FARINHA,	PT	Material	3.000,00	R\$ 7,41	R\$ 22.230,00	R\$ 22.230,00	R\$ -
<b>Total</b>	<b>14</b>					<b>R\$ 4.217.730,00</b>	<b>R\$ 1.853.306,00</b>	<b>R\$ 2.364.424,00</b>

### CONCLUSÃO

Houve necessidade de atualização do Plano de Contratações Anual (PCA) em razão do remanejamento de valores entre o item já previsto — código 89.23.30.78035-1 (OVO), no valor de R\$ 330.380,00, para **a inclusão de 5 (cinco) novos itens**, conforme justificativa constante no Mov. 2.2.

Adicionalmente, registra-se que **6 (seis) itens já foram adquiridos**, o que, somado ao montante solicitado no protocolo nº 01-015953/2026 e ao presente protocolo, perfaz o total de R\$ 491.880,00 a maior em relação ao **valor informado na DFD, que é de R\$ 1.361.426,00**.

Ressalta-se, contudo, que **não houve aumento da despesa total inicialmente prevista**, tratando-se apenas de readequação de valores e ajustes na composição dos itens. Tais alterações, entretanto, tornam necessária a atualização do registro no PCA, a fim de refletir com precisão as necessidades atuais do Programa Armazém da Família e assegurar a adequada compatibilização do planejamento.

### ENCAMINHAMENTOS

Aos gestores e ao agente de planejamento, tomar ciência do presente documento, devendo comunicar ao setor responsável pelo PCA qualquer alteração que impacte nos valores estimados.

**Sendo assim, retornam-se os autos para continuidade da instrução processual.**

SMSANCT, 14 de abril de 2026

Gerência de Apoio ao planejamento orçamentário



Prefeitura Municipal de Curitiba  
Descrição do Trâmite - Informação

---

**Protocolo: 01-100270/2026**

**DE: SMSAN / SANPEA3G - GERÊNCIA DE COMPRAS DOS ARMAZENS**

**PARA: SMSAN / SANPEAGPC - GESTÃO DE PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO**

Encaminha-se protocolo para a convocação da 23 demanda e demais providências

Curitiba , 15 de abril de 2026 - 12:01:58

Assinado eletronicamente por BRUNO FRANCISCO MAFAZOLLI - 144478 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-100270/2026 - por GUSTAVO TAVARES MENDES - Matrícula 149743 em 27/04/2026 15:03:21



Prefeitura Municipal de Curitiba  
Descrição do Trâmite - Informação

---

**Protocolo: 01-100270/2026**

**DE: SMSAN / SANPEAGPC - GESTÃO DE PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO**

**PARA: SMSAN / SANPEA3G - GERÊNCIA DE COMPRAS DOS ARMAZENS**

Para as demais providências do gestor

Curitiba , 15 de abril de 2026 - 12:38:38

Assinado eletronicamente por FRANCIELLE ARRIELLO BARBOSA - 145232 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-100270/2026 - por GUSTAVO TAVARES MENDES - Matrícula 140743 em 27/04/2026 15:03:21



Prefeitura Municipal de Curitiba  
Descrição do Trâmite - Informação

**Protocolo: 01-100270/2026**

**DE: SMSAN / SANPEA3G - GERÊNCIA DE COMPRAS DOS ARMAZENS**

**PARA: SMATI / NAA6 - NÚCLEO ACESSORAMENTO ADMINISTRATIVO VI**

Ciente da documentação enviada pela Comissão.

Ciente de que algumas certidões encontram-se pedentes de auditoria por inconsistência do portal e-compras. envia-se as certidões de José Marcelo Kley enviadas por e-mail.

Encaminho o presente processo para o NAA6 para que seja geradas as AI

FORAM CRIADAS AS SEGUINTE PRÉ WEBS: 701.821; 701.823; 701825; 701829; 701.830; 701.832; 701.834; 701.837; 701.839; 701.846; 701.849; 701.850; 701.851;

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

**8.1 - 07- JUSTIFICATIVA ORDENADOR DE DESPESAS.PDF**

**8.2 - 08 - MINUTA DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE COOPERATIVA JURITI.PDF**

**8.3 - 08.1 - MINUTA DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE JOSE MARCELO KLEY.PDF**

**8.4 - 08.2 - MINUTA DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE COAPROCOR.PDF**

**8.5 - 08.2 - MINUTA DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE JUANICE BOSZ.PDF**

**8.6 - 08.3 - MINUTA DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE HF CARRARO.PDF**

**8.7 - 08.4 - MINUTA DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE SERRA DO MAR.PDF**

**8.8 - 08.5 - MINUTA DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE MELIANE BLATNER.PDF**

**8.9 - 08.6 - MINUTA DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE ANDREIA BUENO.PDF**

**8.10 - 08.7 - MINUTA DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE JOSUE.PDF**

**8.11 - 08.9 - MINUTA DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE LUIZ KONZEN.PDF**

**8.12 - 08.9.1 - MINUTA DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE VANDERLEI.PDF**

**8.13 - 08.9.2 - MINUTA DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE FECAFES.PDF**

**8.14 - CERTIDÕES JOSÉ MARCELO KLEY.PDF**

**8.15 - 08 - MINUTA DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE COOPERATIVA JURITI.DOC**

**8.16 - 08.1 - MINUTA DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE JOSE MARCELO KLEY.DOC**

**8.17 - 08.2 - MINUTA DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE COAPROCOR.DOC**

**8.18 - 08.2 - MINUTA DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE JUANICE BOSZ.DOC**



Prefeitura Municipal de Curitiba  
Descrição do Trâmite - Informação

---

8.19 - 08.3 - MINUTA DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE HF CARRARO.DOC

8.20 - 08.4 - MINUTA DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE SERRA DO MAR.DOC

8.21 - 08.5 - MINUTA DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE MELIANE BLATNER.DOC

8.22 - 08.6 - MINUTA DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE ANDREIA BUENO.DOC

8.23 - 08.7 - MINUTA DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE JOSUE.DOC

8.24 - 08.8 - MINUTA DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE MARCIO HOLDEFER.DOC

8.25 - 08.9 - MINUTA DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE LUIZ KONZEN.DOC

8.26 - 08.9.1 - MINUTA DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE VANDERLEI.DOC

8.27 - 08.9.2 - MINUTA DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE FECAFES.DOC

Curitiba , 16 de abril de 2026 - 10:36:14

Assinado eletronicamente por BRUNO FRANCISCO MAFAZOLLI - 144478 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-100270/2026 - por GUSTAVO PIARRE MENDES - Matrícula 189743 em 27/04/2026 15:03:21



## JUSTIFICATIVA CORRESPONDENTE À AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DO OBJETO COM RECURSOS DO FAAC

**Referência:** Aquisição de produtos, oriundos da Agricultura Familiar com fornecedores selecionados através do Edital de Chamamento Público nº 001/2023 – SMSAN, Protocolo 01-100270/2026, Através de Inexigibilidade.

De acordo com a Lei Municipal nº 7462/1990, correspondente a criação do Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba - FAAC, importante destacar o disposto em seus incisos I e inciso VII do art. 1º, quais sejam:

*Art. 1º A Lei nº 7.462, de 23 de maio de 1990, passa a vigorar com as seguintes alterações:*

*I - o art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:*

*“Art. 1º Fica instituído o Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba - FAAC com o objetivo de desenvolver e apoiar financeiramente programas, projetos e ações para: I - a produção e aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza, higiene pessoal e demais produtos que visem a promoção da saúde e qualidade de vida da população destinados à oferta aos beneficiários em situação de vulnerabilidade e risco social, com renda familiar de até 5 (cinco) salários mínimos nacionais vigente; II - realização de investimentos, despesas de custeio que tenham por finalidade aquisição de equipamentos, materiais permanentes, obras, serviços, benfeitorias necessárias para manutenção dos programas destinados às ações de segurança alimentar e nutricional; III – promoção de ações educativas e de conscientização a segurança alimentar e nutricional”. (grifou-se)*

[...]

*III - acrescenta art. 1º-B com a seguinte redação:*

*“Art. 1º-B Os recursos do FAAC poderão ser destinados para aquisição de produtos agroalimentares perecíveis e não perecíveis, advindos diretamente da agricultura familiar, rural e urbana, a critério da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.  
Parágrafo único. No âmbito do Município, no que dispõe sobre agricultura familiar, aplicam-se as prerrogativas e os procedimentos simplificados de seleção, estabelecidos em legislação específica.*

[...]

*VII – o art. 4º passa a vigorar com a seguinte redação:*

*“Art. 4º Os recursos do FAAC serão utilizados mediante plano de aplicação que será anualmente feito pela Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SMSAN.” (NR)*

Ressalta-se o disposto no art. 1º<sup>1</sup> do Decreto Municipal nº 106/2022, que altera o Decreto Municipal n.º 759, de 9 de junho de 2020, que regulamenta o Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba - FAAC.

Isto posto, de conformidade ao ordenamento jurídico antes citado, no que tange aos recursos oriundos do FAAC como apoio financeiro no desenvolvimento dos programas, projetos e ações associados à promoção de segurança alimentar e nutricional e despesas de custeio para aquisições, obras, serviços e benfeitorias em seus respectivos equipamentos, justifica-se a despesa em questão por intermédio de dotação orçamentária do aludido Fundo, uma vez que o objeto requerido tem a finalidade de suprir as unidades do Programa Armazém da Família que atendem famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, afeto à Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

<sup>1</sup> “O artigo 28 do Decreto Municipal n.º 759, de 9 de junho de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 28. A Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - SMSAN, considerando o interesse coletivo do programa Armazéns da Família, poderá realizar a oferta ou a venda subsidiada de produtos, nos equipamentos públicos, com os recursos do FAAC, diretamente ou mediante contratação de entidade que atenda os princípios de a finalidade do programa nos termos da lei.



Por fim, oportuno se faz que a respectiva despesa encontra-se em congruência ao disposto no PPA, LDO e LOA.

Curitiba, 15 de abril de 2026.

---

**Autoridade Competente  
Ordenador de Despesas**

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-100270/2026 - por GUSTAVO TAVARES MENDES - Matrícula 189743 em 27/04/2026 15:05:21



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de  
Segurança Alimentar e Nutricional

Rua Dr. Pedrosa 257, Centro  
80420-120 - Curitiba PR  
Tel 41 3350-3800

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso de suas atribuições legais, ratifica a inexigibilidade de licitação em favor do credenciado **COOPERATIVA JURITI, CNPJ 84.093.137/0001-28** protocolo administrativo nº 01-100270/2026, cujo objeto, conforme Chamamento Público nº001/2023-SMSAN/FAAC, consiste no “*Credenciamento de Agricultores Familiares, Cooperativas ou Associações Interessados em Fornecer Produtos Agroalimentares Perecíveis e Não Perecíveis Oriundos da Agricultura Familiar para Atendimento ao Programa Armazém da Família*”, lastreado em posicionamento jurídico, Parecer nº 2590/2023-PGM-NAJ/SMSAN (protocolo administrativo nº 01-084.089/2023), com aplicação do art. 74, IV da Lei Federal n. 14.133/2021.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-100270/2026 - por GUSTAVO LEVI ASSIS MENDES - Matrícula 187743 em 27/04/2026 15:03:21



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de  
Segurança Alimentar e Nutricional

Rua Dr. Pedrosa 257, Centro  
80420-120 - Curitiba PR  
Tel 41 3350-3800

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso de suas atribuições legais, ratifica a inexigibilidade de licitação em favor do credenciado **JOSÉ MARCELO KLEY, CPF 034.098.259-40** protocolo administrativo nº 01-100270/2026, cujo objeto, conforme Chamamento Público nº001/2023-SMSAN/FAAC, consiste no “*Credenciamento de Agricultores Familiares, Cooperativas ou Associações Interessados em Fornecer Produtos Agroalimentares Perecíveis e Não Perecíveis Oriundos da Agricultura Familiar para Atendimento ao Programa Armazém da Família*”, lastreado em posicionamento jurídico, Parecer nº 2590/2023-PGM-NAJ/SMSAN (protocolo administrativo nº 01-084.089/2023), com aplicação do art. 74, IV da Lei Federal n. 14.133/2021.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-100270/2026 - por GUSTAVO TAVARES MENDONÇA - Matrícula 185543 e 01-100270/2026-15:03:21



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de  
Segurança Alimentar e Nutricional

Rua Dr. Pedrosa 257, Centro  
80420-120 - Curitiba PR  
Tel 41 3350-3800

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso de suas atribuições legais, ratifica a inexigibilidade de licitação em favor do credenciado **COAPROCOR - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUTOS DE CORUMBATAÍ DO SUL E REGIÃO, CNPJ 10.956.576/0001-80**, protocolo administrativo nº 01-100270/2026, cujo objeto, conforme Chamamento Público nº001/2023-SMSAN/FAAC, consiste no “*Credenciamento de Agricultores Familiares, Cooperativas ou Associações Interessados em Fornecer Produtos Agroalimentares Perecíveis e Não Perecíveis Oriundos da Agricultura Familiar para Atendimento ao Programa Armazém da Família*”, lastreado em posicionamento jurídico, Parecer nº 2590/2023-PGM-NAJ/SMSAN (protocolo administrativo nº 01-084.089/2023), com aplicação do art. 74, IV da Lei Federal n. 14.133/2021.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-100270/2026 - por GUSTAVO LEVASSER MENDONÇA - Matrícula 189143 em 27/04/2025 15:03:21



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de  
Segurança Alimentar e Nutricional

Rua Dr. Pedrosa 257, Centro  
80420-120 - Curitiba PR  
Tel 41 3350-3800

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso de suas atribuições legais, ratifica a inexigibilidade de licitação em favor do credenciado **JUANICE BOSZCZ, CPF 063.582.159-14**, protocolo administrativo nº 01-100270/2026, cujo objeto, conforme Chamamento Público nº001/2023-SMSAN/FAAC, consiste no “*Credenciamento de Agricultores Familiares, Cooperativas ou Associações Interessados em Fornecer Produtos Agroalimentares Perecíveis e Não Perecíveis Oriundos da Agricultura Familiar para Atendimento ao Programa Armazém da Família*”, lastreado em posicionamento jurídico, Parecer nº 2590/2023-PGM-NAJ/SMSAN (protocolo administrativo nº 01-084.089/2023), com aplicação do art. 74, IV da Lei Federal n. 14.133/2021.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-100270/2026 - por GUSTAVO TAVARES MENDONÇA - Matrícula 187743 e 271042026-15:03:21



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de  
Segurança Alimentar e Nutricional

Rua Dr. Pedrosa 257, Centro  
80420-120 - Curitiba PR  
Tel 41 3350-3800

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso de suas atribuições legais, ratifica a inexigibilidade de licitação em favor do credenciado **INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES E CONSERVAS CARRARO LTDA, CNPJ 05.578.808/0001-74**, protocolo administrativo nº 01-100270/2026, cujo objeto, conforme Chamamento Público nº001/2023-SMSAN/FAAC, consiste no *“Credenciamento de Agricultores Familiares, Cooperativas ou Associações Interessados em Fornecer Produtos Agroalimentares Perecíveis e Não Perecíveis Oriundos da Agricultura Familiar para Atendimento ao Programa Armazém da Família”*, lastreado em posicionamento jurídico, Parecer nº 2590/2023-PGM-NAJ/SMSAN (protocolo administrativo nº 01-084.089/2023), com aplicação do art. 74, IV da Lei Federal n. 14.133/2021.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-100270/2026 - por GUSTAVO F. VASQUES MANDUFI - Matrícula 183.381 em 27/08/2026 15:03:22



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de  
Segurança Alimentar e Nutricional

Rua Dr. Pedrosa 257, Centro  
80420-120 - Curitiba PR  
Tel 41 3350-3800

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso de suas atribuições legais, ratifica a inexigibilidade de licitação em favor do credenciado, **SERRA DO MAR INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS - LTDA CNPJ 06.695.773/0001-16**, protocolo administrativo nº 01-100270/2026, cujo objeto, conforme Chamamento Público nº001/2023-SMSAN/FAAC, consiste no *“Credenciamento de Agricultores Familiares, Cooperativas ou Associações Interessados em Fornecer Produtos Agroalimentares Perecíveis e Não Perecíveis Oriundos da Agricultura Familiar para Atendimento ao Programa Armazém da Família”*, lastreado em posicionamento jurídico, Parecer nº 2590/2023-PGM-NAJ/SMSAN (protocolo administrativo nº 01-084.089/2023), com aplicação do art. 74, IV da Lei Federal n. 14.133/2021.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-100270/2026 - por GUSTAVO F. VARES MANDUFI - Matrícula 189738 - 01-100270/2026 - 15:03:22



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de  
Segurança Alimentar e Nutricional

Rua Dr. Pedrosa 257, Centro  
80420-120 - Curitiba PR  
Tel 41 3350-3800

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso de suas atribuições legais, ratifica a inexigibilidade de licitação em favor do credenciado **MELIANE APARECIDA LEAL BLATNER, CNPJ 37.675.689/0001-64**, protocolo administrativo nº 01-100270/2026, cujo objeto, conforme Chamamento Público nº001/2023-SMSAN/FAAC, consiste no *“Credenciamento de Agricultores Familiares, Cooperativas ou Associações Interessados em Fornecer Produtos Agroalimentares Perecíveis e Não Perecíveis Oriundos da Agricultura Familiar para Atendimento ao Programa Armazém da Família”*, lastreado em posicionamento jurídico, Parecer nº 2590/2023-PGM-NAJ/SMSAN (protocolo administrativo nº 01-084.089/2023), com aplicação do art. 74, IV da Lei Federal n. 14.133/2021.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-100270/2026 - por GUSTAVO IVANES MENDONÇA - Matrícula 187743 em 27/10/2026 15:03:22



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de  
Segurança Alimentar e Nutricional

Rua Dr. Pedrosa 257, Centro  
80420-120 - Curitiba PR  
Tel 41 3350-3800

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso de suas atribuições legais, ratifica a inexigibilidade de licitação em favor do credenciado **ANDRÉIA BUENO DA SILVA, CNPJ 21.164.261/0001-17**, protocolo administrativo nº 01-100270/2026, cujo objeto, conforme Chamamento Público nº001/2023-SMSAN/FAAC, consiste no “*Credenciamento de Agricultores Familiares, Cooperativas ou Associações Interessados em Fornecer Produtos Agroalimentares Perecíveis e Não Perecíveis Oriundos da Agricultura Familiar para Atendimento ao Programa Armazém da Família*”, lastreado em posicionamento jurídico, Parecer nº 2590/2023-PGM-NAJ/SMSAN (protocolo administrativo nº 01-084.089/2023), com aplicação do art. 74, IV da Lei Federal n. 14.133/2021.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-100270/2026 - por GUSTAVO LEVASSER MENDES - Matrícula 187743 e 01-100270/2026-15:03:22



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de  
Segurança Alimentar e Nutricional

Rua Dr. Pedrosa 257, Centro  
80420-120 - Curitiba PR  
Tel 41 3350-3800

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso de suas atribuições legais, ratifica a inexigibilidade de licitação em favor do credenciado **JOSUÉ SOARES COELHO, CPF 822.076.319-15**, protocolo administrativo nº 01-100270/2026, cujo objeto, conforme Chamamento Público nº001/2023-SMSAN/FAAC, consiste no “*Credenciamento de Agricultores Familiares, Cooperativas ou Associações Interessados em Fornecer Produtos Agroalimentares Perecíveis e Não Perecíveis Oriundos da Agricultura Familiar para Atendimento ao Programa Armazém da Família*”, lastreado em posicionamento jurídico, Parecer nº 2590/2023-PGM-NAJ/SMSAN (protocolo administrativo nº 01-084.089/2023), com aplicação do art. 74, IV da Lei Federal n. 14.133/2021.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-100270/2026 - por GUSTAVO LUIZ MENDONÇA - Matrícula 187743 em 27/04/2026 15:03:22



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de  
Segurança Alimentar e Nutricional

Rua Dr. Pedrosa 257, Centro  
80420-120 - Curitiba PR  
Tel 41 3350-3800

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso de suas atribuições legais, ratifica a inexigibilidade de licitação em favor do credenciado **LUIZ CARLOS KONZEN, CPF 453.621.499-20**, protocolo administrativo nº 01-100270/2026, cujo objeto, conforme Chamamento Público nº001/2023-SMSAN/FAAC, consiste no “*Credenciamento de Agricultores Familiares, Cooperativas ou Associações Interessados em Fornecer Produtos Agroalimentares Perecíveis e Não Perecíveis Oriundos da Agricultura Familiar para Atendimento ao Programa Armazém da Família*”, lastreado em posicionamento jurídico, Parecer nº 2590/2023-PGM-NAJ/SMSAN (protocolo administrativo nº 01-084.089/2023), com aplicação do art. 74, IV da Lei Federal n. 14.133/2021.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-100270/2026 - por GUSTAVO TAVARES MENDONÇA - Matrícula 187543 em 27/04/2026 15:03:22



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de  
Segurança Alimentar e Nutricional

Rua Dr. Pedrosa 257, Centro  
80420-120 - Curitiba PR  
Tel 41 3350-3800

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso de suas atribuições legais, ratifica a inexigibilidade de licitação em favor do credenciado **VANDERLEI ROCHA DOS SANTOS, CPF 735.592.969-00**, protocolo administrativo nº 01-100270/2026, cujo objeto, conforme Chamamento Público nº001/2023-SMSAN/FAAC, consiste no “*Credenciamento de Agricultores Familiares, Cooperativas ou Associações Interessados em Fornecer Produtos Agroalimentares Perecíveis e Não Perecíveis Oriundos da Agricultura Familiar para Atendimento ao Programa Armazém da Família*”, lastreado em posicionamento jurídico, Parecer nº 2590/2023-PGM-NAJ/SMSAN (protocolo administrativo nº 01-084.089/2023), com aplicação do art. 74, IV da Lei Federal n. 14.133/2021.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-100270/2026 - por GUSTAVO LUIZ MENDONÇA - Matrícula 187543 e 01-100270/2026 - 15:03:22



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de  
Segurança Alimentar e Nutricional

Rua Dr. Pedrosa 257, Centro  
80420-120 - Curitiba PR  
Tel 41 3350-3800

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso de suas atribuições legais, ratifica a inexigibilidade de licitação em favor do credenciado **FECAFES-PR - FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ, CNPJ 14.103.680/0001-83**, protocolo administrativo nº 01-100270/2026, cujo objeto, conforme Chamamento Público nº001/2023-SMSAN/FAAC, consiste no “*Credenciamento de Agricultores Familiares, Cooperativas ou Associações Interessados em Fornecer Produtos Agroalimentares Perecíveis e Não Perecíveis Oriundos da Agricultura Familiar para Atendimento ao Programa Armazém da Família*”, lastreado em posicionamento jurídico, Parecer nº 2590/2023-PGM-NAJ/SMSAN (protocolo administrativo nº 01-084.089/2023), com aplicação do art. 74, IV da Lei Federal n. 14.133/2021.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-100270/2026 - por GUSTAVO LEVI ALVES MENDES - Município de Curitiba - 18/09/2026 15:03:22



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
 www.prudentopolis.pr.gov.br

**DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **14/07/2026**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO.**

Prudentópolis, 15 de Abril de 2026

**NEGATIVA N.: 3297/2026**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
5ZXZJ3UFFHMJCX5H9ZQ8**

**FINALIDADE: VERIFICAÇÃO PROTOCOLO:**

**NOME: JOSE MARCELO KLEY**

**CONTROLE**

1058789

**CNPJ/CPF**

034.098.259-40

**ENDEREÇO**

RUA SÃO PEDRO, 312 - VILA BERALDO - CASA Prudentópolis - PR CEP: 84400000

Prudentópolis, 15 de Abril de 2026

DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE MARCELO KLEY

CPF: 034.098.259-40

Certidão n°: 40296692/2026

Expedição: 15/04/2026, às 10:04:20

Validade: 12/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE MARCELO KLEY**, inscrito(a) no CPF sob o n° **034.098.259-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 39371739-47

Certidão fornecida para o CPF/MF: **034.098.259-40**  
Nome: **JOSE MARCELO KLEY**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 13/08/2026 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOSE MARCELO KLEY**  
**CPF: 034.098.259-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:57:52 do dia 15/04/2026 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 12/10/2026.

Código de controle da certidão: **4763.9945.179C.92FF**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-100270/2026 - por GUSTAVO FARIAS MENDES - Matrícula 18914747/2026 15:03:22



Prefeitura Municipal de Curitiba  
Descrição do Trâmite - Informação

---

**Protocolo: 01-100270/2026**

**DE: SMATI / NAA6 - NÚCLEO ACESSORAMENTO ADMINISTRATIVO VI**

**PARA: SMSAN / SANPEA3G - GERÊNCIA DE COMPRAS DOS ARMAZENS**

Segue , conforme solicitado

Curitiba , 16 de abril de 2026 - 11:01:22

Assinado eletronicamente por Eduardo Nelson Kreis - 88365 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-100270/2026 - por GUSTAVO TAVARES MENDES - Matrícula 189743 em 27/04/2026 15:03:23



Prefeitura Municipal de Curitiba  
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-100270/2026

DE: SMSAN / SANPEA3G - GERÊNCIA DE COMPRAS DOS ARMAZENS

PARA: SMATI / NAA6 - NÚCLEO ACESSORAMENTO ADMINISTRATIVO VI

Encaminha-se com a documentação completa.

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

10.1 - 3 - 23ª CONVOCAÇÃO.PDF

10.2 - 3.1 - E-MAIL DA CONVOCAÇÃO.PDF

10.3 - 4 - TERMO DE ACEITE SERRA DO MAR.PDF

10.4 - 4.1 TERMO DE ACEITE FECAFES.PDF

10.5 - 4.2 TERMO DE ACEITE VANDERLEI.PDF

10.6 - 4.3 TERMO DE ACEITE JURITI.PDF

10.7 - 4.4 TERMO DE ACEITE MELIANE.PDF

10.8 - 4.5 TERMO DE ACEITE ANDREIA.PDF

10.9 - 4.6 TERMO DE ACEITE KONZEN.PDF

10.10 - 4.7 TERMO DE ACEITE MARCIO.PDF

10.11 - 4.8 TERMO DE ACEITE COAPROCOR.PDF

10.12 - 4.9 TERMO DE ACEITE JUANICE.PDF

10.13 - 4.9.1 TERMO DE ACEITE JOSUÉ.PDF

10.14 - 4.9.2 TERMO DE ACEITE HF CARRARO.PDF

10.15 - 4.9.3 TERMO DE ACEITE MARCELO KLEY.PDF

10.16 - 5 - RESULTADO 23ª DEMANDA.PDF

10.17 - 6 - TABELA DE CÁLCULO DA 23ª DEMANDA.PDF

Curitiba, 16 de abril de 2026 - 11:08:55

Assinado eletronicamente por BRUNO FRANCISCO MAFAZOLLI - 144478 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.



Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional  
Departamento de Promoção e Economia Alimentar

## COMUNICADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Pelo presente instrumento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SMSAN**, neste ato representada pela Comissão Especial de Contratação de Credenciamento, instituída pela Portaria Municipal nº 03/2025, **convida a todos** os interessados com cadastro ativo no presente Credenciamento a fornecer os produtos relacionados.

**Convocação nº 23 (10/04/2026) - Credenciamento nº 001/2023 – SMSAN**

**\*Tabela Referencial de Preços da Portaria Municipal nº78 (Publicada no dia 10/04/2026)**

Apresentar no **PRAZO DE 02 (dois) dias** o Termo de Aceite para os itens abaixo indicados:

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 10 de abril de 2026.

Theymyra Nemoto Piccoli Moraes  
**Membro da Comissão**





Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional  
Departamento de Promoção e Economia Alimentar

*\* Com o objetivo de equivaler os orçamentos de produtos com diferentes variações de gramatura/medida/quantidade, os valores apresentados nos orçamentos, foram convertidos para a maior variação, após foi efetuada a média aritmética entre os preços proporcionais convertidos.*

ITEM	DESCRIPTIVO	MARCA	GRAMATURA	QUANTIDADE	VALOR REFERENCIAL*
01	ARROZ, parboilizado, longo fino, tipo 1,	Buriti	1kg	20.000	R\$ 3,10
02	ARROZ, polido, tipo 1, longo fino, 1kg,	Buriti	1kg	21.000	R\$ 3,84
03	HORTALIÇA, em conserva, beringela	Sabores de Prudentópolis	210g	600	R\$ 15,90
04	MEL, de abelha, pote	Mato Rico	500g	1000	R\$ 16,28
	MEL, de abelha, pote	Rancho do mel	500g	1000	R\$ 16,28
	MEL, de abelha, pote	Napisul	500g	1000	R\$ 16,28
	MEL, de abelha, pote	Sítio Konzen	500g	1000	R\$ 16,28
05	OVO CAIPIRA, vermelho, categoria a,	Agro e Vida	Dúzia	23.000	R\$ 9,81
06	OVO, de codorna, em conserva, pote de vidro	Serra do mar	580g	10.000	R\$ 14,55
07	GELÉIA, de frutas, sem adição de açúcar, 150g a 250g	HF Carraro	250g	1.500	R\$ 14,45
	GELÉIA, de frutas, sem adição de açúcar, 150g a 250g	Gibki	200g	1.500	R\$ 11,56
08	PEPINO, agri-doce, fatiado	Serra do Mar	450g	2.500	R\$ 10,18
	PEPINO, agri-doce, fatiado	Di Helena	340g	2.500	R\$ 7,70
09	MANDIOCA/AIPIM, crua, descascada e congelada,	Familia Blatner	1kg	6.000	R\$ 8,01
	MANDIOCA/AIPIM, crua, descascada e congelada,	Provale	1kg	4.000	R\$ 8,01
10	OVO classe "A, tipo 2, bandeja	Agro e Vida	30 und.	10.000	R\$ 18,55
10	OVO classe "A, tipo 2, bandeja	Granja Céu Azul	30 und	10.000	R\$ 18,55
11	DOCE, de banana, cremoso	Coocastel	400g	3.000	R\$ 6,67
12	FARINHA, de banana verde, sem glúten,	Coocastel	250g	3.000	R\$ 6,18
13	POLPA, de fruta, integral, congelada, 100g a 150g	Coaprocor	100g	45.000	R\$ 2,50
14	DOCE, de leite, cremoso, vidro	Di helena	200g	600	R\$ 10,85

*\*\*Conforme art. 133, do Decreto Municipal nº 700/2023, foi publicada Portaria contendo a Tabela Oficial de Preços dos produtos pretendidos na semana do procedimento de chamamento para aquisição.*



Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional  
Departamento de Promoção e Economia Alimentar

Os produtos: **Ovos, Polpa de frutas e Aipim**, deverão ser entregues diretamente nas unidades dos Armazéns da Família, de acordo com a solicitação das lojas.

Entrega estimada dos produtos até 30 dias após a emissão da Ordem de Compra.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-100270/2026 - por GUSTAVO TAVARES MENDES - Matrícula 299743 em 27/04/2026 15:03:23

Zimbra

bmafazolli@curitiba.pr.gov.br

**23ª CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO – CREDENCIAMENTO – CP 01/2023 - SMSAN (data correta)****De :** unidatedecompras@curitiba.pr.gov.br

sex., 10 de abr. de 2026 14:04

**Assunto :** 23ª CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO – CREDENCIAMENTO – CP 01/2023 - SMSAN (data correta)

3 anexos

**Cco :** COOPERATIVA JURITI 2 <marcioburiti@terra.com.br>, CHÁCARA PINHEIRO INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA <lickfeld\_cl@yahoo.com.br>, JUANICE BOSZCZ 1 <Alimentosvilladora@gmail.com>, fecafes adm <fecafes.adm@gmail.com>, fecafesarmazemdafamilia <fecafesarmazemdafamilia@gmail.com>, Rancho do Mel <ranchodomel@hotmail.com>, vandermel2022 <VANDERMEL2022@GMAIL.COM>, LUIZ CARLOS KONZEN <jheniferkonzen12@gmail.com>, granja ceuazul <granja.ceuazul@hotmail.com>, SERRA DO MAR IND E COM DE ALIMENTOS 1 <bepasilva@gmail.com>, COAPROCOR - COOP AGRO DE PROD DE CORUMBATAÍ DO SUL E REGIÃO <carlosaprocor@hotmail.com>, comercial <comercial@coaprocor.com.br>, marinesmkley <marinesmkley@gmail.com>, marcelomkley <marcelomkley@hotmail.com>, Douglas Sinigaglia <chz\_adv@hotmail.com>

Bom dia

Segue para conhecimento a **23ª Convocação de Demanda** do Chamamento Público nº 001/2023 - Credenciamento da Agricultura Familiar ao Programa Armazém da Família.

A convocação para fornecimento ao Programa Armazém da Família **precisa ser respondida obrigatoriamente até 14/04/2026**, através do Termo de Aceite (modelo em anexo).

**OSTERMOS DE ACEITE, DEVERÃO ESTAR ACOMPANHADOS DA CÓPIA DOS DOCUMENTOS (RG,CPF OU CNH) DO ASSINANTE.**

---

Atenciosamente,  
Comissão de Credenciamento

 **PDF\_Assinado-464.pdf**  
292 KB

 **IMPORTANTE.pdf**  
39 KB

 **ANEXO IX - MODELO TERMO DE ACEITE.docx**  
48 KB

**ANEXO IX****TERMO DE ACEITE PARA FORNECIMENTO****Credenciamento nº 001/2023 – SMSAN/FAAC****Convocação para fornecimento nº 23 (10/04/2026)**

**OBJETO:** Fornecimento de produtos agroalimentares perecíveis e não perecíveis oriundos da Agricultura Familiar para atendimento ao Programa Armazém da Família mediante da modalidade Credenciamento para contratações paralelas e não excludentes.

Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba.

**Fornecedor (Razão Social): Serra do Mar Ind e Com de Alimentos Ltda**

Informo(amos), na qualidade de credenciado, conforme Decreto Municipal nº 701/2023, que CONCORDO EXPRESSAMENTE com os termos do edital de Credenciamento e da convocação, para fornecimento de:

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDA DE TOTAL	VALOR PROPOSTO
06	Ovos de Codorna em Conserva pote de vidro 580g	10000	13,40
08	Pepino Agri-doce Fatiado pote de vidro 450g	2500	8,39
<b>TOTAL</b>		12500	154975,00

**Mandirituba, 14 de abril de 2026.**

Documento assinado digitalmente  
**LIRLEIA MAGALDI**  
 Data: 14/04/2026 14:33:29-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Lirleia Magaldi**

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06.695.773/0001-16  
**Razão Social:** SERRA DO MAR INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
**Endereço:** R SAO JOSE 189 / VILA BRASILIA / MANDIRITUBA / PR / 83802-545

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/03/2026 a 26/04/2026

**Certificação Número:** 2026032802071317397236

Informação obtida em 14/04/2026 13:28:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Exercício: 2026

Relação Fornecedor

**Cod. Fornecedor:** 114740 **Natureza:** Jurídica **CNPJ Ativo:** Sim

**CNPJ/CPF:** 06.695.773/0001-16 **Inscrição Estadual/RG:** 903.164.77-86

**Empresa Recém Constituída:** Não **Cadastro Provisório:** Não **Enquadramento:** ME

**Razão Social:** SERRA DO MAR INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

**Nome Fantasia:** SERRA DO MAR

**Endereço:** RUA SAO JOSE **CEP:** 83802-545

**Complemento:** 189 **Bairro:** VILA BRASILIA

**Cidade:** MANDIRITUBA **Estado:** PR **Nº Telefone:** 4136261552

**Nº Fax:** **Certificado ISO:**

**Descrição Email:** bepasilva@conservasserradomar.com.br **Contato:**

**Nº Habilitação:** 114740 **Data Validade:** 18/03/2026 **Data Renovação:** 18/03/2025

**Valor Capital Social:** 0,00 **Data Capital Social:**

**Descrição Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada**Objeto Mercantil:** FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE LEGUMES E OUTROS VEGETAIS FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE PALMITO FABRICAÇÃO DE LEITE DE COCO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL .**Cadastro Quadro Societário :**

**Nome:** FILIPE MAGALDI DA SILVA **Tipo:** Física **Documento:** 06346893980

**Nome:** LIRLEIA MAGALDI **Tipo:** Física **Documento:** 63279762987

**Representante:** LIRLEIA MAGALDI**Descrição Cargo:****Nº Telefone:** (41) 3223-4383 **Nº Fax:**

Para atender ao disposto no § 2º do Artigo 32 da Lei 9.648/1998

DATAS DOS VENCIMENTOS DOS DOCUMENTOS:	Dt. Emissão	Dt. Validade	Cód. Autenticação
Certidão de Débitos Relativos aos Trib. Federais e à Dívida Ativa da União:	05/11/2025	04/05/2026	8ae1caf774bf735c
Certidão de Regularidade dos Tributos Estaduais:	20/03/2026	18/07/2026	3923214666
Certidão de Regularidade de Todos os Tributos Municipais:Imobiliários:	20/03/2026	19/04/2026	247
Mobiliários:	20/03/2026	19/04/2026	1102
Prova de Regularidade de F.G.T.S.:	11/03/2026	07/04/2026	2026030901451317397272
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas:	05/11/2025	04/05/2026	668296992025

**Tipo de Cadastro:** (X) Simples ( ) Completo

## TERMO DE ACEITE PARA FORNECIMENTO

**Credenciamento nº 001/2023 – SMSAN/FAAC**

**Convocação para fornecimento nº 23 (10/04/2026)**

**OBJETO:** Fornecimento de produtos agroalimentares perecíveis e não perecíveis oriundos da Agricultura Familiar para atendimento ao Programa Armazém da Família mediante da modalidade Credenciamento para contratações paralelas e não excludentes.

Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba.

**Fornecedor: Fecafes-PR**

Informo(amos), na qualidade de credenciado, conforme Decreto Municipal nº 701/2023, que **CONCORDO EXPRESSAMENTE** com os termos do edital de Credenciamento e da convocação, para fornecimento de:

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDA DE TOTAL	VALOR PROPOSTO
1	DOCE, de banana, cremoso	3.000	<b>6,67</b>
2	MEL, de abelha, pote 500g	1.000	16,28
3	OVO CAIPIRA, vermelho, categoria A	23.000	9,81
4	MANDIOCA/AIPIM, crua, descascada e congelada	4.000	8,01
5	OVO classe "A, tipo 2, bandeja	10.000	18,55
6	FARINHA, de banana verde, sem glúten,	3.000	6,18
<b>TOTAL</b>		44.000	498.00,00

**ALINE**

**PASDA:072**

**89190955**

Assinado de forma digital por ALINE PASDA:07289190955  
 Dados: 2026.04.14 13:18:34 -03'00'

**Curitiba, 13 de abril de 2026**

**Aline Pasda**



**Cod. Fornecedor:** 161015      **Natureza:** Jurídica      **CNPJ Ativo:** Sim

**CNPJ/CPF:** 14.103.680/0001-83      **Inscrição Estadual/RG:** 90850790-82

**Empresa Recém Constituída:** Não      **Cadastro Provisório:** Não      **Enquadramento:** Grande Empresa

**Razão Social:** FEDERACAO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARI

**Nome Fantasia:** FECAFES - PR

**Endereço:** Rodovia BR-116      **CEP:** 81690-500

**Complemento:** LOJA 986 22881      **Bairro:** Tatuquara

**Cidade:** CURITIBA      **Estado:** PR      **Nº Telefone:** 4198481314

**Nº Fax:**      **Certificado ISO:**

**Descrição Email:** fecafesarmazemdafamilia@gmail.com      **Contato:**

**Nº Habilitação:** N      **Data Validade:** 17/04/2025      **Data Renovação:** 17/04/2024

**Valor Capital Social:** 1.200,00      **Data Capital Social:** 13/10/2022

**Descrição Natureza Jurídica:** Cooperativa

**Objeto Mercantil:** I - A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS ÀS SUAS FILIADAS; II - A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ECONÔMICOS DE INTERESSE DAS FILIADAS, FACILITANDO A UTILIZAÇÃO RECÍPROCA DOS SERVIÇOS E PROMOVENDO A INTERCOOPERAÇÃO; III - A VENDA DA PRODUÇÃO DE SUAS FILIADAS NOS MERCADOS LOCAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, INSTUCIONAL OU PRIVADO; A COMPRA, EM COMUM, DE BENS DE CONSUMO PARA A DISTRIBUIÇÃO A SUAS FILIADAS; E A INDUSTRIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DE SUAS FILIADAS PARA VENDA NO MERCADOS LOCAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS.

**Cadastro Quadro Societário :**

<b>Nome:</b> MARIA MATILDE MACHADO	<b>Tipo:</b> Física	<b>Documento:</b> 03675562948
<b>Nome:</b> ALINE PASDA	<b>Tipo:</b> Física	<b>Documento:</b> 07289190955
<b>Nome:</b> CELESTINO BENATTI DOS SANTOS	<b>Tipo:</b> Física	<b>Documento:</b> 58114246987
<b>Nome:</b> JOSE CARLOS FARIAS	<b>Tipo:</b> Física	<b>Documento:</b> 76601056987
<b>Nome:</b> ELIZABETE LIMA DA COSTA BORGES	<b>Tipo:</b> Física	<b>Documento:</b> 85141054934



Representante: ALINE PASDA

Descrição Cargo:

Nº Telefone: (46) 2601-0892

Nº Fax:

Para atender ao disposto no § 2º do Artigo 32 da Lei 9.648/1998

DATAS DOS VENCIMENTOS DOS DOCUMENTOS:	Dt. Emissão	Dt. Validade	Cód. Autenticação
Certidão de Débitos Relativos aos Trib. Federais e à Dívida Ativa da União:	07/01/2026	06/07/2026	F8A4B55B88BF83BD
Certidão de Regularidade dos Tributos Estaduais:	08/12/2025	07/04/2026	03858233712
Certidão de Regularidade de Todos os Tributos Municipais: Imobiliários:	22/01/2026	22/04/2026	6877239C04ED45257B8AC
Mobiliários:	22/01/2026	22/04/2026	6877239C04ED45257B8AC
Prova de Regularidade de F.G.T.S.:	17/01/2026	15/02/2026	2026011702461842593598
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas:	06/08/2025	02/02/2026	453856082025
Certidão Negativa de Falências:	20/01/2026	19/04/2026	9AC0FF41
Balanco Patrimonial, Demonstrativo Contábil Último Exercício Social:		SPED - ( )SIM (X)NÃO	

Tipo de Cadastro: ( ) Simples (X) Completo

**ANEXO IX****TERMO DE ACEITE PARA FORNECIMENTO****Credenciamento nº 001/2023 – SMSAN/FAAC****Convocação para fornecimento nº 23 (10/04/2026)**

**OBJETO:** Fornecimento de produtos agroalimentares perecíveis e não perecíveis oriundos da Agricultura Familiar para atendimento ao Programa Armazém da Família mediante da modalidade Credenciamento para contratações paralelas e não excludentes.

Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba.

**Fornecedor: \_vanderlei rocha dos santos**

Informo(amos), na qualidade de credenciado, conforme Decreto Municipal nº 701/2023, que CONCORDO EXPRESSAMENTE com os termos do edital de Credenciamento e da convocação, para fornecimento de:

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDA DE TOTAL	VALOR PROPOSTO
04	MEL de abelha pote 500g marca Napisul	1000	16,280,00
<b>TOTAL</b>			16,280,00

**AGUDOS DO SUL 13 DE ABRIL DE 2026**


Vanderlei Rocha dos Santos.

**CPF735,592,969,00**



Paraná  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 14/04/2026 09h04min

Número	Validade
318	14/05/2026

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

VANDERLEI ROCHA DOS SANTOS CPF: 735.\*\*\*.\*\*\*-00

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição \_\_\_\_\_

Econômico: 102 - Atividade principal: Cabeleireiros e outras atividades de tratamento de beleza  
Endereço: GETULIO VARGAS ., 186 - Bairro CENTRO - CEP 83.850-000

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWWVCFL4YITUBIE1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<https://www.agudosdosul.pr.gov.br/>

Agudos do Sul (PR), 14 de Abril de 2026



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VANDERLEI ROCHA DOS SANTOS**  
**CPF: 735.592.969-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:28:21 do dia 26/01/2026 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/07/2026.

Código de controle da certidão: **231F.FBF0.7F2F.CE5E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-100270/2026 - por GUSTAVO ARAÚJO DE SOUZA MENEZES - Matrícula 18944747 - 26/01/2026 15:03:23



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 39360674-22

Certidão fornecida para o CPF/MF: **735.592.969-00**  
Nome: **VANDERLEI ROCHA DOS SANTOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 11/08/2026 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**Cod. Fornecedor:** 148659 **Natureza:** Física

**CNPJ/CPF:** 735.592.969-00 **Inscrição Estadual/RG:** 5235630-0

**Empresa Recém Constituída:** Não **Cadastro Provisório:** Não **Enquadramento:**

**Razão Social:** VANDERLEI ROCHA DOS SANTOS

**Nome Fantasia:** Vanderlei Rocha dos Santos

**Endereço:** ROD. PR 419 KM 15 **CEP:** 83850-000

**Complemento:** 14 **Bairro:** CENTRO

**Cidade:** AGUDOS DO SUL **Estado:** PR **Nº Telefone:** 4188345190

**Nº Fax:** **Certificado ISO:**

**Descrição Email:** vandermel2022@gmail.com **Contato:**

**Nº Habilitação:** N **Data Validade:** 30/01/2027 **Data Renovação:** 30/01/2026

**Valor Capital Social:** 0,00 **Data Capital Social:**

**Descrição Natureza Jurídica:** Produtor Rural (Pessoa Física)

**Objeto Mercantil:** Fornecimento de Produtos Oriundos da Agricultura familiar

**Cadastro Quadro Societário :**

**Representante:** vanderlei rocha dos santos

**Descrição Cargo:** presidente .Napisul

**Nº Telefone:** (41) 8834-5190

**Nº Fax:** 4136241324

Para atender ao disposto no § 2º do Artigo 32 da Lei 9.648/1998

DATAS DOS VENCIMENTOS DOS DOCUMENTOS:	Dt. Emissão	Dt. Validade	Cód. Autenticação
Certidão de Débitos Relativos aos Trib. Federais e à Dívida Ativa da União:	30/01/2026	29/07/2026	E85180951C40AB7D
Certidão de Regularidade dos Tributos Estaduais:	30/01/2026	30/05/2026	3897450197
Certidão de Regularidade de Todos os Tributos Municipais:Imobiliários:	30/01/2026	31/03/2026	74
Mobiliários:	30/01/2026	31/03/2026	74
<b>Prova de Regularidade de F.G.T.S.:</b>			
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas:	19/08/2025	15/02/2026	481680442025
<b>Certidão Negativa de Falências:</b>			
<b>Balanco Patrimonial, Demonstrativo Contábil Último Exercício Social:</b>	<b>SPED - ( )SIM (X)NÃO</b>		

**Tipo de Cadastro:** ( ) Simples (X) Completo

**ANEXO IX**  
**TERMO DE ACEITE PARA FORNECIMENTO**  
**(MODELO)**

**Credenciamento nº 001/2023 – SMSAN/FAAC**

**Convocação para fornecimento nº 23 (14/04/2026)**

**OBJETO:** Fornecimento de produtos agroalimentares perecíveis e não perecíveis oriundos da Agricultura Familiar para atendimento ao Programa Armazém da Família mediante da modalidade Credenciamento para contratações paralelas e não excludentes.


Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba.

**Fornecedor (Razão Social): Cooperativa Juriti**

Informo(amos), na qualidade de credenciado, conforme Decreto Municipal nº 701/2023, que **CONCORDO EXPRESSAMENTE** com os termos do edital de Credenciamento e da convocação, para fornecimento de:

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDA DE TOTAL	VALOR PROPOSTO
01	Arroz, parboilizado, longo fino, tipo 1, 1kg	20.000	R\$ 3,05
02	Arroz, polido, longo fino, tipo 1, 1kg	21.000	R\$ 3,75
<b>TOTAL</b>			R\$ 139,750.00

(14/04/2026)

  
 \_\_\_\_\_  
**Marcio Jose de Almeida Sousa**  
 Cpf: 696.870.059-04



**Cod. Fornecedor:** 24039 **Natureza:** Jurídica **CNPJ Ativo:** Sim

**CNPJ/CPF:** 84.093.137/0001-28 **Inscrição Estadual/RG:** 250.259.907

**Empresa Recém Constituída:** Não **Cadastro Provisório:** Não **Enquadramento:** Grande Empresa

**Razão Social:** COOPERATIVA JURITI

**Nome Fantasia:** COOPERJURITI

**Endereço:** Rua Santa Catarina **CEP:** 89108-000

**Complemento:** CONJ COOPERJURITI 1 **Bairro:** CENTRO

**Cidade:** MASSARANDUBA **Estado:** SC **Nº Telefone:** 4733794300

**Nº Fax:** **Certificado ISO:**

**Descrição Email:** rudolfo@juriti.com.br **Contato:**

**Nº Habilitação:** 24039 **Data Validade:** 11/12/2021 **Data Renovação:** 11/12/2020

**Valor Capital Social:** 0,00 **Data Capital Social:**

**Descrição Natureza Jurídica:** Cooperativa

**Objeto Mercantil:** Com base na colaboração recíproca a que se obrigam seus associados, promover: o estímulo, o desenvolvimento progressivo, e a defesa de sua atividade econômica, de caráter comum, a venda, em comum da sua produção agrícola e aquícola nos mercados locais, nacionais e internacionais, a compra em comum dos insumos agrícolas, aquícolas, ração para alimentação animal e medicamentos veterinários, a industrialização e o beneficiamento da produção agrícola e aquícola de seus cooperados, a produção, armazenamento e comercialização de sementes de arroz e mudas, armazenamento, guarda e conservação de produtos agropecuários, oriundos da produção de seus cooperados ou terceiros, a distribuição no atacado e varejo de insumos agrícolas e aquícolas, a produção, industrialização e comercialização de complementos para ração animal, transporte de insumos agrícolas e aquícolas a produção e comercialização de alevinos.

**Cadastro Quadro Societário :**

**Nome:** ORLANDO GIOVANELLA **Tipo:** Física **Documento:** 53767101904

**Representante:** ORLANDO GIOVANELLA**Descrição Cargo:****Nº Telefone:** (47) 3379-4300**Nº Fax:** (47) 3379-4300

Para atender ao disposto no § 2º do Artigo 32 da Lei 9.648/1998

<b>DATAS DOS VENCIMENTOS DOS DOCUMENTOS:</b>	<b>Dt. Emissão</b>	<b>Dt. Validade</b>	<b>Cód. Autenticação</b>
<b>Certidão de Débitos Relativos aos Trib. Federais e à Dívida Ativa da União:</b>	30/10/2117	28/04/2118	B3438FDFB5D12726
<b>Certidão de Regularidade dos Tributos Estaduais:</b>	14/10/2025	12/04/2026	250140342195242
<b>Certidão de Regularidade de Todos os Tributos Municipais:Imobiliários:</b>	04/03/2026	06/04/2026	2496/2026
<b>Mobiliários:</b>	04/03/2026	06/04/2026	2495/2026
<b>Prova de Regularidade de F.G.T.S.:</b>	18/02/2026	19/03/2026	2026021818310550815649
<b>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas:</b>	22/10/2025	20/04/2026	631905212025

**Tipo de Cadastro:**  Simples  Completo



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome (razão social): **COOPERATIVA JURITI**  
CNPJ/CPF: **84.093.137/0001-28**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **260140097743453**  
Data de emissão: **11/03/2026 16:55:09**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **07/09/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-100270/2026 - por GUSTAVO TAVARES MENDES - Matrícula 189743 em 27/04/2026 13:20:21

**Este documento foi assinado digitalmente**  
Impresso em: 14/04/2026 13:20:21

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 84.093.137/0001-28  
**Razão Social:** COOPERATIVA JURITI  
**Endereço:** RUA PATRIMONIO 1 E 2 CONJ COOPERJURITI / PATRIMONIO /  
MASSARANDUBA / SC / 89108-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/03/2026 a 26/04/2026

**Certificação Número:** 2026032801000550815601

Informação obtida em 14/04/2026 13:22:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

-- PROTOCOLO --

Data:

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

Nº 3691/2026

## [ IMÓVEL ]

Cadastro Imobiliário Predial	80551	Insc. Imobiliária:	01.02.003.0809	Matrícula:	37722
Endereço:	RUA PATRIMÔNIO, S/N			Quadra/Lote:	/
Loteamento:					
Condomínio:					
Complemento:	SILOS - ARMAZENAGEM				
Bairro:	PATRIMÔNIO			Cidade: Massaranduba	
Matrícula:					

## [ CONTRIBUINTE ]

Nome/Razão:	COOPERATIVA JURITI				
CNPJ/CPF:	84.093.137/0001-28				
Endereço:	RUA PATRIMÔNIO, 01				
Bairro:	PATRIMÔNIO	CEP:	89.382-020	Cidade: Massaranduba - SC	

## [ REQUERENTE ]

Nome/Razão:	COOPERATIVA JURITI				
CNPJ/CPF:	84.093.137/0001-28				

## [ FINALIDADE ]

PARA FINS DE ESCRITURA PÚBLICA DO IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO
---

## [ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]

--

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o imóvel acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até presente data, exceto débitos das Autarquias Municipais.

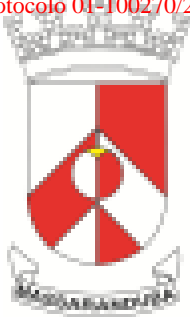
Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida apenas para o imóvel acima identificado, sem rasurar por 30 dias.

Massaranduba/SC, 14 de abril de 2026.

**MASSARANDUBA**

Código de Autenticidade  
WGT211202-000-GKRLWDFEXTTCSI-4



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

PROTOCOLO  
N/A

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
**Nº 3690/2026**

**[ CONTRIBUINTE ]**

Nome : **16233 - COOPERATIVA JURITI**  
 CNPJ/CPF: 84.093.137/0001-28  
 Endereço: RUA PATRIMÔNIO, 01  
 Complemento:  
 Bairro: PATRIMÔNIO CEP: 89.382-020  
 Cidade: Massaranduba Estado: Santa Catarina

**[ REQUERENTE ]**

Código: 16233  
 Nome/Razão: **COOPERATIVA JURITI**  
 CNPJ/CPF: 84.093.137/0001-28

**[ FINALIDADE ]**

PARA FINS DIVERSOS

**[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]**

Certificamos, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **CONSTA(M) LANÇAMENTOS(S)** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando em situação **REGULAR** na presente data.

Emitida em conformidade com a Lei Complementar nº 045/2011 - (Código Tributário Municipal), **Art. 145** e nos termos do **Art 151** da Lei Federal nº 5.172/1966 - (Código Tributário Nacional).

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão, assim como, exigir eventuais débitos de Impostos Sobre Serviços (ISS) apurados na forma da Lei Complementar nº 123/06 e demais regulamentações pertinentes.

A presente Certidão é válida apenas para o contribuinte acima identificado, sem rasuras, válido por 30 dias.

Validade até: 15/05/2026

Massaranduba/SC, 14 de abril de 2026

WGT221202-000-PTMFUSXDYBVTDP-9



Conforme disposto nos Arts. 205 e 206 do CNT, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa.

Emitido via Portal do Cidadão - [www.massaranduba.atende.net](http://www.massaranduba.atende.net)

**ANEXO IX**

**TERMO DE ACEITE PARA FORNECIMENTO**

**(MODELO)**

**Credenciamento nº 001/2023 – SMSAN/FAAC**

**Convocação para fornecimento nº 23 (10/04/2026)**

**OBJETO:** Fornecimento de produtos agroalimentares perecíveis e não perecíveis oriundos da Agricultura Familiar para atendimento ao Programa Armazém da Família mediante da modalidade Credenciamento para contratações paralelas e não excludentes.

Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba.

**Fornecedor (Razão Social): \_Meliane Aparecida Leal Blatner.**

Informo(amos), na qualidade de credenciado, conforme Decreto Municipal nº 701/2023, que CONCORDO EXPRESSAMENTE com os termos do edital de Credenciamento e da convocação, para fornecimento de:

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDA DE TOTAL	VALOR PROPOSTO
08	Mandioca/ Aipim ,crua, descascada e congelada/ Família Blatner 1 kg	6.000	R\$ 8,01
<b>TOTAL</b>			R\$ 48.060,00

**Curitiba, 13 de Abril de 2026.**

*Carina Lickfeld*

**Assinatura devidamente identificada**

**Carina Lickfeld**

**024.300.879-10**

**Representante Legal**

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-100270/2026 - por GUSTAVO TAVARES MENDES - Matrícula 189743 em 27/04/2026 15:03:24



**Cod. Fornecedor:** 173618 **Natureza:** Jurídica **CNPJ Ativo:** Sim

**CNPJ/CPF:** 37.675.689/0001-64 **Inscrição Estadual/RG:** 37675689000164

**Empresa Recém Constituída:** Não **Cadastro Provisório:** Não **Enquadramento:** MEI

**Razão Social:** MELIANE APARECIDA LEAL BLATNEF

**Nome Fantasia:** FAMILIA BLATNER

**Endereço:** RUA PREFEITO ATHANAGILDO DE SOUZA LAIC **CEP:** 83570-000

**Complemento:** 1752 **Bairro:** CENTRO

**Cidade:** CERRO AZUL **Estado:** PR **Nº Telefone:** 4196409133

**Nº Fax:** **Certificado ISO:**

**Descrição Email:** lickfeld\_cl@yahoo.com.br **Contato:**

**Nº Habilitação:** N **Data Validade:** 03/12/2025 **Data Renovação:** 03/12/2024

**Valor Capital Social:** 0,00 **Data Capital Social:**

**Descrição Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)

**Objeto Mercantil:** 0119906 cultivo de mandioca 472400 comercio varejista de hortifrutigranjeiros 4930302 transporte rodoviario ,exceto cargas perigosas.

**Cadastro Quadro Societário :**

**Nome:** Meliane Aparecida Leal Blatner **Tipo:** Fisica **Documento:** 05676848901

**Representante:** CARINA LICKFELD

**Descrição Cargo:** REPRESENTANTE

**Nº Telefone:**

**Nº Fax:**

Para atender ao disposto no § 2º do Artigo 32 da Lei 9.648/1998

DATAS DOS VENCIMENTOS DOS DOCUMENTOS:	Dt. Emissão	Dt. Validade	Cód. Autenticação
Certidão de Débitos Relativos aos Trib. Federais e à Dívida Ativa da União:	22/01/2026	21/07/2026	01f43e6cb7338aef
Certidão de Regularidade dos Tributos Estaduais:	19/01/2026	19/05/2026	3887118908
Certidão de Regularidade de Todos os Tributos Municipais:Imobiliários:	19/01/2026	18/07/2026	107
Mobiliários:	09/01/2026	13/04/2026	107
Prova de Regularidade de F.G.T.S.:	14/01/2026	12/02/2026	202601140315555391013
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas:	19/01/2026	18/07/2026	40832352026

**Tipo de Cadastro:** (X) Simples ( ) Completo

**ANEXO IX**

**TERMO DE ACEITE PARA FORNECIMENTO**

**(MODELO)**

**Credenciamento nº 001/2023 – SMSAN/FAAC**

**Convocação para fornecimento nº 23( 13/04/2026)**

**OBJETO:** Fornecimento de produtos agroalimentares perecíveis e não perecíveis oriundos da Agricultura Familiar para atendimento ao Programa Armazém da Família mediante da modalidade Credenciamento para contratações paralelas e não excludentes.

Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba.

**Fornecedor (Razão Social):ANDRÉIA DASILVA BUENO.**

Informo(amos), na qualidade de credenciado, conforme Decreto Municipal nº 701/2023, que CONCORDO EXPRESSAMENTE com os termos do edital de Credenciamento e da convocação, para fornecimento de:

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDA DE TOTAL	VALOR PROPOSTO
01	Pepino agri-doce Di helena 340g	2.500	R\$ 7,70
02	Doce de leite cremoso ,vidro 200g	600	R\$ 10,85
<b>TOTAL</b>			R\$ 25.760,00

**Curitiba,13 de Abril de 2026 .**

*Carina Lickfeld*

**Assinatura devidamente identificada**

**Carina Lickfeld**

**024.300.879-10**

**Representante Legal**



**Cod. Fornecedor:** 175081 **Natureza:** Jurídica **CNPJ Ativo:** Sim

**CNPJ/CPF:** 21.164.261/0001-17 **Inscrição Estadual/RG:** 21164261000117

**Empresa Recém Constituída:** Não **Cadastro Provisório:** Não **Enquadramento:** ME

**Razão Social:** ANDREA BUENO DA SILVA LTD/

**Nome Fantasia:** \*\*\*\*\*

**Endereço:** AVENIDA VINTE E CINCO DE JANEIRO **CEP:** 83420-000

**Complemento:** 550 **Bairro:** Jardim Patricia

**Cidade:** QUATRO BARRAS **Estado:** PR **Nº Telefone:** 4191288443

**Nº Fax:** **Certificado ISO:**

**Descrição Email:** lickfeld\_cl@yahoo.com.br **Contato:**

**Nº Habilitação:** N **Data Validade:** 02/04/2026 **Data Renovação:** 02/04/2025

**Valor Capital Social:** 0,00 **Data Capital Social:**

**Descrição Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada

**Objeto Mercantil:** 10911/01 fabricação produtos de panificação;10333/02 fabricação de sucos de frutas e hortaliças e legumes ,exceto concentrados;47211/02 padaria e confeitaria com predominancia em revenda 10317/00 fabricante de conserva de frutas ;103615q00 fabricante de farinha de mandioca e derivados ;10317/ fabricação de conservas de frutas

**Cadastro Quadro Societário :**

**Nome:** Andreia Bueno da Silva **Tipo:** Física **Documento:** 02959734980

**Representante:** CARINA LICKFELD

**Descrição Cargo:** REPRESENTANTE

**Nº Telefone:**

**Nº Fax:**

Para atender ao disposto no § 2º do Artigo 32 da Lei 9.648/1998

DATAS DOS VENCIMENTOS DOS DOCUMENTOS:	Dt. Emissão	Dt. Validade	Cód. Autenticação
Certidão de Débitos Relativos aos Trib. Federais e à Dívida Ativa da União:	15/10/2025	13/04/2026	33169C7669362FF5
Certidão de Regularidade dos Tributos Estaduais:	23/02/2026	23/06/2026	3907517920
Certidão de Regularidade de Todos os Tributos Municipais:Imobiliários:	06/03/2026	05/04/2026	2563
Mobiliários:	06/03/2026	05/04/2026	2563
Prova de Regularidade de F.G.T.S.:	22/02/2026	23/03/2026	2026022203255115966437
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas:	15/10/2025	13/04/2026	617562122025

**Tipo de Cadastro:**  Simples  Completo

**ANEXO IX****TERMO DE ACEITE PARA FORNECIMENTO****Credenciamento nº 001/2023 – SMSAN/FAAC****Convocação para fornecimento nº 23 (10/04/2026)**

**OBJETO:** Fornecimento de produtos agroalimentares perecíveis e não perecíveis oriundos da Agricultura Familiar para atendimento ao Programa Armazém da Família mediante da modalidade Credenciamento para contratações paralelas e não excludentes.

Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba.

**Fornecedor (Razão Social): Luiz Carlos Konzen - Sítio Konzen**

Informo(amos), na qualidade de credenciado, conforme Decreto Municipal nº 701/2023, que CONCORDO EXPRESSAMENTE com os termos do edital de Credenciamento e da convocação, para fornecimento de:

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDA DE TOTAL	VALOR PROPOSTO
04	MEL de abelha, pote 500 gr	1.000	R\$ 16,28
<b>TOTAL</b>		1.000	R\$ 16.280,00

**13 DE ABRIL DE 2026**

Documento assinado digitalmente



LUIZ CARLOS KONZEN

Data: 14/04/2026 09:22:48-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**LUIZ CARLOS KONZEN**

307-23-00275

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

**NOME**  
**LUIZ CARLOS KONZEN**



**FLUIÇÃO**  
ODILIO JOSE KONZEN  
LILCA MARIA KONZEN

**DATA NASCIMENTO** 13/12/1961  
**ORGÃO EXPEDIDOR** IPR

**NATURALIDADE** TAPIRANGASC

**ASSINATURA DO TITULAR**  
*Luiz Carlos Konzen*

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

**LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983**

**REGISTRO GERAL** 3.400.168-5  
**REGISTRO CIVIL** C.CAS=086728.01.55.1991.2.00008.240.0001987-07

**DATA DE EXPEDIÇÃO** 31/03/2023

**T. ELEITOR** 0361 2374 0698

**CNS** 703.4042.6734.6114

**POLEGAR DIREITO**



**ASSINATURA DO DIRETOR**  
*Marcus Vinicius da Costa Michelotto*  
**MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO**

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

**NÃO PLASTIQUE**

Exportado do Sistema Único de Identificação em 27/04/2026 15:03:24



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIZ CARLOS KONZEN

CPF: 453.621.499-20

Certidão n°: 38798770/2026

Expedição: 13/04/2026, às 10:37:54

Validade: 10/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIZ CARLOS KONZEN**, inscrito(a) no CPF sob o n° **453.621.499-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LUIZ CARLOS KONZEN**  
**CPF: 453.621.499-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:23:36 do dia 31/03/2026 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/09/2026.

Código de controle da certidão: **5795.A58C.5111.1FB2**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-100270/2026 - por GUSTAVO FARIAS MENDES - Matrícula 18944747/2026 15:03:24



11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Exercício: 2026

Relação Fornecedor

**Cod. Fornecedor:** 175176 **Natureza:** Física

**CNPJ/CPF:** 453.621.499-20 **Inscrição Estadual/RG:**

**Empresa Recém Constituída:** Não **Cadastro Provisório:** Não **Enquadramento:**

**Razão Social:** LUIZ CARLOS KONZEN

**Nome Fantasia:** LUIZ CARLOS KONZEN

**Endereço:** Linha Padre Feijó **CEP:** 85890-000

**Complemento:** SN **Bairro:** ZONARURAL

**Cidade:** MISSAL **Estado:** PR **Nº Telefone:** 4599625630

**Nº Fax:** **Certificado ISO:**

**Descrição Email:** jheniferkonzen12@gmail.com **Contato:**

**Nº Habilitação:** N **Data Validade:** 20/01/2027 **Data Renovação:** 20/01/2026

**Valor Capital Social:** 0,00 **Data Capital Social:**

**Descrição Natureza Jurídica:** Produtor Rural (Pessoa Física)**Objeto Mercantil:** Agroindústria Familiar de beneficiamento de Mel.**Cadastro Quadro Societário :****Representante:** Luiz Carlos Konzen**Descrição Cargo:** AGRICULTOR**Nº Telefone:** (45) 8812-4381**Nº Fax:**

Para atender ao disposto no § 2º do Artigo 32 da Lei 9.648/1998

DATAS DOS VENCIMENTOS DOS DOCUMENTOS:	Dt. Emissão	Dt. Validade	Cód. Autenticação
Certidão de Débitos Relativos aos Trib. Federais e à Dívida Ativa da União:	31/03/2026	27/09/2026	5795.A58C.511.1FB2
Certidão de Regularidade dos Tributos Estaduais:	20/01/2026	20/05/2026	3887935352
Certidão de Regularidade de Todos os Tributos Municipais: Imobiliários:	20/01/2026	20/04/2026	5ZXHJ9UFFHXJZX58Q3B8
Mobiliários:	20/01/2026	20/04/2026	5zxhj9uffhxjzx58q3b8
<b>Prova de Regularidade de F.G.T.S.:</b>			
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas:	13/04/2026	10/10/2026	38798770
<b>Certidão Negativa de Falências:</b>			
<b>Balço Patrimonial, Demonstrativo Contábil Último Exercício Social:</b>	<b>SPED - ( )SIM (X)NÃO</b>		

**Tipo de Cadastro:** ( ) Simples (X) Completo

**ANEXO IX**

**TERMO DE ACEITE PARA FORNECIMENTO**

**(MODELO)**

**Credenciamento nº 001/2023 – SMSAN/FAAC**

**Convocação para fornecimento nº 23(13/04/2026)**

**OBJETO:** Fornecimento de produtos agroalimentares perecíveis e não perecíveis oriundos da Agricultura Familiar para atendimento ao Programa Armazém da Família mediante da modalidade Credenciamento para contratações paralelas e não excludentes.

Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba.

**Fornecedor (Razão Social): Rancho Do Mel**

Informo(amos), na qualidade de credenciado, conforme Decreto Municipal nº 701/2023, que CONCORDO EXPRESSAMENTE com os termos do edital de Credenciamento e da convocação, para fornecimento de:

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDA DE TOTAL	VALOR PROPOSTO
01	Mel rancho do mel pote 500gr	1.000	16,28
<b>TOTAL</b>		1.000	16.280,00

**13/04/2026**

Marcio Holdefer



**Marcio Luis Holdefer**

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-100270/2026 - por GUSTAVO TAVARES MANDES - Matrícula: 89742 - em 17/04/2026 15:03:24



**Cod. Fornecedor:** 167517 **Natureza:** Física

**CNPJ/CPF:** 800.159.129-81 **Inscrição Estadual/RG:**

**Empresa Recém Constituída:** Não **Cadastro Provisório:** Não **Enquadramento:**

**Razão Social:** MARCIO LUIS HOLDEFER

**Nome Fantasia:** Marcio Luis Holdefer

**Endereço:** Vila Celeste **CEP:** 85892-000

**Complemento:** 141 **Bairro:** São Luis

**Cidade:** SANTA HELENA **Estado:** PR **Nº Telefone:** 4588144419

**Nº Fax:** **Certificado ISO:**

**Descrição Email:** ranchodomel@hotmail.com **Contato:**

**Nº Habilitação:** N **Data Validade:** 08/08/2026 **Data Renovação:** 08/08/2025

**Valor Capital Social:** 0,00 **Data Capital Social:**

**Descrição Natureza Jurídica:** Produtor Rural (Pessoa Física)

**Objeto Mercantil:** documento 3 e 4 sao o mesmo

**Cadastro Quadro Societário :**

**Representante:** Marcio Luis Holdefer

**Descrição Cargo:**

**Nº Telefone:** (45) 8814-4419 **Nº Fax:**

Para atender ao disposto no § 2º do Artigo 32 da Lei 9.648/1998

DATAS DOS VENCIMENTOS DOS DOCUMENTOS:	Dt. Emissão	Dt. Validade	Cód. Autenticação	
Certidão de Débitos Relativos aos Trib. Federais e à Dívida Ativa da União:	01/10/2025	30/03/2026	9247CDABADDB5EA6	
Certidão de Regularidade dos Tributos Estaduais:	11/03/2026	09/07/2026	3916784528	
Certidão de Regularidade de Todos os Tributos Municipais:	Imobiliários:	11/03/2026	10/04/2026	5202
	Mobiliários:	11/03/2026	10/04/2026	5202
<b>Prova de Regularidade de F.G.T.S.:</b>				
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas:	26/01/2026	25/07/2026	5339661/2026	
<b>Certidão Negativa de Falências:</b>				
<b>Balanco Patrimonial, Demonstrativo Contábil Último Exercício Social:</b>	<b>SPED - ( )SIM (X)NÃO</b>			

**Tipo de Cadastro:** ( ) Simples (X) Completo

**COAPROCOR - Cooperativa Agroindustrial de Produtores de  
Corumbataí do Sul e Região  
CNPJ 10.956.576/0001-80**

**TERMO DE ACEITE PARA FORNECIMENTO**

Credenciamento nº 001/2023 – SMSAN/FAAC

Convocação para fornecimento nº 23 (10/04/2026)

OBJETO: Fornecimento de produtos agroalimentares perecíveis e não perecíveis oriundos da Agricultura Familiar para atendimento ao Programa Armazém da Família mediante da modalidade Credenciamento para contratações paralelas e não excludentes.

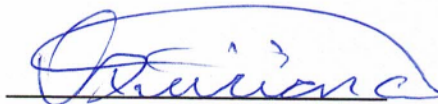
Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba..

**Fornecedor :COAPROCOR Cooperativa agroindustrial de produtores de Corumbataí do sul e região**

Informo(amos), na qualidade de credenciado, conforme Decreto Municipal nº 701/2023, que CONCORDO EXPRESSAMENTE com os termos do edital de Credenciamento e da convocação, para fornecimento de:

Produto/Descrição	Quantidade	Valor un
Polpa de fruta congelada sabor abacaxi	6.428 un	R\$ 2,50
Polpa de fruta congelada sabor abacaxi com hortela	6.428 un	R\$ 2,50
Polpa de fruta congelada framboesa	6.428 un	R\$ 2,50
Polpa de fruta congelada sabor acerola	6.428 un	R\$ 2,50
Polpa de fruta congelada sabor caju	6.428 un	R\$ 2,50
Polpa de fruta congelada sabor maracuja	6.428 un	R\$ 2,50
Polpa de fruta congelada sabor morango	6.428 un	R\$ 2,50

Corumbataí do Sul, 13 de abril de 2026



Olavo Aparecido Luciano  
Diretor Presidente  
CPF: 735.625.139-68

Rua Guarani - 120 - Centro - Corumbataí do Sul - Paraná - CEP: 86970-240  
Comercial@coaprocor.com.br / <http://www.coaprocor.com.br/>

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-100270/2026 - por GUSTAVO TAVARES MENDES - Matrícula 189743 em 27/04/2026 15:03:25



11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Exercício: 2026

Relação Fornecedor

**Cod. Fornecedor:** 135742      **Natureza:** Jurídica      **CNPJ Ativo:** Sim

**CNPJ/CPF:** 10.956.576/0001-80      **Inscrição Estadual/RG:** 90487391-88

**Empresa Recém Constituída:** Não      **Cadastro Provisório:** Não      **Enquadramento:** Grande Empresa

**Razão Social:** COAPROCOR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUTORES DE CORUMBATAI DO SI

**Nome Fantasia:** COAPROCOR

**Endereço:** Rua Guarani      **CEP:** 86970-000

**Complemento:** SN      **Bairro:** Centro

**Cidade:** CORUMBATAI DO SUL      **Estado:** PR      **Nº Telefone:** 4432771201

**Nº Fax:**      **Certificado ISO:**

**Descrição Email:** comercial@coaprococor.com      **Contato:**

**Nº Habilitação:** 135742      **Data Validade:** 23/03/2024      **Data Renovação:** 23/03/2023

**Valor Capital Social:** 1.904.212,62      **Data Capital Social:** 31/12/2019

**Descrição Natureza Jurídica:** Cooperativa

**Objeto Mercantil:** Comercio Atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos. Fabricação de sucos, Concentrados de Frutas, Hortaliças e Legumes. Fabricação de Conserva de Frutas. Comercio atacadista de Café em Grão. Beneficiamento de Café. Comércio atacadista de Produtos Alimentícios em Geral ou Especializado em Produtos Alimentícios Não Especificados Anteriormente. Objeto Social Receber, Transportar, Classificar Padronizar Armazenar Beneficiar Industrializar e Comercializar a Produção de Seus Cooperados.

**Cadastro Quadro Societário :**

<b>Nome:</b> João Roberto Galli	<b>Tipo:</b> Física	<b>Documento:</b> 00752787900
<b>Nome:</b> Gerson Rodrigues da Cruz	<b>Tipo:</b> Física	<b>Documento:</b> 02214947906
<b>Nome:</b> Silverio Felisberto Paglia	<b>Tipo:</b> Física	<b>Documento:</b> 50592165949
<b>Nome:</b> João Batista Campos	<b>Tipo:</b> Física	<b>Documento:</b> 61656291991
<b>Nome:</b> Olavo Aparecido Luciano	<b>Tipo:</b> Física	<b>Documento:</b> 73562513968



11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Exercício: 2026

Relação Fornecedor

**Representante:** Olavo aparecido Luciano**Descrição Cargo:** Diretor presidente**Nº Telefone:** (44) 3277-1201**Nº Fax:****Para atender ao disposto no § 2º do Artigo 32 da Lei 9.648/1998**

<b>DATAS DOS VENCIMENTOS DOS DOCUMENTOS:</b>	<b>Dt. Emissão</b>	<b>Dt. Validade</b>	<b>Cód. Autenticação</b>
<b>Certidão de Débitos Relativos aos Trib. Federais e à Dívida Ativa da União:</b>	28/01/2026	18/05/2026	811D02F07A4D95DC
<b>Certidão de Regularidade dos Tributos Estaduais:</b>	28/01/2026	28/05/2026	3895606032
<b>Certidão de Regularidade de Todos os Tributos Municipais:Imobiliários:</b>	28/01/2026	23/03/2026	3BBBEA22ADA74E2B33C07
<b>Mobiliários:</b>	28/01/2026	23/03/2026	3BBBEA22ADA74E2B33C07
<b>Prova de Regularidade de F.G.T.S.:</b>	28/01/2026	13/02/2026	2026011502331607799208
<b>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas:</b>	28/01/2026	21/07/2026	4627188
<b>Certidão Negativa de Falências:</b>	28/01/2026	27/01/2026	202601271423381716204
<b>Balanco Patrimonial, Demonstrativo Contábil Último Exercício Social:</b>	31/12/2018	<b>SPED - ( )SIM (X)NÃO</b>	

**Tipo de Cadastro:** ( ) Simples (X) Completo



# MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Departamento de Tributos

Rua Tocantins, 153 - CEP: 86.970-000 - Corumbataí do Sul - Pr - Tel: (44) 3277-1153

## Certidão Negativa de Débitos N° 128 / 2026

### CONTRIBUINTE GLOBAL

**CERTIFICAMOS**, que para fins **DE DIREITO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** **RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **COAPROCOR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUTORES DE CORUMBATAÍ DO SUL E REGIÃO**, CPF/CNPJ nº **10.956.576/0001-80**, situado(a) no município de **CORUMBATAÍ DO SUL**.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Número: **128/2026**

Código de Autenticidade: **5479DFF61AABDDED5D511C5B0A8AAB15**

Emitida em: **09/03/2026** Válida até: **08/05/2026**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet.

**COAPROCOR - Cooperativa Agroindustrial de Produtores de  
Corumbataí do Sul e Região  
CNPJ 10.956.576/0001-80**

**TERMO DE ACEITE PARA FORNECIMENTO**

Credenciamento nº 001/2023 – SMSAN/FAAC

Convocação para fornecimento nº 23 (10/04/2026)

OBJETO: Fornecimento de produtos agroalimentares perecíveis e não perecíveis oriundos da Agricultura Familiar para atendimento ao Programa Armazém da Família mediante da modalidade Credenciamento para contratações paralelas e não excludentes.

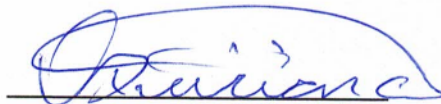
Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba..

**Fornecedor :COAPROCOR Cooperativa agroindustrial de produtores de Corumbataí do sul e região**

Informo(amos), na qualidade de credenciado, conforme Decreto Municipal nº 701/2023, que CONCORDO EXPRESSAMENTE com os termos do edital de Credenciamento e da convocação, para fornecimento de:

Produto/Descrição	Quantidade	Valor un
Polpa de fruta congelada sabor abacaxi	6.428 un	R\$ 2,50
Polpa de fruta congelada sabor abacaxi com hortela	6.428 un	R\$ 2,50
Polpa de fruta congelada framboesa	6.428 un	R\$ 2,50
Polpa de fruta congelada sabor acerola	6.428 un	R\$ 2,50
Polpa de fruta congelada sabor caju	6.428 un	R\$ 2,50
Polpa de fruta congelada sabor maracuja	6.428 un	R\$ 2,50
Polpa de fruta congelada sabor morango	6.428 un	R\$ 2,50

Corumbataí do Sul, 13 de abril de 2026



Olavo Aparecido Luciano  
Diretor Presidente  
CPF: 735.625.139-68

Rua Guarani - 120 - Centro - Corumbataí do Sul - Paraná - CEP: 86970-240  
Comercial@coaprocor.com.br / <http://www.coaprocor.com.br/>

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-100270/2026 - por GUSTAVO TAVARES MENDES - Matrícula 189743 em 27/04/2026 15:03:25

**ANEXO IX**

**TERMO DE ACEITE PARA FORNECIMENTO**  
**(MODELO)**

**Credenciamento nº 001/2023 – SMSAN/FAAC**

**Convocação para fornecimento nº 23 ( 10/04/26 )**

**OBJETO:** Fornecimento de produtos agroalimentares perecíveis e não perecíveis oriundos da Agricultura Familiar para atendimento ao Programa Armazém da Família mediante da modalidade Credenciamento para contratações paralelas e não excludentes.


Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba.

**Fornecedor (Razão Social): JUANICE BOSZCZ**

Informo(amos), na qualidade de credenciado, conforme Decreto Municipal nº 701/2023, que CONCORDO EXPRESSAMENTE com os termos do edital de Credenciamento e da convocação, para fornecimento de:

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDA DE TOTAL	VALOR PROPOSTO
07	GELEIA DE FRUTAS SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR 200G	1500	11,56
<b>TOTAL</b>			R\$17.340,00

**10 DE ABRIL DE 2026**

Documento assinado digitalmente  
 JUANICE BOSZCZ  
 Data: 10/04/2026 14:32:17-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**JUANICE BOSZCZ**

**CPF: 06358215914**



11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Exercício: 2026

Relação Fornecedor

**Cod. Fornecedor:** 137665 **Natureza:** Física

**CNPJ/CPF:** 063.582.159-14 **Inscrição Estadual/RG:** 89769701

**Empresa Recém Constituída:** Não **Cadastro Provisório:** Não **Enquadramento:**

**Razão Social:** JUANICE BOSZCZ

**Nome Fantasia:** Juanice Boszcz Brongel

**Endereço:** DISTRITO DO POCINHO **CEP:** 83738-890

**Complemento:** S N **Bairro:** POCINHO

**Cidade:** CONTENDA **Estado:** PR **Nº Telefone:** 4196358394

**Nº Fax:** **Certificado ISO:**

**Descrição Email:** alimentosvilladora@gmail.com **Contato:**

**Nº Habilitação:** 137665 **Data Validade:** 12/03/2027 **Data Renovação:** 12/03/2026

**Valor Capital Social:** 0,00 **Data Capital Social:**

**Descrição Natureza Jurídica:** Produtor Rural (Pessoa Física)**Objeto Mercantil:** GELEIA DE FRUTAS, DOCE DE FRUTA, GELEIA DE FRUTA ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCAR, RAIZ FORTE DE CREM, ANTEPASTO DE BERINGELA**Cadastro Quadro Societário :****Nome:** JUANICE BOSZCZ BRONGEL **Tipo:** Física **Documento:** 06358215914**Representante:** Juanice Boszcz**Descrição Cargo:****Nº Telefone:** (41) 9963-5839**Nº Fax:**

Para atender ao disposto no § 2º do Artigo 32 da Lei 9.648/1998

DATAS DOS VENCIMENTOS DOS DOCUMENTOS:	Dt. Emissão	Dt. Validade	Cód. Autenticação
Certidão de Débitos Relativos aos Trib. Federais e à Dívida Ativa da União:	19/01/2026	18/07/2026	AA991F28E66B00
Certidão de Regularidade dos Tributos Estaduais:	09/03/2026	07/07/2026	3915106566
Certidão de Regularidade de Todos os Tributos Municipais:Imobiliários:	27/02/2026	29/03/2026	C78D20E0844C60081039A1
Mobiliários:	27/02/2026	29/03/2026	C78D20E0844C60081039AC
Prova de Regularidade de F.G.T.S.:	10/10/2023	08/11/2023	2023092806280785725723
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas:	20/10/2025	18/04/2026	627271622025
<b>Certidão Negativa de Falências:</b>			
<b>Balanco Patrimonial, Demonstrativo Contábil Último Exercício Social:</b>	<b>SPED - ( )SIM (X)NÃO</b>		

**Tipo de Cadastro:** ( ) Simples (X) Completo



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JUANICE BOSZCZ

CPF: 063.582.159-14

Certidão n°: 38399254/2026

Expedição: 10/04/2026, às 15:05:07

Validade: 07/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JUANICE BOSZCZ**, inscrito(a) no CPF sob o n° **063.582.159-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**Granja Céu Azul**  
**Josué Soares Coelho**  
**CPF: 822.076.319-15**  
**Linha Dois Irmãos – Zona rural – Céu Azul**  
**CEP: 85.840-000 – PR**

#### **DADOS DO FORNECEDOR**

Fornecedor: **Josué Soares Coelho**  
CNPJ/CPF: **822.076.319-15** Inscrição Estadual: **95353841-58**  
Endereço: Linha dois Irmão  
Bairro: zona rural – Cidade: Céu Azul – Estado: PR  
CEP: 85.840.000  
Telefone: (45) 9 9815-8108  
E-mail: [Granja.ceuazul@hotmail.com](mailto:Granja.ceuazul@hotmail.com)  
Banco: Brasil Agência: 1770-1 Conta- Corrente: 23482-6

#### **ANEXO IX**

#### **TERMO DE ACEITE PARA FORNECIMENTO**

**Credenciamento nº 001/2023 – SMSAN/FAAC**

**Convocação para fornecimento nº23 (10/04/2026) - Credenciamento nº 001/2023 – SMSAN.**

**OBJETO:** Fornecimento de produtos agroalimentares perecíveis e não perecíveis oriundos da Agricultura Familiar para atendimento ao Programa Armazém da Família mediante da modalidade Credenciamento para contratações paralelas e não excludentes.

Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba.

**Fornecedor (Razão Social): Granja Céu Azul**

Informo(amos), na qualidade de credenciado, conforme Decreto Municipal nº 701/2023, que CONCORDO EXPRESSAMENTE com os termos do edital de Credenciamento e da convocação, para fornecimento de:



**Granja Céu Azul**  
**Josué Soares Coelho**  
**CPF: 822.076.319-15**  
**Linha Dois Irmãos – Zona rural – Céu Azul**  
**CEP: 85.840-000 – PR**

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDA DE TOTAL	VALOR PROPOSTO
10	OVO classe "A, tipo 2, bandeja 30 und.	10.000	R\$ 18,55
<b>TOTAL</b>			R\$ 185.500,00

Valor total da proposta R\$ 185.500,00 (Cento e oitenta e cinco mil e quinhentos reais).

**Céu Azul 14 de Abril de 2026.**

JOSUE SOARES  
 COELHO:82207631915  
 7631915

Assinado de forma digital por JOSUE SOARES  
 COELHO:82207631915  
 Dados: 2026.04.14 08:33:05 -03'00'

---

**Granja Céu Azul**  
**Cad/pro: 95353841-58**  
**Representante legal**  
**Josué Soares Coelho**  
**CPF: 822.076.319-15**  
**RG: 4.769.189-3 SSP/PR**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**P R**

NOME  
JOSUE SOARES COELHO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
47691893 SESP PR

CPF  
822.076.319-15

DATA NASCIMENTO  
29/12/1971

FILIAÇÃO  
HERCILIO SOARES COELHO

MARIA HILDA DOS SANTOS COEL  
HO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AC

Nº REGISTRO  
01432102280

VALIDADE  
10/12/2031

1ª HABILITAÇÃO  
18/04/1990

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2369477862

OBSERVAÇÕES

A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO  
03/03/2022

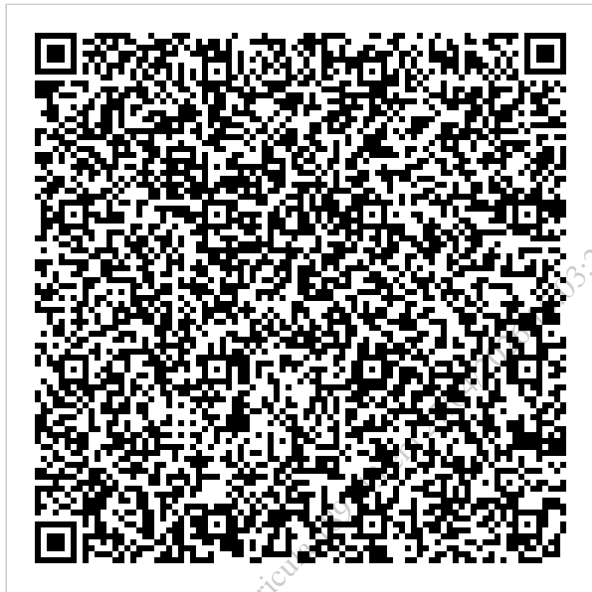
ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

13384490641  
PR920813501

PARANÁ

**DENATRAN** **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-100270/2026 - por GUSTAVO TAVARES MENDES Matricu



11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Exercício: 2026

Relação Fornecedor

**Cod. Fornecedor:** 173209 **Natureza:** Física

**CNPJ/CPF:** 822.076.319-15 **Inscrição Estadual/RG:**

**Empresa Recém Constituída:** Não **Cadastro Provisório:** Não **Enquadramento:**

**Razão Social:** JOSUE SOARES COELHO

**Nome Fantasia:** Josué Soares Coelho

**Endereço:** CEP ÚNICO **CEP:** 85840-000

**Complemento:** 340 **Bairro:** ZONA RURAL

**Cidade:** CÉU AZUL **Estado:** PR **Nº Telefone:** 4599567145

**Nº Fax:** **Certificado ISO:**

**Descrição Email:** granja.ceuazul@hotmail.com **Contato:**

**Nº Habilitação:** N **Data Validade:** 11/11/2025 **Data Renovação:** 11/11/2024

**Valor Capital Social:** 0,00 **Data Capital Social:**

**Descrição Natureza Jurídica:** Produtor Rural (Pessoa Física)**Objeto Mercantil:** OVOS**Cadastro Quadro Societário :****Representante:** JOSUE SOARES COELHO**Descrição Cargo:** Proprietário**Nº Telefone:** (45) 9981-5810**Nº Fax:**

Para atender ao disposto no § 2º do Artigo 32 da Lei 9.648/1998

DATAS DOS VENCIMENTOS DOS DOCUMENTOS:	Dt. Emissão	Dt. Validade	Cód. Autenticação
Certidão de Débitos Relativos aos Trib. Federais e à Dívida Ativa da União:	03/12/2025	01/06/2026	3e7cf2b71bfc89ed
Certidão de Regularidade dos Tributos Estaduais:	03/12/2025	02/04/2026	03852876923
Certidão de Regularidade de Todos os Tributos Municipais: Imobiliários:	03/12/2025	31/01/2026	3337/2025
Mobiliários:	03/12/2025	31/12/2025	3337/2025
<b>Prova de Regularidade de F.G.T.S.:</b>			
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas:	03/12/2025	01/06/2026	74576727/2025
<b>Certidão Negativa de Falências:</b>			
<b>Balanco Patrimonial, Demonstrativo Contábil Último Exercício Social:</b>	<b>SPED - ( )SIM (X)NÃO</b>		

**Tipo de Cadastro:** ( ) Simples (X) Completo

**ANEXO IX**

**TERMO DE ACEITE PARA FORNECIMENTO**

**(MODELO)**

**Credenciamento nº 001/2023 – SMSAN/FAAC**

**Convocação para fornecimento nº 23(10/04/2026)**

**OBJETO:** Fornecimento de produtos agroalimentares perecíveis e não perecíveis oriundos da Agricultura Familiar para atendimento ao Programa Armazém da Família mediante da modalidade Credenciamento para contratações paralelas e não excludentes.

Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba.

**Fornecedor (Razão Social): Indústria e Comércio de Doces e Conservas Carraro .**

Informo(amos), na qualidade de credenciado, conforme Decreto Municipal nº 701/2023, que CONCORDO EXPRESSAMENTE com os termos do edital de Credenciamento e da convocação, para fornecimento de:

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDA DE TOTAL	VALOR PROPOSTO
03	Geléia de frutas ,sem adição de açúcar 250g	1.500	R\$ 14,45
<b>TOTAL</b>			R\$ 21.675,00

**Curitiba, 13 de Abril de 2026**

*Carina Lickfeld*

**Assinatura devidamente identificada**

**Carina Lickfeld**

**024.300.879-10**

**Representante Legal**



11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Exercício: 2026

Relação Fornecedor

**Cod. Fornecedor:** 171241 **Natureza:** Jurídica **CNPJ Ativo:** Sim

**CNPJ/CPF:** 05.578.808/0001-74 **Inscrição Estadual/RG:** 05578808000174

**Empresa Recém Constituída:** Não **Cadastro Provisório:** Não **Enquadramento:** ME

**Razão Social:** INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES E CONSERVAS CARRARO LTDA

**Nome Fantasia:** AGROINDUSTRIA CARRARO

**Endereço:** CEP ÚNICO **CEP:** 95236-000

**Complemento:** PAVILHAO 01 940 **Bairro:** SANTO ANTÔNIO

**Cidade:** MONTE ALEGRE DOS CAMPOS **Estado:** RS **Nº Telefone:** 4184831642

**Nº Fax:** **Certificado ISO:**

**Descrição Email:** lickfeld\_cl@yahoo.com.br **Contato:**

**Nº Habilitação:** N **Data Validade:** 24/07/2025 **Data Renovação:** 24/07/2024

**Valor Capital Social:** 0,00 **Data Capital Social:**

**Descrição Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada**Objeto Mercantil:** Comercio varejista de hortifrutigranjeiros ,Cnae 5229/9-02, processamento ,preservação e produção de conservas de legumes e outros vegetais ,cnae 1522-9/00 fiscais 1524-0/00, produção de sucos de frutas e de legumes Cnae 1523-7/00.**Cadastro Quadro Societário :****Nome:** Industria e Comercio de Doces e Conserva **Tipo:** Juridica **Documento:** 05578808000174**Representante:** CARINA LICKFELD**Descrição Cargo:** REPRESENTANTE**Nº Telefone:****Nº Fax:** (41) 8483-1642

Para atender ao disposto no § 2º do Artigo 32 da Lei 9.648/1998

DATAS DOS VENCIMENTOS DOS DOCUMENTOS:	Dt. Emissão	Dt. Validade	Cód. Autenticação
Certidão de Débitos Relativos aos Trib. Federais e à Dívida Ativa da União:	19/01/2026	18/07/2026	098688F63D9DB5D2
Certidão de Regularidade dos Tributos Estaduais:	14/10/2025	12/12/2025	37711987
Certidão de Regularidade de Todos os Tributos Municipais: Imobiliários:	24/03/2026	24/04/2026	13
Mobiliários:	24/03/2026	24/04/2026	13
Prova de Regularidade de F.G.T.S.:	15/03/2026	13/04/2026	2026031502161231604034
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas:	20/03/2026	15/09/2026	176708902026

**Tipo de Cadastro:** (X) Simples ( ) Completo

**ANEXO IX**

**TERMO DE ACEITE PARA FORNECIMENTO**

**Credenciamento nº 001/2023 – SMSAN/FAAC**

**Convocação para fornecimento nº 23 (10/04/2026)**

**OBJETO:** Fornecimento de produtos agroalimentares perecíveis e não perecíveis oriundos da Agricultura Familiar para atendimento ao Programa Armazém da Família mediante da modalidade Credenciamento para contratações paralelas e não excludentes.

Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba.

**Fornecedor (Razão Social): SABORES DE PRUDENTÓPOLIS LTDA & CIA LTDA**

Informo(amos), na qualidade de credenciado, conforme Decreto Municipal nº 701/2023, que CONCORDO EXPRESSAMENTE com os termos do edital de Credenciamento e da convocação, para fornecimento de:

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDA DE TOTAL	VALOR PROPOSTO
03	HORTALIÇA, em conserva, beringela	600	R\$15,90
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 9.540,00</b>

(14/04/2026)

  
 \_\_\_\_\_  
**JOSÉ MARCELO KLEY**  
 CPF:034.098.259-40



11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Exercício: 2026

Relação Fornecedor

**Cod. Fornecedor:** 165897 **Natureza:** Física

**CNPJ/CPF:** 034.098.259-40 **Inscrição Estadual/RG:**

**Empresa Recém Constituída:** Não **Cadastro Provisório:** Não **Enquadramento:**

**Razão Social:** JOSÉ MARCELO KLEY

**Nome Fantasia:** JOSÉ MARCELO KLEY

**Endereço:** CEP ÚNICO **CEP:** 84400-000

**Complemento:** S/N **Bairro:** Centro

**Cidade:** PRUDENTÓPOLIS **Estado:** PR **Nº Telefone:** 4234462341

**Nº Fax:** **Certificado ISO:**

**Descrição Email:** marcelokley@hotmail.com **Contato:**

**Nº Habilitação:** N **Data Validade:** 27/03/2025 **Data Renovação:** 27/03/2024

**Valor Capital Social:** 0,00 **Data Capital Social:**

**Descrição Natureza Jurídica:** Produtor Rural (Pessoa Física)**Objeto Mercantil:** FABRICAÇÃO DE ESPECIARIAS, MOLHOS, TEMPEROS E CONDIMENTOS**Cadastro Quadro Societário :****Representante:** JOSÉ MARCELO KLEY**Descrição Cargo:** SÓCIO ADMINISTRADOR**Nº Telefone:** (42) 9868-0501**Nº Fax:**

Para atender ao disposto no § 2º do Artigo 32 da Lei 9.648/1998

DATAS DOS VENCIMENTOS DOS DOCUMENTOS:	Dt. Emissão	Dt. Validade	Cód. Autenticação
Certidão de Débitos Relativos aos Trib. Federais e à Dívida Ativa da União:	18/08/2025	14/02/2026	3C3392B552E1A0CF
Certidão de Regularidade dos Tributos Estaduais:	18/08/2025	16/12/2025	03754343823
Certidão de Regularidade de Todos os Tributos Municipais:Imobiliários:	18/08/2025	16/11/2025	7580/2025
Mobiliários:	18/08/2025	16/11/2025	7580/2025
Prova de Regularidade de F.G.T.S.:	01/09/2023	30/09/2023	03409825940
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas:	18/08/2025	14/02/2026	47864004/2025
<b>Certidão Negativa de Falências:</b>			
<b>Balanco Patrimonial, Demonstrativo Contábil Último Exercício Social:</b>	<b>SPED - ( )SIM (X)NÃO</b>		

**Tipo de Cadastro:** ( ) Simples (X) Completo



Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional  
Departamento de Promoção e Economia Alimentar

## COMUNICADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão Especial de Contratação de Credenciamento – CECC/ SMSAN, torna público a quem possa interessar, que o resultado da Convocação referente a 23ª **demanda** de produtos agroalimentares ao Programa Armazém da Família, com os devidos Termos de Aceite dos fornecedores credenciados, são:

### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - SMSAN/FAAC

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE AGRICULTORES FAMILIARES, COOPERATIVAS OU ASSOCIAÇÕES INTERESSADOS EM FORNECER PRODUTOS AGROALIMENTARES PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA.

**REF.: CONVOCAÇÃO 23ª DEMANDA** (Protocolo nº 01-100270/2026)

#### COOPERATIVA JURITI

Itens 1 e 2

Valor total: R\$ 139.750,00

**JOSÉ MARCELO KLEY**

Item 3

Valor total: R\$ 9.540,00

**COAPROCOR - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUTOS DE CORUMBATAÍ DO SUL E REGIÃO.**

Item 13

Valor total: R\$ 112.500,00

**JUANICE BOSZCZ**

Item 7

Valor total: R\$ 17.340,00

**INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES E CONSERVAS CARRARO LTDA**

Item 7



Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional  
Departamento de Promoção e Economia Alimentar

**Valor total: R\$ 21.675,00**

**SERRA DO MAR INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS - LTDA**

**Itens 6 e 8**

**Valor total: R\$ 154.975,00**

**ANDRÉIA BUENO DA SILVA**

**Itens 8 e 14**

**Valor total: 25.760,00**

**MELIANE APARECIDA LEAL BLATNER**

**Item 9**

**Valor total: R\$ 48.060,00**

**JOSUÉ SOARES COELHO**

**Item 10**

**Valor total: R\$185.500,00**

**MARCIO LUIS HOLDEFER**

**Item 4**

**Valor total: R\$ 16.280,00**

**LUIZ CARLOS KONZEN**

**Item 4**

**Valor total: R\$ 16.280,00**

**VANDERLEI ROCHA DOS SANTOS**

**Item 4**

**Valor total: R\$ 16.280,00**

**FECAFES-PR - FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA  
SOLIDÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ**

**Itens 4,5,9,10,11 e 12**

**Valor total: R\$ 498.000,00**



Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional  
Departamento de Promoção e Economia Alimentar

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 15 de abril de 2026.

Theymyra Nemoto Piccoli Moraes  
**Membro da Comissão**



Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-100270/2026 - por GUSTAVO TAVARES MENDES - Matrícula 189743 em 27/04/2026 15:03:25

### Tabela de cálculo - 23ª demanda - Agricultura Familiar



Prefeitura Municipal de Curitiba  
 Secretaria Municipal de  
 Segurança Alimentar e Nutricional  
 Rua Dr. Pedrosa, 257  
 Centro  
 CEP: 80420-120 Curitiba - PR  
 Tel.(41) 3350-3800  
 smsan@curitiba.pr.gov.br

ITEM	credenciado	CNPJ / CPF	Cód. Fornecedor (SGP)	Código SGP	Descrição	Marca	Qtde.	Peso/Qtde/Medi da (G/UN/ML)	**Valor Médio TABELA ORÇAMENTAL	Varição Máx. (e-Compras)	PREÇO DE AQUISIÇÃO	Total
1	COOPERATIVA JURITI	84.093.137/0001-28	24039	892330779750	ARROZ, parboilizado, longo fino, tipo 1, 1kg	Buriti	20.000	1000	R\$ 3,10	1000	R\$ 3,05	R\$ 61.000,00
2				892330779484	ARROZ, polido, tipo 1, longo fino, 1kg,	Buriti	21.000	1000	R\$ 3,84	1000	R\$ 3,75	R\$ 78.750,00
3	JOSÉ MARCELO KLEY	034.098.259-40	165897	892330763680	HORTALIÇA, em conserva, beringela	sabores de prudentópolis	600	210	R\$ 22,71	300	R\$ 15,90	R\$ 9.540,00
13	COAPROCOR - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUTOS DE CORUMBATAÍ DO SUL E REGIÃO.	10.956.576/0001-80	135742	892330763774	POLPA, de fruta, integral, congelada, 100g a 150g	Coaprocor	45.000	100	R\$ 3,74	150	R\$ 2,50	R\$ 112.500,00
7	JUANICE BOSZCZ	063.582.159-14	137665	892330763730	GELÉIA, de frutas, sem adição de açúcar, 150g a 250g	Gibki	1.500	200	R\$ 14,45	250	R\$ 11,56	R\$ 17.340,00
7	INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES E CONSERVAS CARRARO LTDA	05.578.808/0001-74	171241	892330763730	GELÉIA, de frutas, sem adição de açúcar, 150g a 250g	HF Carraro	1.500	250	R\$ 14,45	250	R\$ 14,45	R\$ 21.675,00
6	SERRA DO MAR INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS - LTDA	06.695.773/0001-16	114740	892330780348	OVO, de codorna, em conserva, pote de vidro	Serra do mar	10.000	580	R\$ 14,55	580	R\$ 13,40	R\$ 134.000,00
8				892330780488	PEPINO, agridoce, fatiado	Serra do mar	2.500	450	R\$ 10,18	450	R\$ 8,39	R\$ 20.975,00
8	ANDRÉIA BUENO DA SILVA	21.164.261/0001-17	175081	892330780488	PEPINO, agridoce, fatiado	Di Helena	2.500	340	R\$ 10,18	450	R\$ 7,70	R\$ 19.250,00
14				892330779780	DOCE, de leite, cremoso, vidro	Di Helena	600	200	R\$ 21,70	400	R\$ 10,85	R\$ 6.510,00
9	MELIANE APARECIDA LEAL BLATNER	37.675.689/0001-64	173618	892306707117	MANDIOCA/AIPIM, crua, descascada e congelada,	Familia Blatner	6.000	1000	R\$ 8,01	1000	R\$ 8,01	R\$ 48.060,00

10	JOSUÉ SOARES COELHO	822.076.319-15	173209	892330780351	OVO classe "A, tipo 2, bandeja	Granja ceu azul	10.000	30	R\$ 18,55	30	R\$ 18,55	R\$ 185.500,00
4	MARCIO LUIS HOLDEFER	800.159.129-81	167517	892330780208	MEL, de abelha, pote	Rancho do Mel	1.000	500	R\$ 16,28	500	R\$ 16,28	R\$ 16.280,00
4	LUIZ CARLOS KONZEN	453.621.499-20	175176	892330780208	MEL, de abelha, pote	Sítio Konzen	1.000	500	R\$ 16,28	500	R\$ 16,28	R\$ 16.280,00
4	VANDERLEI ROCHA DOS SANTOS	735.592.969-00	148659	892330780208	MEL, de abelha, pote	Napisul	1.000	500	R\$ 16,28	500	R\$ 16,28	R\$ 16.280,00
9	FECAFES-PR - FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ	14.103.680/0001-83	161015	892306707117	MANDIOCA/AIPIM, crua, descascada e congelada,	Provale	4.000	1000	R\$ 8,01	1000	R\$ 8,01	R\$ 32.040,00
4				892330780208	MEL, de abelha, pote	Mato rico	1.000	500	R\$ 16,28	500	R\$ 16,28	R\$ 16.280,00
5				892330780320	OVO CAIPIRA, vermelho, categoria A,	Agro e vida	23.000	12	R\$ 9,81	12	R\$ 9,81	R\$ 225.630,00
10				892330780351	OVO classe "A, tipo 2, bandeja	Agro e vida	10.000	30	R\$ 18,55	30	R\$ 18,55	R\$ 185.500,00
12				892330779841	FARINHA, de banana verde, sem glúten,	Coocastel	3.000	250	R\$ 7,41	300	R\$ 6,18	R\$ 18.540,00
11				892330763709	DOCE, de banana, cremoso	Coocastel	3.000	400	R\$ 6,67	400	R\$ 6,67	R\$ 20.010,00
											<b>Total:</b>	<b>R\$ 1.261.940,00</b>

\* Para os itens com variação de gramatura/medida o preço médio é calculado sobre a maior gramatura/medida da variação.

\*\* Valor médio Obtido pela tabela orçamental publicada em diário oficial.

Comissão de Credenciamento



Prefeitura Municipal de Curitiba  
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-100270/2026

DE: SMATI / NAA6 - NÚCLEO ACESSORAMENTO ADMINISTRATIVO VI

PARA: SMSAN / SMSAN2 - SUPERINTENDÊNCIA

**ASSUNTO:** Aquisição Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar com fornecedores selecionados através do Edital de Chamamento Público nº 001/2023 - SMSAN - **23ª demanda**

Foram geradas as autorizações para licitar **1431, 1432, 1433, 1434, 1435, 1436, 1437, 1438, 1439, 1440, 1441, 1442 e 1443 FAAC** e seguem para assinatura da sra. Superintendente.

Solicitamos análise e manifestação se as aquisições em questão, com o valor estimado de R\$ 1.261.940,00 (um milhão, duzentos e sessenta e um mil, novecentos e quarenta reais) poderão ser adquiridas por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Retornar os autos a este Núcleo de Assessoramento Administrativo para os procedimentos administrativos necessários à aquisição.

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

11.1 - AL 1431 FAAC.pdf

11.2 - RC 462.pdf

11.3 - AL 1432 FAAC.pdf

11.4 - RC 463.pdf

11.5 - AL 1433 FAAC.pdf

11.6 - RC 464.pdf

11.7 - AL 1434 FAAC.pdf

11.8 - RC 465.pdf

11.9 - AL 1435 FAAC.pdf

11.10 - RC 466.pdf

11.11 - AL 1436 FAAC.pdf

11.12 - RC 467.pdf

11.13 - AL 1437 FAAC.pdf

11.14 - RC 468.pdf

11.15 - AL 1438 FAAC.pdf



Prefeitura Municipal de Curitiba  
Descrição do Trâmite - Informação

---

11.16 - RC 470.pdf

11.17 - AL 1439 FAAC.pdf

11.18 - RC 471.pdf

11.19 - AL 1440 FAAC.pdf

11.20 - RC 474.pdf

11.21 - AL 1441 FAAC.pdf

11.22 - RC 475.pdf

11.23 - AL 1442 FAAC.pdf

11.24 - RC 476.pdf

11.25 - AL 1443 FAAC.pdf

11.26 - RC 477.pdf

Curitiba , 16 de abril de 2026 - 17:05:50

Assinado eletronicamente por Patricia Mendes Maurer - 70984 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-100270/2026 - por RICARDO TAVARES MENDES - Matricula 189743 em 27/04/2026 15:03:25

		11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba		FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA	
Autorização para Licitar/Dispensar - Nº 1431					
<b>Tipo Autorização:</b> Total					
<b>Orgão(ões) Requisitante(s)</b>					
32 FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA					
<b>Objeto da Licitação:</b> Aquisição Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar com fornecedores selecionados através do Edital de Chamamento Público nº 001/2023 - SMSAN - 23ª demanda					
<b>Gestor do Contrato:</b> Bruno Francisco Mafazolli					
<b>Suplente:</b> Solano Rendaki					
<b>Protocolo SUP:</b> 01-100270/2026					
<b>Prazo de Execução (Dias):</b> 30					
<b>Número das Requisições de Compra no Processo / Orgão:</b>					
<b>Quant.</b>		<b>Orgão</b>			
1		32			
<b>Quantidade de Itens:</b> 2					
<b>Justificativa da Autorização / Contratação:</b>					
A aquisição de produtos agroalimentares perecíveis e não perecíveis, oriundos da Agricultura Familiar, tem como objetivo abastecer as reservas do Programa Armazém da Família, bem como atender as diretrizes do 2º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Curitiba (PLAMSAN), quanto ao direito humano a alimentação adequada e o fortalecimento integrado da produção da agricultura familiar.					
<b>Valor Máximo Total da Licitação (R\$):</b> 139.750,00					
<b>R.C.</b>	<b>Valor</b>	<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Data/Usuário que Informou a Dotação</b>		
462	139.750,00	32001.08605.0005.2226.459062.1.0.0.2.2086	16/04/2026	Leandro Henrique Nogueira	
<b>Declaração do Ordenador da Despesa</b>					
Declaro, em atenção à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Incisos I e II do Art. 16 e Art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa em questão está em harmonia com o disposto no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) vigentes deste órgão. A presente despesa deverá ocorrer por meio da(s) dotação(ões) orçamentária(s) suprainformada(s).					
<b>Nome do Ordenador da Despesa:</b> Simone Cristina Amaro Inácio da Silva					
<b>Data da Ordenação:</b>					
<b>Autorização da Autoridade Superior:</b>					
<b>Autorizo de acordo com a Legislação Vigente:</b>					
<b>Autua-se:</b>					
<b>Protocola-se:</b>					
<b>Responsável pela Digitação:</b> Patricia Mendes Maurer				<b>Data Digitação:</b> 16/04/2026	
<b>Aprovada pela Comissão Deliberativa:</b> S					
<b>Nome do Responsável pela Aprovação:</b> Oziel de Azevedo					
<b>Data da Aprovação:</b> 16/04/2026 14:39:14					
<b>Parecer:</b> Considerando que o saldo da Programação Real de Despesa (PRD), preenchido pela Entidade/Órgão, está compatível com o orçado atualizado e em atenção ao artigo 20º da Lei Municipal nº 7.671/91, artigo 8º da Lei Municipal nº 10.130/2000 e ao Decreto Municipal nº 399/2010, observando o contido na Declaração de Ordenador de Despesas e suas condicionalidades, esta Autorização para Licitar/Dispensar está liberada podendo ter continuidade aos trâmites e procedimentos legais conforme legislação pertinente.					



**11 Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba**

Requisição de Compra  
Nº **462 / 2026**

Órgão 32	FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA	Tipo Solicitação: Ressuprimento
Unidade 001	Gabinete do Presidente	
Consumidor: 80042	GERÊNCIA DE COMPRAS DOS ARMAZÉNS - SANPEA-3.G	

Geração : Patricia Mendes Maurer	16/04/2026 10:36:51	Alteração
Inf. Dotação : Leandro Henrique Nogueira	16/04/2026 11:52:17	Impressão ekreis 16/04/2026 13:24:12

Classificação	Conta Despesa	Item / Sub-Item	Convênio	Grupo dos Itens
32001.08605.0005.2226	459062 0 2 2086	1 0	0	89

Local de Entrega  
RUA CAPITAO JOAO BUSSE, 660, Bairro CAJURU - CURIT


Recebimento

Justificativa  
CONFORME PROTOCOLO 01-100270/2026 - 23 DEMANDA AGRICULTURA FAMILIAR

Item	Descrição	S.G.	UN	Quantidade	Preço Unit.	Valor Total	Cód. do Fornecedor
89.23.30.77948-4	ARROZ, polido, tipo 1, longo fino, 1kg, demais especificações inseridas no termo de referência	23	PT	21.000,00	3,7500	78.750,00	24039
89.23.30.77975-0	ARROZ, parboilizado, longo fino, tipo 1, 1kg, demais especificações inseridas no termo de referência	23	PT	20.000,00	3,0500	61.000,00	24039

Despesa: 459062	Sub-Elemento: 1	Total: 139.750,00
Solicitação: 701821		
Solicitante Cadastro: Bruno Francisco Mafazolli / Patricia Mendes Maurer		Data Cadastro: 16/04/2026 08:57:34
Solicitante Conclusão: Bruno Francisco Mafazolli		Data Conclusão: 16/04/2026

		11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba		FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA	
Autorização para Licitar/Dispensar - Nº 1432					
<b>Tipo Autorização:</b> Total					
<b>Orgão(ões) Requisitante(s)</b>					
32 FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA					
<b>Objeto da Licitação:</b> Aquisição Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar com fornecedores selecionados através do Edital de Chamamento Público nº 001/2023 - SMSAN - 23ª demanda					
<b>Gestor do Contrato:</b> Bruno Francisco Mafazolli					
<b>Suplente:</b> Solano Rendaki					
<b>Protocolo SUP:</b> 01-100270/2026					
<b>Prazo de Execução (Dias):</b> 30					
<b>Número das Requisições de Compra no Processo / Orgão:</b>					
<b>Quant.</b>		<b>Orgão</b>			
1		32			
<b>Quantidade de Itens:</b> 1					
<b>Justificativa da Autorização / Contratação:</b>					
A aquisição de produtos agroalimentares perecíveis e não perecíveis, oriundos da Agricultura Familiar, tem como objetivo abastecer as reservas do Programa Armazém da Família, bem como atender as diretrizes do 2º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Curitiba (PLAMSAN), quanto ao direito humano a alimentação adequada e o fortalecimento integrado da produção da agricultura familiar.					
<b>Valor Máximo Total da Licitação (R\$):</b> 9.540,00					
<b>R.C.</b>	<b>Valor</b>	<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Data/Usuário que Informou a Dotação</b>		
463	9.540,00	32001.08605.0005.2226.459062.1.0.0.2.2086	16/04/2026	Leandro Henrique Nogueira	
<b>Declaração do Ordenador da Despesa</b>					
Declaro, em atenção à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Incisos I e II do Art. 16 e Art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa em questão está em harmonia com o disposto no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) vigentes deste órgão. A presente despesa deverá ocorrer por meio da(s) dotação(ões) orçamentária(s) suprainformada(s).					
<b>Nome do Ordenador da Despesa:</b> Simone Cristina Amaro Inácio da Silva					
<b>Data da Ordenação:</b>					
<b>Autorização da Autoridade Superior:</b>					
<b>Autorizo de acordo com a Legislação Vigente:</b>					
<b>Autua-se:</b>					
<b>Protocola-se:</b>					
<b>Responsável pela Digitação:</b> Patricia Mendes Maurer				<b>Data Digitação:</b> 16/04/2026	
<b>Aprovada pela Comissão Deliberativa:</b> S					
<b>Nome do Responsável pela Aprovação:</b> Oziel de Azevedo					
<b>Data da Aprovação:</b> 16/04/2026 14:39:14					
<b>Parecer:</b> Considerando que o saldo da Programação Real de Despesa (PRD), preenchido pela Entidade/Orgão, está compatível com o orçado atualizado e em atenção ao artigo 20º da Lei Municipal nº 7.671/91, artigo 8º da Lei Municipal nº 10.130/2000 e ao Decreto Municipal nº 399/2010, observando o contido na Declaração de Ordenador de Despesas e suas condicionalidades, esta Autorização para Licitar/Dispensar está liberada podendo ter continuidade aos trâmites e procedimentos legais conforme legislação pertinente.					

 <b>11 Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba</b>	<b>Requisição de Compra</b> <b>Nº 463 / 2026</b>
--	---

<b>Órgão</b> 32 FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA <b>Unidade</b> 001 Gabinete do Presidente <b>Consumidor:</b> 80042 GERÊNCIA DE COMPRAS DOS ARMAZÉNS - SANPEA-3.G	<b>Tipo Solicitação:</b> Ressuprimento
---	---

<b>Geração</b> : Patricia Mendes Maurer 16/04/2026 10:36:52 <b>Inf. Dotação</b> : Leandro Henrique Nogueira 16/04/2026 11:52:50	<b>Alteração</b> Impressão ekreis 16/04/2026 13:24:12
--	--

Classificação	Conta Despesa	Item / Sub-Item	Convênio	Grupo dos Itens
32001.08605.0005.2226	459062 0 2 2086	1 0	0	89

Local de Entrega

RUA CAPITAO JOAO BUSSE, 660, Bairro CAJURU - CURIT

Recebimento


Justificativa

CONFORME PROTOCOLO 01-100270/2026 - 23 DEMANDA AGRICULTURA FAMILIAR

Item	Descrição	S.G.	UN	Quantidade	Preço Unit.	Valor Total	Cód. do Fornecedor
89.23.30.76368-0	HORTALIÇA, em conserva, beringela, demais especificações inseridas no termo de referência.	23	VD	600,00	15,9000	9.540,00	165897

<b>Despesa:</b> 459062 <b>Sub-Elemento:</b> 1	<b>Total:</b> 9.540,00
<b>Solicitação:</b> 701823	
<b>Solicitante Cadastro:</b> Bruno Francisco Mafazolli / Patricia Mendes Maurer	<b>Data Cadastro:</b> 16/04/2026 09:08:58
<b>Solicitante Conclusão:</b> Bruno Francisco Mafazolli	<b>Data Conclusão:</b> 16/04/2026

		11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba		FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA	
Autorização para Licitar/Dispensar - Nº 1433					
<b>Tipo Autorização:</b> Total					
<b>Orgão(ões) Requisitante(s)</b>					
32 FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA					
<b>Objeto da Licitação:</b> Aquisição Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar com fornecedores selecionados através do Edital de Chamamento Público nº 001/2023 - SMSAN - 23ª demanda					
<b>Gestor do Contrato:</b> Bruno Francisco Mafazolli					
<b>Suplente:</b> Solano Rendaki					
<b>Protocolo SUP:</b> 01-100270/2026					
<b>Prazo de Execução (Dias):</b> 30					
<b>Número das Requisições de Compra no Processo / Orgão:</b>					
<b>Quant.</b>		<b>Orgão</b>			
1		32			
<b>Quantidade de Itens:</b> 1					
<b>Justificativa da Autorização / Contratação:</b>					
A aquisição de produtos agroalimentares perecíveis e não perecíveis, oriundos da Agricultura Familiar, tem como objetivo abastecer as reservas do Programa Armazém da Família, bem como atender as diretrizes do 2º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Curitiba (PLAMSAN), quanto ao direito humano a alimentação adequada e o fortalecimento integrado da produção da agricultura familiar.					
<b>Valor Máximo Total da Licitação (R\$):</b> 112.500,00					
<b>R.C.</b>	<b>Valor</b>	<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Data/Usuário que Informou a Dotação</b>		
464	112.500,00	32001.08605.0005.2226.459062.1.0.0.2.2086	16/04/2026	Leandro Henrique Nogueira	
<b>Declaração do Ordenador da Despesa</b>					
Declaro, em atenção à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Incisos I e II do Art. 16 e Art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa em questão está em harmonia com o disposto no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) vigentes deste órgão. A presente despesa deverá ocorrer por meio da(s) dotação(ões) orçamentária(s) suprainformada(s).					
<b>Nome do Ordenador da Despesa:</b> Simone Cristina Amaro Inácio da Silva					
<b>Data da Ordenação:</b>					
<b>Autorização da Autoridade Superior:</b>					
<b>Autorizo de acordo com a Legislação Vigente:</b>					
<b>Autua-se:</b>					
<b>Protocola-se:</b>					
<b>Responsável pela Digitação:</b> Patricia Mendes Maurer				<b>Data Digitação:</b> 16/04/2026	
<b>Aprovada pela Comissão Deliberativa:</b> S					
<b>Nome do Responsável pela Aprovação:</b> Oziel de Azevedo					
<b>Data da Aprovação:</b> 16/04/2026 14:39:14					
<b>Parecer:</b> Considerando que o saldo da Programação Real de Despesa (PRD), preenchido pela Entidade/Órgão, está compatível com o orçado atualizado e em atenção ao artigo 20º da Lei Municipal nº 7.671/91, artigo 8º da Lei Municipal nº 10.130/2000 e ao Decreto Municipal nº 399/2010, observando o contido na Declaração de Ordenador de Despesas e suas condicionalidades, esta Autorização para Licitar/Dispensar está liberada podendo ter continuidade aos trâmites e procedimentos legais conforme legislação pertinente.					

 <b>11 Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba</b>	<b>Requisição de Compra</b> <b>Nº 464 / 2026</b>
--	---

<b>Órgão</b> 32 FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA <b>Unidade</b> 001 Gabinete do Presidente <b>Consumidor:</b> 80042 GERÊNCIA DE COMPRAS DOS ARMAZÉNS - SANPEA-3.G	<b>Tipo Solicitação:</b> Ressuprimento
---	---

<b>Geração</b> : Patricia Mendes Maurer 16/04/2026 10:36:53 <b>Inf. Dotação</b> : Leandro Henrique Nogueira 16/04/2026 11:53:10	<b>Alteração</b> Impressão ekreis	16/04/2026 13:24:12
--	--------------------------------------	---------------------

Classificação	Conta Despesa	Item / Sub-Item	Convênio	Grupo dos Itens
32001.08605.0005.2226	459062 0 2 2086	1 0	0	89

Local de Entrega

RUA CAPITAO JOAO BUSSE, 660, Bairro CAJURU - CURIT

Recebimento

Justificativa

CONFORME PROTOCOLO 01-100270/2026 - 23 DEMANDA AGRICULTURA FAMILIAR

Item	Descrição	S.G.	UN	Quantidade	Preço Unit.	Valor Total	Cód. do Fornecedor
89.23.30.76377-4	POLPA, de fruta, integral, congelada, 100g a 150g, demais, especificações inseridas no termo de referência.	23	UN	45.000,00	2,5000	112.500,00	135742

<b>Despesa:</b> 459062 <b>Solicitação:</b> 701825	<b>Sub-Elemento:</b> 1	<b>Total:</b> 112.500,00
<b>Solicitante Cadastro:</b> Bruno Francisco Mafazolli / Patricia Mendes Maurer <b>Solicitante Conclusão:</b> Bruno Francisco Mafazolli	<b>Data Cadastro:</b> 16/04/2026 09:13:23 <b>Data Conclusão:</b> 16/04/2026	

		11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba		FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA	
Autorização para Licitar/Dispensar - Nº 1434					
<b>Tipo Autorização:</b> Total					
<b>Orgão(ões) Requisitante(s)</b>					
32 FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA					
<b>Objeto da Licitação:</b> Aquisição Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar com fornecedores selecionados através do Edital de Chamamento Público nº 001/2023 - SMSAN - 23ª demanda					
<b>Gestor do Contrato:</b> Bruno Francisco Mafazolli					
<b>Suplente:</b> Solano Rendaki					
<b>Protocolo SUP:</b> 01-100270/2026					
<b>Prazo de Execução (Dias):</b> 30					
<b>Número das Requisições de Compra no Processo / Orgão:</b>					
<b>Quant.</b>		<b>Orgão</b>			
1		32			
<b>Quantidade de Itens:</b> 1					
<b>Justificativa da Autorização / Contratação:</b>					
A aquisição de produtos agroalimentares perecíveis e não perecíveis, oriundos da Agricultura Familiar, tem como objetivo abastecer as reservas do Programa Armazém da Família, bem como atender as diretrizes do 2º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Curitiba (PLAMSAN), quanto ao direito humano a alimentação adequada e o fortalecimento integrado da produção da agricultura familiar.					
<b>Valor Máximo Total da Licitação (R\$):</b> 17.340,00					
<b>R.C.</b>	<b>Valor</b>	<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Data/Usuário que Informou a Dotação</b>		
465	17.340,00	32001.08605.0005.2226.459062.1.0.0.2.2086	16/04/2026	Leandro Henrique Nogueira	
<b>Declaração do Ordenador da Despesa</b>					
Declaro, em atenção à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Incisos I e II do Art. 16 e Art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa em questão está em harmonia com o disposto no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) vigentes deste órgão. A presente despesa deverá ocorrer por meio da(s) dotação(ões) orçamentária(s) suprainformada(s).					
<b>Nome do Ordenador da Despesa:</b> Simone Cristina Amaro Inácio da Silva					
<b>Data da Ordenação:</b>					
<b>Autorização da Autoridade Superior:</b>					
<b>Autorizo de acordo com a Legislação Vigente:</b>					
<b>Autua-se:</b>					
<b>Protocole-se</b>					
<b>Responsável pela Digitação:</b> Patricia Mendes Maurer				<b>Data Digitação:</b> 16/04/2026	
<b>Aprovada pela Comissão Deliberativa:</b> S					
<b>Nome do Responsável pela Aprovação:</b> Oziel de Azevedo					
<b>Data da Aprovação:</b> 16/04/2026 14:39:14					
<b>Parecer:</b> Considerando que o saldo da Programação Real de Despesa (PRD), preenchido pela Entidade/Órgão, está compatível com o orçado atualizado e em atenção ao artigo 20º da Lei Municipal nº 7.671/91, artigo 8º da Lei Municipal nº 10.130/2000 e ao Decreto Municipal nº 399/2010, observando o contido na Declaração de Ordenador de Despesas e suas condicionalidades, esta Autorização para Licitar/Dispensar está liberada podendo ter continuidade aos trâmites e procedimentos legais conforme legislação pertinente.					



**11 Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba**

Requisição de Compra  
Nº **465 / 2026**

Órgão 32 FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA  
Unidade 001 Gabinete do Presidente  
Consumidor: 80042 GERÊNCIA DE COMPRAS DOS ARMAZÉNS - SANPEA-3.G

Tipo Solicitação:  
Ressuprimento

Geração : Patrícia Mendes Maurer 16/04/2026 10:36:54 Alteração  
Inf. Dotação : Leandro Henrique Nogueira 16/04/2026 11:53:35 Impressão ekreis 16/04/2026 13:24:12

Classificação	Conta Despesa	Item / Sub-Item	Convênio	Grupo dos Itens
32001.08605.0005.2226	459062 0 2 2086	1 0	0	89

Local de Entrega  
RUA CAPITAO JOAO BUSSE, 660, Bairro CAJURU - CURIT

Recebimento

Justificativa

CONFORME PROTOCOLO 01-100270/2026 - 23 DEMANDA AGRICULTURA FAMILIAR

Item	Descrição	S.G.	UN	Quantidade	Preço Unit.	Valor Total	Cód. do Fornecedor
89.23.30.76373-0	GELEIA, de frutas, sem adição de açúcar, 150g a 250g, demais especificações inseridas no termo de referência.	23	VD	1.500,00	11,5600	17.340,00	137665

Despesa: 459062 Sub-Elemento: 1 Total: 17.340,00

Solicitação: 701829

Solicitante Cadastro: Bruno Francisco Mafazolli / Patricia Mendes Maurer

Data Cadastro: 16/04/2026 09:19:05

Solicitante Conclusão: Bruno Francisco Mafazolli

Data Conclusão: 16/04/2026

		11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba		FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA	
Autorização para Licitar/Dispensar - Nº 1435					
<b>Tipo Autorização:</b> Total					
<b>Orgão(ões) Requisitante(s)</b>					
32 FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA					
<b>Objeto da Licitação:</b> Aquisição Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar com fornecedores selecionados através do Edital de Chamamento Público nº 001/2023 - SMSAN - 23ª demanda					
<b>Gestor do Contrato:</b> Bruno Francisco Mafazolli					
<b>Suplente:</b> Solano Rendaki					
<b>Protocolo SUP:</b> 01-100270/2026					
<b>Prazo de Execução (Dias):</b> 30					
<b>Número das Requisições de Compra no Processo / Orgão:</b>					
<b>Quant.</b>		<b>Orgão</b>			
1		32			
<b>Quantidade de Itens:</b> 1					
<b>Justificativa da Autorização / Contratação:</b>					
A aquisição de produtos agroalimentares perecíveis e não perecíveis, oriundos da Agricultura Familiar, tem como objetivo abastecer as reservas do Programa Armazém da Família, bem como atender as diretrizes do 2º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Curitiba (PLAMSAN), quanto ao direito humano a alimentação adequada e o fortalecimento integrado da produção da agricultura familiar.					
<b>Valor Máximo Total da Licitação (R\$):</b> 21.675,00					
<b>R.C.</b>	<b>Valor</b>	<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Data/Usuário que Informou a Dotação</b>		
466	21.675,00	32001.08605.0005.2226.459062.1.0.0.2.2086	16/04/2026	Leandro Henrique Nogueira	
<b>Declaração do Ordenador da Despesa</b>					
Declaro, em atenção à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Incisos I e II do Art. 16 e Art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa em questão está em harmonia com o disposto no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) vigentes deste órgão. A presente despesa deverá ocorrer por meio da(s) dotação(ões) orçamentária(s) suprainformada(s).					
<b>Nome do Ordenador da Despesa:</b> Simone Cristina Amaro Inácio da Silva					
<b>Data da Ordenação:</b>					
<b>Autorização da Autoridade Superior:</b>					
<b>Autorizo de acordo com a Legislação Vigente:</b>					
<b>Autua-se:</b>					
<b>Protocola-se:</b>					
<b>Responsável pela Digitação:</b> Patricia Mendes Maurer				<b>Data Digitação:</b> 16/04/2026	
<b>Aprovada pela Comissão Deliberativa:</b> S					
<b>Nome do Responsável pela Aprovação:</b> Oziel de Azevedo					
<b>Data da Aprovação:</b> 16/04/2026 14:39:14					
<b>Parecer:</b> Considerando que o saldo da Programação Real de Despesa (PRD), preenchido pela Entidade/Órgão, está compatível com o orçado atualizado e em atenção ao artigo 20º da Lei Municipal nº 7.671/91, artigo 8º da Lei Municipal nº 10.130/2000 e ao Decreto Municipal nº 399/2010, observando o contido na Declaração de Ordenador de Despesas e suas condicionalidades, esta Autorização para Licitar/Dispensar está liberada podendo ter continuidade aos trâmites e procedimentos legais conforme legislação pertinente.					



**11 Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba**

Requisição de Compra  
Nº **466 / 2026**

Órgão 32 FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA  
Unidade 001 Gabinete do Presidente  
Consumidor: 80042 GERÊNCIA DE COMPRAS DOS ARMAZÉNS - SANPEA-3.G

Tipo Solicitação:  
Ressuprimento

Geração : Patricia Mendes Maurer 16/04/2026 10:36:55 Alteração  
Inf. Dotação : Leandro Henrique Nogueira 16/04/2026 11:53:53 Impressão ekreis 16/04/2026 13:24:12

Classificação	Conta Despesa	Item / Sub-Item	Convênio	Grupo dos Itens
32001.08605.0005.2226	459062 0 2 2086	1 0	0	89

Local de Entrega  
RUA CAPITAO JOAO BUSSE, 660, Bairro CAJURU - CURIT

Recebimento

Justificativa

CONFORME PROTOCOLO 01-100270/2026 - 23 DEMANDA AGRICULTURA FAMILIAR

Item	Descrição	S.G.	UN	Quantidade	Preço Unit.	Valor Total	Cód. do Fornecedor
89.23.30.76373-0	GELEIA, de frutas, sem adição de açúcar, 150g a 250g, demais especificações inseridas no termo de referência.	23	VD	1.500,00	14,4500	21.675,00	171241

Despesa: 459062 Sub-Elemento: 1 Total: 21.675,00

Solicitação: 701830

Solicitante Cadastro: Bruno Francisco Mafazolli / Patricia Mendes Maurer

Data Cadastro: 16/04/2026 09:24:20

Solicitante Conclusão: Bruno Francisco Mafazolli

Data Conclusão: 16/04/2026

		11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba		FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA	
Autorização para Licitar/Dispensar - Nº 1436					
<b>Tipo Autorização:</b> Total					
<b>Orgão(ões) Requisitante(s)</b>					
32 FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA					
<b>Objeto da Licitação:</b> Aquisição Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar com fornecedores selecionados através do Edital de Chamamento Público nº 001/2023 - SMSAN - 23ª demanda					
<b>Gestor do Contrato:</b> Bruno Francisco Mafazolli					
<b>Suplente:</b> Solano Rendaki					
<b>Protocolo SUP:</b> 01-100270/2026					
<b>Prazo de Execução (Dias):</b> 30					
<b>Número das Requisições de Compra no Processo / Orgão:</b>					
<b>Quant.</b>		<b>Orgão</b>			
1		32			
<b>Quantidade de Itens:</b> 2					
<b>Justificativa da Autorização / Contratação:</b>					
A aquisição de produtos agroalimentares perecíveis e não perecíveis, oriundos da Agricultura Familiar, tem como objetivo abastecer as reservas do Programa Armazém da Família, bem como atender as diretrizes do 2º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Curitiba (PLAMSAN), quanto ao direito humano a alimentação adequada e o fortalecimento integrado da produção da agricultura familiar.					
<b>Valor Máximo Total da Licitação (R\$):</b> 154.975,00					
<b>R.C.</b>	<b>Valor</b>	<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Data/Usuário que Informou a Dotação</b>		
467	154.975,00	32001.08605.0005.2226.459062.1.0.0.2.2086	16/04/2026	Leandro Henrique Nogueira	
<b>Declaração do Ordenador da Despesa</b>					
Declaro, em atenção à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Incisos I e II do Art. 16 e Art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa em questão está em harmonia com o disposto no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) vigentes deste órgão. A presente despesa deverá ocorrer por meio da(s) dotação(ões) orçamentária(s) suprainformada(s).					
<b>Nome do Ordenador da Despesa:</b> Simone Cristina Amaro Inácio da Silva					
<b>Data da Ordenação:</b>					
<b>Autorização da Autoridade Superior:</b>					
<b>Autorizo de acordo com a Legislação Vigente:</b>					
<b>Autua-se:</b>					
<b>Protocola-se:</b>					
<b>Responsável pela Digitação:</b> Patricia Mendes Maurer				<b>Data Digitação:</b> 16/04/2026	
<b>Aprovada pela Comissão Deliberativa:</b> S					
<b>Nome do Responsável pela Aprovação:</b> Oziel de Azevedo					
<b>Data da Aprovação:</b> 16/04/2026 14:39:14					
<b>Parecer:</b> Considerando que o saldo da Programação Real de Despesa (PRD), preenchido pela Entidade/Órgão, está compatível com o orçado atualizado e em atenção ao artigo 20º da Lei Municipal nº 7.671/91, artigo 8º da Lei Municipal nº 10.130/2000 e ao Decreto Municipal nº 399/2010, observando o contido na Declaração de Ordenador de Despesas e suas condicionalidades, esta Autorização para Licitar/Dispensar está liberada podendo ter continuidade aos trâmites e procedimentos legais conforme legislação pertinente.					

<b>11 Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba</b>	<b>Requisição de Compra</b> <b>Nº 467 / 2026</b>
--	---

Órgão 32 FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA Unidade 001 Gabinete do Presidente Consumidor: 80042 GERÊNCIA DE COMPRAS DOS ARMAZÉNS - SANPEA-3.G	Tipo Solicitação: Ressuprimento
--	------------------------------------

Geração : Patricia Mendes Maurer 16/04/2026 10:36:56 Inf. Dotação : Leandro Henrique Nogueira 16/04/2026 11:54:14	Alteração Impressão ekreis 16/04/2026 13:24:12
--	---

Classificação	Conta Despesa	Item / Sub-Item	Convênio	Grupo dos Itens
32001.08605.0005.2226	459062 0 2 2086	1 0	0	89

Local de Entrega

RUA CAPITAO JOAO BUSSE, 660, Bairro CAJURU - CURIT

Recebimento

Justificativa

CONFORME PROTOCOLO 01-100270/2026 - 23 DEMANDA AGRICULTURA FAMILIAR

Item	Descrição	S.G.	UN	Quantidade	Preço Unit.	Valor Total	Cód. do Fornecedor
89.23.30.78048-8	PEPINO, agri-doce, fatiado demais especificações inseridas no termo de referência	23	VD	2.500,00	8,3900	20.975,00	114740
89.23.30.78034-8	OVO, de codorna, em conserva, pote de vidro demais especificações inseridas no termo de referência	23	VD	10.000,00	13,4000	134.000,00	114740

<b>Despesa:</b> 459062 <b>Sub-Elemento:</b> 1	<b>Total:</b> 154.975,00
<b>Solicitação:</b> 701832	
<b>Solicitante Cadastro:</b> Bruno Francisco Mafazolli / Patricia Mendes Maurer	<b>Data Cadastro:</b> 16/04/2026 09:41:38
<b>Solicitante Conclusão:</b> Bruno Francisco Mafazolli	<b>Data Conclusão:</b> 16/04/2026

		11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba		FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA	
Autorização para Licitar/Dispensar - Nº 1437					
<b>Tipo Autorização:</b> Total					
<b>Orgão(ões) Requisitante(s)</b>					
32 FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA					
<b>Objeto da Licitação:</b> Aquisição Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar com fornecedores selecionados através do Edital de Chamamento Público nº 001/2023 - SMSAN - 23ª demanda					
<b>Gestor do Contrato:</b> Bruno Francisco Mafazolli					
<b>Suplente:</b> Solano Rendaki					
<b>Protocolo SUP:</b> 01-100270/2026					
<b>Prazo de Execução (Dias):</b> 30					
<b>Número das Requisições de Compra no Processo / Orgão:</b>					
<b>Quant.</b>		<b>Orgão</b>			
1		32			
<b>Quantidade de Itens:</b> 2					
<b>Justificativa da Autorização / Contratação:</b>					
A aquisição de produtos agroalimentares perecíveis e não perecíveis, oriundos da Agricultura Familiar, tem como objetivo abastecer as reservas do Programa Armazém da Família, bem como atender as diretrizes do 2º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Curitiba (PLAMSAN), quanto ao direito humano a alimentação adequada e o fortalecimento integrado da produção da agricultura familiar.					
<b>Valor Máximo Total da Licitação (R\$):</b> 25.760,00					
<b>R.C.</b>	<b>Valor</b>	<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Data/Usuário que Informou a Dotação</b>		
468	25.760,00	32001.08605.0005.2226.459062.1.0.0.2.2086	16/04/2026	Leandro Henrique Nogueira	
<b>Declaração do Ordenador da Despesa</b>					
Declaro, em atenção à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Incisos I e II do Art. 16 e Art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa em questão está em harmonia com o disposto no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) vigentes deste órgão. A presente despesa deverá ocorrer por meio da(s) dotação(ões) orçamentária(s) suprainformada(s).					
<b>Nome do Ordenador da Despesa:</b> Simone Cristina Amaro Inácio da Silva					
<b>Data da Ordenação:</b>					
<b>Autorização da Autoridade Superior:</b>					
<b>Autorizo de acordo com a Legislação Vigente:</b>					
<b>Autua-se:</b>					
<b>Protocole-se</b>					
<b>Responsável pela Digitação:</b> Patricia Mendes Maurer				<b>Data Digitação:</b> 16/04/2026	
<b>Aprovada pela Comissão Deliberativa:</b> S					
<b>Nome do Responsável pela Aprovação:</b> Oziel de Azevedo					
<b>Data da Aprovação:</b> 16/04/2026 14:39:14					
<b>Parecer:</b> Considerando que o saldo da Programação Real de Despesa (PRD), preenchido pela Entidade/Órgão, está compatível com o orçado atualizado e em atenção ao artigo 20º da Lei Municipal nº 7.671/91, artigo 8º da Lei Municipal nº 10.130/2000 e ao Decreto Municipal nº 399/2010, observando o contido na Declaração de Ordenador de Despesas e suas condicionalidades, esta Autorização para Licitar/Dispensar está liberada podendo ter continuidade aos trâmites e procedimentos legais conforme legislação pertinente.					



**11 Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba**

Requisição de Compra  
Nº **468 / 2026**

Órgão	32	FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA	Tipo Solicitação: Ressuprimento
Unidade	001	Gabinete do Presidente	
Consumidor: 80039	GERÊNCIA DE PROGRAMAS ALIMENTARES - ABEAN-4.G		

Geração	: Patricia Mendes Maurer	16/04/2026 10:36:57	Alteração	
Inf. Dotação	: Leandro Henrique Nogueira	16/04/2026 11:55:42	Impressão	ekreis 16/04/2026 13:24:12

Classificação	Conta Despesa	Item / Sub-Item	Convênio	Grupo dos Itens
32001.08605.0005.2226	459062 0 2 2086	1 0	0	89

Local de Entrega  
RUA CAPITAO JOAO BUSSE, 660, Bairro CAJURU - CURIT

Recebimento

Justificativa  
CONFORME PROTOCOLO 01-100270/2026 - 23 DEMANDA AGRICULTURA FAMILIAR

Item	Descrição	S.G.	UN	Quantidade	Preço Unit.	Valor Total	Cód. do Fornecedor
89.23.30.78048-8	PEPINO, agri-doce, fatiado demais especificações inseridas no termo de referência	23	VD	2.500,00	7,7000	19.250,00	175081
89.23.30.77978-0	DOCE, de leite, cremoso, vidro. demais especificações inseridas no termo de referência	23	VD	600,00	10,8500	6.510,00	175081

Despesa: 459062	Sub-Elemento: 1	Total: 25.760,00
Solicitação: 701834		
Solicitante Cadastro: Bruno Francisco Mafazolli / Patricia Mendes Maurer		Data Cadastro: 16/04/2026 09:47:07
Solicitante Conclusão: Bruno Francisco Mafazolli		Data Conclusão: 16/04/2026

		11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba		FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA	
Autorização para Licitar/Dispensar - Nº 1438					
<b>Tipo Autorização:</b> Total					
<b>Orgão(ões) Requisitante(s)</b>					
32 FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA					
<b>Objeto da Licitação:</b> Aquisição Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar com fornecedores selecionados através do Edital de Chamamento Público nº 001/2023 - SMSAN - 23ª demanda					
<b>Gestor do Contrato:</b> Bruno Francisco Mafazolli					
<b>Suplente:</b> Solano Rendaki					
<b>Protocolo SUP:</b> 01-100270/2026					
<b>Prazo de Execução (Dias):</b> 30					
<b>Número das Requisições de Compra no Processo / Orgão:</b>					
<b>Quant.</b>		<b>Orgão</b>			
1		32			
<b>Quantidade de Itens:</b> 1					
<b>Justificativa da Autorização / Contratação:</b>					
A aquisição de produtos agroalimentares perecíveis e não perecíveis, oriundos da Agricultura Familiar, tem como objetivo abastecer as reservas do Programa Armazém da Família, bem como atender as diretrizes do 2º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Curitiba (PLAMSAN), quanto ao direito humano a alimentação adequada e o fortalecimento integrado da produção da agricultura familiar.					
<b>Valor Máximo Total da Licitação (R\$):</b> 48.060,00					
<b>R.C.</b>	<b>Valor</b>	<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Data/Usuário que Informou a Dotação</b>		
470	48.060,00	32001.08605.0005.2226.459062.1.0.0.2.2086	16/04/2026	Leandro Henrique Nogueira	
<b>Declaração do Ordenador da Despesa</b>					
Declaro, em atenção à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Incisos I e II do Art. 16 e Art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa em questão está em harmonia com o disposto no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) vigentes deste órgão. A presente despesa deverá ocorrer por meio da(s) dotação(ões) orçamentária(s) suprainformada(s).					
<b>Nome do Ordenador da Despesa:</b> Simone Cristina Amaro Inácio da Silva					
<b>Data da Ordenação:</b>					
<b>Autorização da Autoridade Superior:</b>					
<b>Autorizo de acordo com a Legislação Vigente:</b>					
<b>Autua-se:</b>					
<b>Protocola-se:</b>					
<b>Responsável pela Digitação:</b> Patricia Mendes Maurer				<b>Data Digitação:</b> 16/04/2026	
<b>Aprovada pela Comissão Deliberativa:</b> S					
<b>Nome do Responsável pela Aprovação:</b> Oziel de Azevedo					
<b>Data da Aprovação:</b> 16/04/2026 14:39:14					
<b>Parecer:</b> Considerando que o saldo da Programação Real de Despesa (PRD), preenchido pela Entidade/Órgão, está compatível com o orçado atualizado e em atenção ao artigo 20º da Lei Municipal nº 7.671/91, artigo 8º da Lei Municipal nº 10.130/2000 e ao Decreto Municipal nº 399/2010, observando o contido na Declaração de Ordenador de Despesas e suas condicionalidades, esta Autorização para Licitar/Dispensar está liberada podendo ter continuidade aos trâmites e procedimentos legais conforme legislação pertinente.					



**11 Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba**

Requisição de Compra  
Nº **470 / 2026**

Órgão 32 FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA  
Unidade 001 Gabinete do Presidente  
Consumidor: 80042 GERÊNCIA DE COMPRAS DOS ARMAZÉNS - SANPEA-3.G

Tipo Solicitação:  
Ressuprimento

Geração : Patricia Mendes Maurer 16/04/2026 10:36:59 Alteração  
Inf. Dotação : Leandro Henrique Nogueira 16/04/2026 11:57:16 Impressão ekreis 16/04/2026 13:24:12

Classificação	Conta Despesa	Item / Sub-Item	Convênio	Grupo dos Itens
32001.08605.0005.2226	459062 0 2 2086	1 0	0	89

Local de Entrega  
RUA CAPITAO JOAO BUSSE, 660, Bairro CAJURU - CURIT

Recebimento

Justificativa

CONFORME PROTOCOLO 01-100270/2026 - 23 DEMANDA AGRICULTURA FAMILIAR

Item	Descrição	S.G.	UN	Quantidade	Preço Unit.	Valor Total	Cód. do Fornecedor
89.23.06.70711-7	MANDIOCA/AIPIM, crua, descascada e congelada, demais especificações inseridas no termo de referência.	23	UN	6.000,00	8,0100	48.060,00	173618

Despesa: 459062 Sub-Elemento: 1 Total: 48.060,00

Solicitação: 701837

Solicitante Cadastro: Bruno Francisco Mafazolli / Patricia Mendes Maurer

Data Cadastro: 16/04/2026 09:51:03

Solicitante Conclusão: Bruno Francisco Mafazolli

Data Conclusão: 16/04/2026

		11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba		FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA	
Autorização para Licitar/Dispensar - Nº 1439					
<b>Tipo Autorização:</b> Total					
<b>Orgão(ões) Requisitante(s)</b>					
32 FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA					
<b>Objeto da Licitação:</b> Aquisição Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar com fornecedores selecionados através do Edital de Chamamento Público nº 001/2023 - SMSAN - 23ª demanda					
<b>Gestor do Contrato:</b> Bruno Francisco Mafazolli					
<b>Suplente:</b> Solano Rendaki					
<b>Protocolo SUP:</b> 01-100270/2026					
<b>Prazo de Execução (Dias):</b> 30					
<b>Número das Requisições de Compra no Processo / Orgão:</b>					
<b>Quant.</b>		<b>Orgão</b>			
1		32			
<b>Quantidade de Itens:</b> 1					
<b>Justificativa da Autorização / Contratação:</b>					
A aquisição de produtos agroalimentares perecíveis e não perecíveis, oriundos da Agricultura Familiar, tem como objetivo abastecer as reservas do Programa Armazém da Família, bem como atender as diretrizes do 2º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Curitiba (PLAMSAN), quanto ao direito humano a alimentação adequada e o fortalecimento integrado da produção da agricultura familiar.					
<b>Valor Máximo Total da Licitação (R\$):</b> 185.500,00					
<b>R.C.</b>	<b>Valor</b>	<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Data/Usuário que Informou a Dotação</b>		
471	185.500,00	32001.08605.0005.2226.459062.1.0.0.2.2086	16/04/2026	Leandro Henrique Nogueira	
<b>Declaração do Ordenador da Despesa</b>					
Declaro, em atenção à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Incisos I e II do Art. 16 e Art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa em questão está em harmonia com o disposto no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) vigentes deste órgão. A presente despesa deverá ocorrer por meio da(s) dotação(ões) orçamentária(s) suprainformada(s).					
<b>Nome do Ordenador da Despesa:</b> Simone Cristina Amaro Inácio da Silva					
<b>Data da Ordenação:</b>					
<b>Autorização da Autoridade Superior:</b>					
<b>Autorizo de acordo com a Legislação Vigente:</b>					
<b>Autua-se:</b>					
<b>Protocole-se</b>					
<b>Responsável pela Digitação:</b> Patricia Mendes Maurer				<b>Data Digitação:</b> 16/04/2026	
<b>Aprovada pela Comissão Deliberativa:</b> S					
<b>Nome do Responsável pela Aprovação:</b> Oziel de Azevedo					
<b>Data da Aprovação:</b> 16/04/2026 14:39:14					
<b>Parecer:</b> Considerando que o saldo da Programação Real de Despesa (PRD), preenchido pela Entidade/Órgão, está compatível com o orçado atualizado e em atenção ao artigo 20º da Lei Municipal nº 7.671/91, artigo 8º da Lei Municipal nº 10.130/2000 e ao Decreto Municipal nº 399/2010, observando o contido na Declaração de Ordenador de Despesas e suas condicionalidades, esta Autorização para Licitar/Dispensar está liberada podendo ter continuidade aos trâmites e procedimentos legais conforme legislação pertinente.					



**11 Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba**

Requisição de Compra  
Nº **471 / 2026**

Órgão 32 FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA  
Unidade 001 Gabinete do Presidente  
Consumidor: 80042 GERÊNCIA DE COMPRAS DOS ARMAZÉNS - SANPEA-3.G

Tipo Solicitação:  
Ressuprimento

Geração : Patricia Mendes Maurer 16/04/2026 10:37:00 Alteração  
Inf. Dotação : Leandro Henrique Nogueira 16/04/2026 11:58:19 Impressão ekreis 16/04/2026 13:24:12

Classificação	Conta Despesa	Item / Sub-Item	Convênio	Grupo dos Itens
32001.08605.0005.2226	459062 0 2 2086	1 0	0	89

Local de Entrega  
RUA CAPITAO JOAO BUSSE, 660, Bairro CAJURU - CURIT

Recebimento

Justificativa

CONFORME PROTOCOLO 01-100270/2026 - 23 DEMANDA AGRICULTURA FAMILIAR

Item	Descrição	S.G.	UN	Quantidade	Preço Unit.	Valor Total	Cód. do Fornecedor
89.23.30.78035-1	OVO, classe A, tipo 2, bandeja demais especificações inseridas no termo de referência	23	BJ	10.000,00	18,5500	185.500,00	173209

Despesa: 459062 Sub-Elemento: 1 Total: 185.500,00

Solicitação: 701839

Solicitante Cadastro: Bruno Francisco Mafazolli / Patricia Mendes Maurer

Data Cadastro: 16/04/2026 09:58:46

Solicitante Conclusão: Bruno Francisco Mafazolli

Data Conclusão: 16/04/2026

		11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba		FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA	
Autorização para Licitar/Dispensar - Nº 1440					
<b>Tipo Autorização:</b> Total					
<b>Orgão(ões) Requisitante(s)</b>					
32 FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA					
<b>Objeto da Licitação:</b> Aquisição Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar com fornecedores selecionados através do Edital de Chamamento Público nº 001/2023 - SMSAN - 23ª demanda					
<b>Gestor do Contrato:</b> Bruno Francisco Mafazolli					
<b>Suplente:</b> Solano Rendaki					
<b>Protocolo SUP:</b> 01-100270/2026					
<b>Prazo de Execução (Dias):</b> 30					
<b>Número das Requisições de Compra no Processo / Orgão:</b>					
<b>Quant.</b>		<b>Orgão</b>			
1		32			
<b>Quantidade de Itens:</b> 1					
<b>Justificativa da Autorização / Contratação:</b>					
A aquisição de produtos agroalimentares perecíveis e não perecíveis, oriundos da Agricultura Familiar, tem como objetivo abastecer as reservas do Programa Armazém da Família, bem como atender as diretrizes do 2º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Curitiba (PLAMSAN), quanto ao direito humano a alimentação adequada e o fortalecimento integrado da produção da agricultura familiar.					
<b>Valor Máximo Total da Licitação (R\$):</b> 16.280,00					
<b>R.C.</b>	<b>Valor</b>	<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Data/Usuário que Informou a Dotação</b>		
474	16.280,00	32001.08605.0005.2226.459062.1.0.0.2.2086	16/04/2026	Leandro Henrique Nogueira	
<b>Declaração do Ordenador da Despesa</b>					
Declaro, em atenção à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Incisos I e II do Art. 16 e Art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa em questão está em harmonia com o disposto no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) vigentes deste órgão. A presente despesa deverá ocorrer por meio da(s) dotação(ões) orçamentária(s) suprainformada(s).					
<b>Nome do Ordenador da Despesa:</b> Simone Cristina Amaro Inácio da Silva					
<b>Data da Ordenação:</b>					
<b>Autorização da Autoridade Superior:</b>					
<b>Autorizo de acordo com a Legislação Vigente:</b>					
<b>Autua-se:</b>					
<b>Protocola-se:</b>					
<b>Responsável pela Digitação:</b> Patricia Mendes Maurer				<b>Data Digitação:</b> 16/04/2026	
<b>Aprovada pela Comissão Deliberativa:</b> S					
<b>Nome do Responsável pela Aprovação:</b> Oziel de Azevedo					
<b>Data da Aprovação:</b> 16/04/2026 14:39:14					
<b>Parecer:</b> Considerando que o saldo da Programação Real de Despesa (PRD), preenchido pela Entidade/Órgão, está compatível com o orçado atualizado e em atenção ao artigo 20º da Lei Municipal nº 7.671/91, artigo 8º da Lei Municipal nº 10.130/2000 e ao Decreto Municipal nº 399/2010, observando o contido na Declaração de Ordenador de Despesas e suas condicionalidades, esta Autorização para Licitar/Dispensar está liberada podendo ter continuidade aos trâmites e procedimentos legais conforme legislação pertinente.					



**11 Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba**

Requisição de Compra  
Nº **474 / 2026**

Órgão 32	FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA	Tipo Solicitação: Ressuprimento
Unidade 001	Gabinete do Presidente	
Consumidor: 80042	GERÊNCIA DE COMPRAS DOS ARMAZÉNS - SANPEA-3.G	

Geração : Patricia Mendes Maurer	16/04/2026 10:37:03	Alteração
Inf. Dotação : Leandro Henrique Nogueira	16/04/2026 12:00:16	Impressão ekreis 16/04/2026 13:24:12

Classificação	Conta Despesa	Item / Sub-Item	Convênio	Grupo dos Itens
32001.08605.0005.2226	459062 0 2 2086	1 0	0	89

Local de Entrega  
RUA CAPITAO JOAO BUSSE, 660, Bairro CAJURU - CURIT

Recebimento

Justificativa  
CONFORME PROTOCOLO 01-100270/2026 - 23 DEMANDA AGRICULTURA FAMILIAR

Item	Descrição	S.G.	UN	Quantidade	Preço Unit.	Valor Total	Cód. do Fornecedor
89.23.30.78020-8	MEL, de abelha, pote demais especificações inseridas no termo de referência	23	PO	1.000,00	16,2800	16.280,00	167517

Despesa: 459062	Sub-Elemento: 1	Total: 16.280,00
Solicitação: 701846		
Solicitante Cadastro: Bruno Francisco Mafazolli / Patricia Mendes Maurer		Data Cadastro: 16/04/2026 10:11:05
Solicitante Conclusão: Bruno Francisco Mafazolli		Data Conclusão: 16/04/2026

		11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba		FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA	
Autorização para Licitar/Dispensar - Nº 1441					
<b>Tipo Autorização:</b> Total					
<b>Orgão(ões) Requisitante(s)</b>					
32 FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA					
<b>Objeto da Licitação:</b> Aquisição Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar com fornecedores selecionados através do Edital de Chamamento Público nº 001/2023 - SMSAN - 23ª demanda					
<b>Gestor do Contrato:</b> Bruna Dias da Silva Ribeiro					
<b>Suplente:</b> Solano Rendaki					
<b>Protocolo SUP:</b> 01-100270/2026					
<b>Prazo de Execução (Dias):</b> 30					
<b>Número das Requisições de Compra no Processo / Orgão:</b>					
<b>Quant.</b>		<b>Orgão</b>			
1		32			
<b>Quantidade de Itens:</b> 1					
<b>Justificativa da Autorização / Contratação:</b>					
A aquisição de produtos agroalimentares perecíveis e não perecíveis, oriundos da Agricultura Familiar, tem como objetivo abastecer as reservas do Programa Armazém da Família, bem como atender as diretrizes do 2º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Curitiba (PLAMSAN), quanto ao direito humano a alimentação adequada e o fortalecimento integrado da produção da agricultura familiar.					
<b>Valor Máximo Total da Licitação (R\$):</b> 16.280,00					
<b>R.C.</b>	<b>Valor</b>	<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Data/Usuário que Informou a Dotação</b>		
475	16.280,00	32001.08605.0005.2226.459062.1.0.0.2.2086	16/04/2026	Leandro Henrique Nogueira	
<b>Declaração do Ordenador da Despesa</b>					
Declaro, em atenção à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Incisos I e II do Art. 16 e Art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa em questão está em harmonia com o disposto no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) vigentes deste órgão. A presente despesa deverá ocorrer por meio da(s) dotação(ões) orçamentária(s) suprainformada(s).					
<b>Nome do Ordenador da Despesa:</b> Simone Cristina Amaro Inácio da Silva					
<b>Data da Ordenação:</b>					
<b>Autorização da Autoridade Superior:</b>					
<b>Autorizo de acordo com a Legislação Vigente:</b>					
<b>Autua-se:</b>					
<b>Protocole-se</b>					
<b>Responsável pela Digitação:</b> Patricia Mendes Maurer				<b>Data Digitação:</b> 16/04/2026	
<b>Aprovada pela Comissão Deliberativa:</b> S					
<b>Nome do Responsável pela Aprovação:</b> Oziel de Azevedo					
<b>Data da Aprovação:</b> 16/04/2026 14:39:14					
<b>Parecer:</b> Considerando que o saldo da Programação Real de Despesa (PRD), preenchido pela Entidade/Orgão, está compatível com o orçado atualizado e em atenção ao artigo 20º da Lei Municipal nº 7.671/91, artigo 8º da Lei Municipal nº 10.130/2000 e ao Decreto Municipal nº 399/2010, observando o contido na Declaração de Ordenador de Despesas e suas condicionalidades, esta Autorização para Licitar/Dispensar está liberada podendo ter continuidade aos trâmites e procedimentos legais conforme legislação pertinente.					

<b>11 Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba</b>	<b>Requisição de Compra</b> <b>Nº 475 / 2026</b>
--	---

Órgão 32 FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA Unidade 001 Gabinete do Presidente Consumidor: 80042 GERÊNCIA DE COMPRAS DOS ARMAZÉNS - SANPEA-3.G	Tipo Solicitação: Ressuprimento
--	------------------------------------

Geração : Patricia Mendes Maurer 16/04/2026 10:37:03 Inf. Dotação : Leandro Henrique Nogueira 16/04/2026 12:00:35	Alteração Impressão ekreis 16/04/2026 13:24:12
--	---

Classificação	Conta Despesa	Item / Sub-Item	Convênio	Grupo dos Itens
32001.08605.0005.2226	459062 0 2 2086	1 0	0	89

Local de Entrega

RUA CAPITAO JOAO BUSSE, 660, Bairro CAJURU - CURIT

Recebimento

Justificativa

CONFORME PROTOCOLO 01-100270/2026 - 23 DEMANDA AGRICULTURA FAMILIAR

Item	Descrição	S.G.	UN	Quantidade	Preço Unit.	Valor Total	Cód. do Fornecedor
89.23.30.78020-8	MEL, de abelha, pote demais especificações inseridas no termo de referência	23	PO	1.000,00	16,2800	16.280,00	175176

<b>Despesa:</b> 459062 <b>Sub-Elemento:</b> 1	<b>Total:</b> 16.280,00
<b>Solicitação:</b> 701849	
<b>Solicitante Cadastro:</b> Bruno Francisco Mafazolli / Patricia Mendes Maurer	<b>Data Cadastro:</b> 16/04/2026 10:14:30
<b>Solicitante Conclusão:</b> Bruno Francisco Mafazolli	<b>Data Conclusão:</b> 16/04/2026

		11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba		FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA	
Autorização para Licitar/Dispensar - Nº 1442					
<b>Tipo Autorização:</b> Total					
<b>Orgão(ões) Requisitante(s)</b>					
32 FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA					
<b>Objeto da Licitação:</b> Aquisição Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar com fornecedores selecionados através do Edital de Chamamento Público nº 001/2023 - SMSAN - 23ª demanda					
<b>Gestor do Contrato:</b> Bruno Francisco Mafazolli					
<b>Suplente:</b> Solano Rendaki					
<b>Protocolo SUP:</b> 01-100270/2026					
<b>Prazo de Execução (Dias):</b> 30					
<b>Número das Requisições de Compra no Processo / Orgão:</b>					
<b>Quant.</b>		<b>Orgão</b>			
1		32			
<b>Quantidade de Itens:</b> 1					
<b>Justificativa da Autorização / Contratação:</b>					
A aquisição de produtos agroalimentares perecíveis e não perecíveis, oriundos da Agricultura Familiar, tem como objetivo abastecer as reservas do Programa Armazém da Família, bem como atender as diretrizes do 2º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Curitiba (PLAMSAN), quanto ao direito humano a alimentação adequada e o fortalecimento integrado da produção da agricultura familiar.					
<b>Valor Máximo Total da Licitação (R\$):</b> 16.280,00					
<b>R.C.</b>	<b>Valor</b>	<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Data/Usuário que Informou a Dotação</b>		
476	16.280,00	32001.08605.0005.2226.459062.1.0.0.2.2086	16/04/2026	Leandro Henrique Nogueira	
<b>Declaração do Ordenador da Despesa</b>					
Declaro, em atenção à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Incisos I e II do Art. 16 e Art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa em questão está em harmonia com o disposto no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) vigentes deste órgão. A presente despesa deverá ocorrer por meio da(s) dotação(ões) orçamentária(s) suprainformada(s).					
<b>Nome do Ordenador da Despesa:</b> Simone Cristina Amaro Inácio da Silva					
<b>Data da Ordenação:</b>					
<b>Autorização da Autoridade Superior:</b>					
<b>Autorizo de acordo com a Legislação Vigente:</b>					
<b>Autua-se:</b>					
<b>Protocola-se:</b>					
<b>Responsável pela Digitação:</b> Patricia Mendes Maurer				<b>Data Digitação:</b> 16/04/2026	
<b>Aprovada pela Comissão Deliberativa:</b> S					
<b>Nome do Responsável pela Aprovação:</b> Oziel de Azevedo					
<b>Data da Aprovação:</b> 16/04/2026 14:39:14					
<b>Parecer:</b> Considerando que o saldo da Programação Real de Despesa (PRD), preenchido pela Entidade/Órgão, está compatível com o orçado atualizado e em atenção ao artigo 20º da Lei Municipal nº 7.671/91, artigo 8º da Lei Municipal nº 10.130/2000 e ao Decreto Municipal nº 399/2010, observando o contido na Declaração de Ordenador de Despesas e suas condicionalidades, esta Autorização para Licitar/Dispensar está liberada podendo ter continuidade aos trâmites e procedimentos legais conforme legislação pertinente.					



**11 Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba**

Requisição de Compra  
Nº **476 / 2026**

Órgão	32	FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA	Tipo Solicitação: Ressuprimento
Unidade	001	Gabinete do Presidente	
Consumidor:	80042	GERÊNCIA DE COMPRAS DOS ARMAZÉNS - SANPEA-3.G	

Geração	: Patricia Mendes Maurer	16/04/2026 10:37:04	Alteração
Inf. Dotação	: Leandro Henrique Nogueira	16/04/2026 12:01:07	Impressão ekreis 16/04/2026 13:24:12

Classificação	Conta Despesa	Item / Sub-Item	Convênio	Grupo dos Itens
32001.08605.0005.2226	459062 0 2 2086	1 0	0	89

Local de Entrega  
RUA CAPITAO JOAO BUSSE, 660, Bairro CAJURU - CURIT

Recebimento

Justificativa  
CONFORME PROTOCOLO 01-100270/2026 - 23 DEMANDA AGRICULTURA FAMILIAR

Item	Descrição	S.G.	UN	Quantidade	Preço Unit.	Valor Total	Cód. do Fornecedor
89.23.30.78020-8	MEL, de abelha, pote demais especificações inseridas no termo de referência	23	PO	1.000,00	16,2800	16.280,00	148659

Despesa: 459062	Sub-Elemento: 1	Total: 16.280,00
Solicitação: 701850		
Solicitante Cadastro: Bruno Francisco Mafazolli / Patricia Mendes Maurer		Data Cadastro: 16/04/2026 10:18:46
Solicitante Conclusão: Bruno Francisco Mafazolli		Data Conclusão: 16/04/2026

		11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba		FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA	
Autorização para Licitar/Dispensar - Nº 1443					
<b>Tipo Autorização:</b> Total					
<b>Orgão(ões) Requisitante(s)</b>					
32 FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA					
<b>Objeto da Licitação:</b> Aquisição Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar com fornecedores selecionados através do Edital de Chamamento Público nº 001/2023 - SMSAN - 23ª demanda					
<b>Gestor do Contrato:</b> Bruno Francisco Mafazolli					
<b>Suplente:</b> Solano Rendaki					
<b>Protocolo SUP:</b> 01-100270/2026					
<b>Prazo de Execução (Dias):</b> 30					
<b>Número das Requisições de Compra no Processo / Orgão:</b>					
<b>Quant.</b>		<b>Orgão</b>			
1		32			
<b>Quantidade de Itens:</b> 6					
<b>Justificativa da Autorização / Contratação:</b>					
A aquisição de produtos agroalimentares perecíveis e não perecíveis, oriundos da Agricultura Familiar, tem como objetivo abastecer as reservas do Programa Armazém da Família, bem como atender as diretrizes do 2º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Curitiba (PLAMSAN), quanto ao direito humano a alimentação adequada e o fortalecimento integrado da produção da agricultura familiar.					
<b>Valor Máximo Total da Licitação (R\$):</b> 498.000,00					
<b>R.C.</b>	<b>Valor</b>	<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Data/Usuário que Informou a Dotação</b>		
477	498.000,00	32001.08605.0005.2226.459062.1.0.0.2.2086	16/04/2026	Leandro Henrique Nogueira	
<b>Declaração do Ordenador da Despesa</b>					
Declaro, em atenção à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Incisos I e II do Art. 16 e Art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa em questão está em harmonia com o disposto no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) vigentes deste órgão. A presente despesa deverá ocorrer por meio da(s) dotação(ões) orçamentária(s) suprainformada(s).					
<b>Nome do Ordenador da Despesa:</b> Simone Cristina Amaro Inácio da Silva					
<b>Data da Ordenação:</b>					
<b>Autorização da Autoridade Superior:</b>					
<b>Autorizo de acordo com a Legislação Vigente:</b>					
<b>Autua-se:</b>					
<b>Protocola-se:</b>					
<b>Responsável pela Digitação:</b> Patricia Mendes Maurer				<b>Data Digitação:</b> 16/04/2026	
<b>Aprovada pela Comissão Deliberativa:</b> S					
<b>Nome do Responsável pela Aprovação:</b> Oziel de Azevedo					
<b>Data da Aprovação:</b> 16/04/2026 14:39:14					
<b>Parecer:</b> Considerando que o saldo da Programação Real de Despesa (PRD), preenchido pela Entidade/Orgão, está compatível com o orçado atualizado e em atenção ao artigo 20º da Lei Municipal nº 7.671/91, artigo 8º da Lei Municipal nº 10.130/2000 e ao Decreto Municipal nº 399/2010, observando o contido na Declaração de Ordenador de Despesas e suas condicionalidades, esta Autorização para Licitar/Dispensar está liberada podendo ter continuidade aos trâmites e procedimentos legais conforme legislação pertinente.					



**11 Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba**

Requisição de Compra  
Nº **477 / 2026**

Órgão	32	FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA	Tipo Solicitação: Ressuprimento
Unidade	001	Gabinete do Presidente	
Consumidor: 80042	GERÊNCIA DE COMPRAS DOS ARMAZÉNS - SANPEA-3.G		

Geração	: Patricia Mendes Maurer	16/04/2026 10:37:05	Alteração
Inf. Dotação	: Leandro Henrique Nogueira	16/04/2026 12:01:31	Impressão ekreis 16/04/2026 13:24:12

Classificação	Conta Despesa	Item / Sub-Item	Convênio	Grupo dos Itens
32001.08605.0005.2226	459062 0 2 2086	1 0	0	89

Local de Entrega  
RUA CAPITAO JOAO BUSSE, 660, Bairro CAJURU - CURIT

Recebimento

Justificativa  
CONFORME PROTOCOLO 01-100270/2026 - 23 DEMANDA AGRICULTURA FAMILIAR

Item	Descrição	S.G.	UN	Quantidade	Preço Unit.	Valor Total	Cód. do Fornecedor
89.23.30.78035-1	OVO, classe A, tipo 2, bandeja demais especificações inseridas no termo de referência	23	BJ	10.000,00	18,5500	185.500,00	161015
89.23.30.78032-0	OVO CAIPIRA, vermelho, categoria A, demais especificações inseridas no termo de referência	23	EJ	23.000,00	9,8100	225.630,00	161015
89.23.30.78020-8	MEL, de abelha, pote demais especificações inseridas no termo de referência	23	PO	1.000,00	16,2800	16.280,00	161015
89.23.30.76370-9	DOCE, de banana, cremoso, emais especificações inseridas no, no termo de referência.	23	PO	3.000,00	6,6700	20.010,00	161015
89.23.30.77984-1	FARINHA, de banana verde, sem glúten, demais especificações inseridas no termo de referência	23	PT	3.000,00	6,1800	18.540,00	161015
89.23.06.70711-7	MANDIOCA/AIPIM, crua, descascada e congelada, demais especificações inseridas no termo de referência.	23	UN	4.000,00	8,0100	32.040,00	161015

Despesa: 459062	Sub-Elemento: 1	Total: 498.000,00
Solicitação: 701851		
Solicitante Cadastro: Bruno Francisco Mafazolli / Patricia Mendes Maurer	Data Cadastro: 16/04/2026 10:23:36	
Solicitante Conclusão: Bruno Francisco Mafazolli	Data Conclusão: 16/04/2026	



Prefeitura Municipal de Curitiba  
Descrição do Trâmite - Informação

---

**Protocolo: 01-100270/2026**

**DE: SMSAN / SMSAN2 - SUPERINTENDÊNCIA**

**PARA: SMAT/ / NAA6 - NÚCLEO ACESSORAMENTO ADMINISTRATIVO VI**

Segue para providências.

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

**12.1 - 01-100.270-2026 INEXIGIBILIDADE- 23ª DEMANDA-INEXIGIBILIDADE – AGRICULTURA FAMILIAR  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001-2023 – SMSAN.PDF**

Curitiba , 17 de abril de 2026 - 14:55:22

Assinado eletronicamente por Maria Rosi Marques Galvão - 134643 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-100270/2026 - por GUSTAVO TAVARES MENDES - Matrícula 189743 em 27/04/2026 15:03:27



**DE:** SMSAN2.

**PARA:** NAA6.

**PROTOCOLO Nº 01-100.270/2026.**

**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO - Aquisição Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar com fornecedores selecionados através do Edital de Chamamento Público nº 001/2023 - SMSAN - 23ª demanda - Sob responsabilidade dos Gestores: Bruno Francisco Mafazolli (SANPEA3G) e Suplente: Solano Rendaki –(SANPEA2G)

**Ao Núcleo de Assessoramento Administrativo (NAA6)**

### DESPACHO DECISÓRIO

De acordo com o petítório dos atuais trâmites, sobreleva-se as seguintes informações dos autos:

**23ª Demanda: contratação por inexigibilidade de licitação** - Aquisição Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar com fornecedores selecionados através do Edital de Chamamento Público nº 001/2023 - SMSAN;

**Instrução processual:** mov. 01 a 11.26.

**Instrumento utilizado:** ratificação de licitação – Minuta– movs. 8.2 a 8.13;

**Autorização para licitar/dispensar:** Licitar 1431, 1432, 1433, 1434, 1435, 1436, 1437, 1438, 1439, 1440, 1441, 1442 e 1443 FAAC, mov. 11.1 a 11.26, com o valor estimado de R\$ 1.261.940,00 (um milhão, duzentos e sessenta e um mil, novecentos e quarenta reais) poderão ser adquiridas por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO..

**Objeto:** Chamamento Público nº 001/2023 SMSAN - CREDENCIAMENTO DE AGRICULTORES FAMILIARES, COOPERATIVAS OU ASSOCIAÇÕES INTERESSADOS EM FORNECER PRODUTOS AGROALIMENTARES PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA.

**Parecer:** 2590/2023- mov. 30.1, Protocolo nº:01-084.089/2023 (protocolo em relacionamento). PORTARIA PUBLICADA - TABELA MOV. 6.1

**Fundamentos para Decisão:** Considera-se para o despacho decisório, os procedimentos adotados para o Chamamento Público antes citado, respaldado pela possibilidade jurídica exarada pelo Parecer n. 2590/2023-NAJ/SMSAN, presentes no protocolo em relacionamento n. 01-084.089/2023, bem como os respectivos procedimentos executados pela Comissão Especial de Contratação de Credenciamento de agricultores familiares, cooperativas e associações interessados em fornecer produtos oriundos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Armazém da Família, em face da necessidade pontuada para atendimento do Programa Armazém da Família. Além disso, utiliza-se como embasamento a solicitação, análises, declarações e documentos inclusos nos autos pelos Gestores, sendo endossada pela ciência e concordância da Diretoria competente - Departamento de Promoção Economia Familiar (SANPEA) – mov. 04.

Outrossim, sublinha-se o disposto nos incisos I e III do art. 1º, da Lei Municipal nº 7462/1990, alterada pela Lei Municipal n. 16.118/2023 correspondente a criação do Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba - FAAC, em face da utilização de recursos dessa fonte orçamentária, para atendimento da demanda indicada pelo SANPEA, senão vejamos:



“Art. 1º A Lei nº 7.462, de 23 de maio de 1990, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - o art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído o Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba - FAAC com o objetivo de desenvolver e apoiar financeiramente programas, projetos e ações para:

I - a produção e aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza, higiene pessoal e demais produtos que visem a promoção da saúde e qualidade de vida da população destinados à oferta aos beneficiários em situação de vulnerabilidade e risco social, com renda familiar de até 5 (cinco) salários mínimos nacionais vigente;

II- realização de investimentos, despesas de custeio que tenham por finalidade aquisição de equipamentos, materiais permanentes, obras, serviços, benfeitorias necessárias para manutenção dos programas destinados às ações de segurança alimentar e nutricional; III – promoção de ações educativas e de conscientização a segurança alimentar e nutricional”.

**III - Art. 1º-B Os recursos do FAAC poderão ser destinados para aquisição de produtos agroalimentares perecíveis e não perecíveis, advindos diretamente da agricultura familiar, rural e urbana, a critério da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.**

**Parágrafo único. No âmbito do Município, no que dispõe sobre agricultura familiar, aplicam-se as prerrogativas e os procedimentos simplificados de seleção, estabelecidos em legislação específica.” (AC) (grifou-se)**

Por fim, reitera-se a justificativa da necessidade pontuada pelo gestor na Solicitação de aquisição (mov. 2.1):

*A aquisição de produtos agroalimentares perecíveis e não perecíveis, oriundos da Agricultura Familiar, tem como objetivo abastecer as reservas do Programa Armazém da Família, bem como atender as diretrizes do 2º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Curitiba (PLAMSAN), quanto ao direito humano a alimentação adequada e o fortalecimento integrado da produção da agricultura familiar I. O Programa Armazém da Família é uma ação da SMSAN que promove a saúde e qualidade de vida da população de Curitiba e Região Metropolitana em situação de vulnerabilidade e risco social, com renda familiar de até cinco salários mínimos, por meio da oferta de gêneros alimentícios, produtos de limpeza, higiene pessoal e afins, a preços inferiores ao do varejo, reduzindo o impacto da alimentação adequada no orçamento doméstico, assegurando a dignidade humana. A aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza, higiene pessoal e demais produtos deve seguir todos os procedimentos legais, como também as normativas instituídas na Lei Municipal nº 7.462/1990, do Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba – FAAC, fonte mantenedora dos recursos do programa. De acordo com o art. 1º-B, da Lei Municipal nº 7.462/1990, os recursos do FAAC poderão ser destinados para aquisição de produtos agroalimentares perecíveis e não perecíveis, advindos diretamente da agricultura familiar, rural e urbana, sendo aplicáveis procedimentos simplificados de seleção. Ademais, a Lei Federal nº 11.326/2016, consubstanciada pela Política Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF (Decreto nº 1.946/1995), prevê fortalecer atividades produtivas geradoras de renda das unidades familiares de produção,*



*considerando que o segmento deste setor produtivo encontra grandes entraves competitivos quando se trata de licitação. O art. 5º, do Decreto Municipal nº 701/2023, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, dispõe o credenciamento como um dos instrumentos auxiliares nas modalidades anômalas, se configurando um modelo simplificado, ante a inviabilidade de competição. Logo, pelo credenciamento antes citado, o qual ocorreu por intermédio do Chamamento Público n. 001/2023-SMSAN/FAAC, FAAC, utilizando o critério paralelo e não excludente, todos os fornecedores credenciados foram convocados para a participação da presente demanda. Por conseguinte, se apresenta o resultado das Cooperativas e ou Associações selecionadas para o fornecimento da 23ª Demanda.*

Isto posto, pelos elementos antes indicados como fundamentos, manifesta-se ciência e decide-se pelo prosseguimento dos trâmites de contratação por inexigibilidade de licitação, restando a complementação, conforme demandas a seguir apresentadas:

## **SOLICITAÇÃO**

### **Ao Núcleo de Assessoramento Administrativo (NAA6)**

- 1) Para criação das Inexigibilidades, conforme minutas anexas ;
- 2) Encaminhamento ao Gabinete – SMSAN1, para assinatura do Sr. Secretário, nas Ratificações de Inexigibilidade e publicação em Diário Oficial do Município.

## **ENCAMINHAMENTO POSTERIOR**

Aos setores que julgar necessário para conclusão do petítório inicial, assim como, de conformidade à solicitação antes indicada e nos moldes do fluxo processual definido e disponível na pasta de rede – Boas práticas.

SMSAN-2, 17 de abril de 2026.

Simone Cristina Amaro Inácio da Silva  
**Superintendente**



**Prefeitura Municipal de Curitiba**  
**Descrição do Trâmite - Informação**

---

**Protocolo: 01-100270/2026**

**DE: SMATI / NAA6 - NÚCLEO ACESSORAMENTO ADMINISTRATIVO VI**

**PARA: SMSAN / SMSAN1 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

Encaminhamos os autos para publicação no Diário Oficial do Município das inexigibilidades de licitação 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32 FAAC em consonância com Decreto Municipal nº 700/2023 e conforme minutas apenas aos mov. 8.2 a 8.27.

O objeto é a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar com fornecedores selecionados através do Edital de Chamamento Público nº 001/2023 - SMSAN - 23ª demanda.

Solicitamos que após a publicação no D.O.M, o referido processo retorne a este NAA-6, com as cópias das publicações, para que possamos dar andamento a solicitação pretendida.

Curitiba , 22 de abril de 2026 - 11:05:43

Assinado eletronicamente por GUSTAVO TAVARES MENDES - 189743 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-100270/2026 - por GUSTAVO TAVARES MENDES - Matrícula 189743 em 27/04/2026 - 11:03:27



Prefeitura Municipal de Curitiba  
Descrição do Trâmite - Informação

---

**Protocolo: 01-100270/2026**

**DE: SMSAN / SMSAN1 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PARA: SMATI / NAA6 - NÚCLEO ACESSORAMENTO ADMINISTRATIVO VI**

Retornamos com publicação no D.O.M. nº 73 de 23 de abril de 2026.

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

**14.1 - AUTORIZAÇÃO 23.04.2026.PDF**

Curitiba , 24 de abril de 2026 - 08:05:41

Assinado eletronicamente por JULYANA JESSYE DE ALMEIDA LIMA - 143215 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-100270/2026 - por GUSTAVO TAVARES MENDES - Matrícula 189743 em 27/04/2026 15:03:27



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Secretaria Municipal da Saúde, 23 de abril de 2026.

Flavia Vernizi Adachi : Superintendente Executiva da Secretaria Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN

**AUTORIZAÇÃO**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**, no uso de suas atribuições legais, ratifica a inexigibilidade de licitação em favor do credenciado **COOPERATIVA JURITI, CNPJ 84.093.137/0001-28** protocolo administrativo nº 01-100270/2026, cujo objeto, conforme Chamamento Público nº001/2023-SMSAN/FAAC, consiste no “*Credenciamento de Agricultores Familiares, Cooperativas ou Associações Interessados em Fornecer Produtos Agroalimentares Perecíveis e Não Perecíveis Oriundos da Agricultura Familiar para Atendimento ao Programa Armazém da Família*”, lastreado em posicionamento jurídico, Parecer nº 2590/2023-PGM-NAJ/SMSAN (protocolo administrativo nº 01-084.089/2023), com aplicação do art. 74, IV da Lei Federal n. 14.133/2021.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 22 de abril de 2026.

Leverci Silveira Filho : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

**AUTORIZAÇÃO**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**, no uso de suas atribuições legais, ratifica a inexigibilidade de licitação em favor do credenciado **JOSÉ MARCELO KLEY, CPF 034.098.259-40** protocolo administrativo nº 01-100270/2026, cujo objeto, conforme Chamamento Público nº001/2023-SMSAN/FAAC, consiste no “*Credenciamento de Agricultores Familiares, Cooperativas ou Associações Interessados em Fornecer Produtos Agroalimentares Perecíveis e Não Perecíveis Oriundos da Agricultura Familiar para Atendimento ao Programa Armazém da Família*”, lastreado em posicionamento jurídico, Parecer nº 2590/2023-PGM-NAJ/SMSAN (protocolo administrativo nº 01-084.089/2023), com aplicação do art. 74, IV da Lei Federal n. 14.133/2021.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 22 de abril de 2026.

Leverci Silveira Filho : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

**AUTORIZAÇÃO**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**, no uso de suas atribuições legais, ratifica a inexigibilidade de licitação em favor do credenciado **COAPROCOR - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUTOS DE CORUMBATAÍ DO SUL E REGIÃO, CNPJ 10.956.576/0001-80**, protocolo administrativo nº 01-100270/2026, cujo objeto, conforme Chamamento Público nº001/2023-SMSAN/FAAC, consiste no “*Credenciamento de Agricultores Familiares, Cooperativas ou Associações Interessados em Fornecer Produtos Agroalimentares Perecíveis e Não Perecíveis Oriundos da Agricultura Familiar para Atendimento ao Programa Armazém da Família*”, lastreado em posicionamento jurídico, Parecer nº 2590/2023-PGM-NAJ/SMSAN (protocolo administrativo nº 01-084.089/2023), com aplicação do art. 74, IV da Lei Federal n. 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 22 de abril de 2026.

Leverci Silveira Filho : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

**AUTORIZAÇÃO**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**, no uso de suas atribuições legais, ratifica a inexigibilidade de licitação em favor do credenciado **JUANICE BOSZCZ, CPF 063.582.159-14**, protocolo administrativo nº 01-100270/2026, cujo objeto, conforme Chamamento Público nº001/2023-SMSAN/FAAC, consiste no “*Credenciamento de Agricultores Familiares, Cooperativas ou Associações Interessados em Fornecer Produtos Agroalimentares Perecíveis e Não Perecíveis Oriundos da Agricultura Familiar para Atendimento ao Programa Armazém da Família*”, lastreado em posicionamento jurídico, Parecer nº 2590/2023-PGM-NAJ/SMSAN (protocolo administrativo nº 01-084.089/2023), com aplicação do art. 74, IV da Lei Federal n. 14.133/2021.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 22 de abril de 2026.

Leverci Silveira Filho : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

**AUTORIZAÇÃO**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**, no uso de suas atribuições legais, ratifica a inexigibilidade de licitação em favor do credenciado **INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES E CONSERVAS CARRARO LTDA, CNPJ 05.578.808/0001-74**, protocolo administrativo nº 01-100270/2026, cujo objeto, conforme Chamamento Público nº001/2023-SMSAN/FAAC, consiste no “*Credenciamento de Agricultores Familiares, Cooperativas ou Associações Interessados em Fornecer Produtos Agroalimentares Perecíveis e Não Perecíveis Oriundos da Agricultura Familiar para Atendimento ao Programa Armazém da Família*”, lastreado em posicionamento jurídico, Parecer nº 2590/2023-PGM-NAJ/SMSAN (protocolo administrativo nº 01-084.089/2023), com aplicação do art. 74, IV da Lei Federal n. 14.133/2021.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 22 de abril de 2026.

Leverci Silveira Filho : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

**AUTORIZAÇÃO**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**, no uso de suas atribuições legais, ratifica a inexigibilidade de licitação em favor do credenciado , **SERRA DO MAR INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS - LTDA CNPJ 06.695.773/0001-16**, protocolo administrativo nº 01-100270/2026, cujo objeto, conforme Chamamento Público nº001/2023-SMSAN/FAAC, consiste no “*Credenciamento de Agricultores Familiares, Cooperativas ou Associações Interessados em Fornecer Produtos Agroalimentares Perecíveis e Não Perecíveis Oriundos da Agricultura Familiar para Atendimento ao Programa Armazém da Família*”, lastreado em posicionamento jurídico, Parecer nº 2590/2023-PGM-NAJ/SMSAN (protocolo administrativo nº 01-084.089/2023), com aplicação do art. 74, IV da Lei Federal n. 14.133/2021.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 22 de abril de 2026.

Leverci Silveira Filho : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**AUTORIZAÇÃO**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**, no uso de suas atribuições legais, ratifica a inexigibilidade de licitação em favor do credenciado **ANDRÉIA BUENO DA SILVA, CNPJ 21.164.261/0001-17**, protocolo administrativo nº 01-100270/2026, cujo objeto, conforme Chamamento Público nº001/2023-SMSAN/FAAC, consiste no “*Credenciamento de Agricultores Familiares, Cooperativas ou Associações Interessados em Fornecer Produtos Agroalimentares Perecíveis e Não Perecíveis Oriundos da Agricultura Familiar para Atendimento ao Programa Armazém da Família*”, lastreado em posicionamento jurídico, Parecer nº 2590/2023-PGM-NAJ/SMSAN (protocolo administrativo nº 01-084.089/2023), com aplicação do art. 74, IV da Lei Federal n. 14.133/2021.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 22 de abril de 2026.

Leverci Silveira Filho : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

**AUTORIZAÇÃO**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**, no uso de suas atribuições legais, ratifica a inexigibilidade de licitação em favor do credenciado **JOSUÉ SOARES COELHO, CPF 822.076.319-15**, protocolo administrativo nº 01-100270/2026, cujo objeto, conforme Chamamento Público nº001/2023-SMSAN/FAAC, consiste no “*Credenciamento de Agricultores Familiares, Cooperativas ou Associações Interessados em Fornecer Produtos Agroalimentares Perecíveis e Não Perecíveis Oriundos da Agricultura Familiar para Atendimento ao Programa Armazém da Família*”, lastreado em posicionamento jurídico, Parecer nº 2590/2023-PGM-NAJ/SMSAN (protocolo administrativo nº 01-084.089/2023), com aplicação do art. 74, IV da Lei Federal n. 14.133/2021.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 22 de abril de 2026.

Leverci Silveira Filho : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

**AUTORIZAÇÃO**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**, no uso de suas atribuições legais, ratifica a inexigibilidade de licitação em favor do credenciado **MARCIO LUIS HOLDEFER, CPF 800.159.129-81**, protocolo administrativo nº 01-100270/2026, cujo objeto, conforme Chamamento Público nº001/2023-SMSAN/FAAC, consiste no “*Credenciamento de Agricultores Familiares, Cooperativas ou Associações Interessados em Fornecer Produtos Agroalimentares Perecíveis e Não Perecíveis Oriundos da Agricultura Familiar para Atendimento ao Programa Armazém da Família*”, lastreado em posicionamento jurídico, Parecer nº 2590/2023-PGM-NAJ/SMSAN (protocolo administrativo nº 01-084.089/2023), com aplicação do art. 74, IV da Lei Federal n. 14.133/2021.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 22 de abril de 2026.

Leverci Silveira Filho : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**AUTORIZAÇÃO**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**, no uso de suas atribuições legais, ratifica a inexigibilidade de licitação em favor do credenciado **LUIZ CARLOS KONZEN, CPF 453.621.499-20**, protocolo administrativo nº 01-100270/2026, cujo objeto, conforme Chamamento Público nº001/2023-SMSAN/FAAC, consiste no “*Credenciamento de Agricultores Familiares, Cooperativas ou Associações Interessados em Fornecer Produtos Agroalimentares Perecíveis e Não Perecíveis Oriundos da Agricultura Familiar para Atendimento ao Programa Armazém da Família*”, lastreado em posicionamento jurídico, Parecer nº 2590/2023-PGM-NAJ/SMSAN (protocolo administrativo nº 01-084.089/2023), com aplicação do art. 74, IV da Lei Federal n. 14.133/2021.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 22 de abril de 2026.

Leverci Silveira Filho : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

**AUTORIZAÇÃO**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**, no uso de suas atribuições legais, ratifica a inexigibilidade de licitação em favor do credenciado **VANDERLEI ROCHA DOS SANTOS, CPF 735.592.969-00**, protocolo administrativo nº 01-100270/2026, cujo objeto, conforme Chamamento Público nº001/2023-SMSAN/FAAC, consiste no “*Credenciamento de Agricultores Familiares, Cooperativas ou Associações Interessados em Fornecer Produtos Agroalimentares Perecíveis e Não Perecíveis Oriundos da Agricultura Familiar para Atendimento ao Programa Armazém da Família*”, lastreado em posicionamento jurídico, Parecer nº 2590/2023-PGM-NAJ/SMSAN (protocolo administrativo nº 01-084.089/2023), com aplicação do art. 74, IV da Lei Federal n. 14.133/2021.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 22 de abril de 2026.

Leverci Silveira Filho : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

**AUTORIZAÇÃO**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**, no uso de suas atribuições legais, ratifica a inexigibilidade de licitação em favor do credenciado **FECAFES-PR - FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ, CNPJ 14.103.680/0001-83**, protocolo administrativo nº 01-100270/2026, cujo objeto, conforme Chamamento Público nº001/2023-SMSAN/FAAC, consiste no “*Credenciamento de Agricultores Familiares, Cooperativas ou Associações Interessados em Fornecer Produtos Agroalimentares Perecíveis e Não Perecíveis Oriundos da Agricultura Familiar para Atendimento ao Programa Armazém da Família*”, lastreado em posicionamento jurídico, Parecer nº 2590/2023-PGM-NAJ/SMSAN (protocolo administrativo nº 01-084.089/2023), com aplicação do art. 74, IV da Lei Federal n. 14.133/2021.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 22 de abril de 2026.

Leverci Silveira Filho : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP



**Prefeitura Municipal de Curitiba**  
**Descrição do Trâmite - Informação**

---

**Protocolo: 01-100270/2026**

**DE: SMATI / NAA6 - NÚCLEO ACESSORAMENTO ADMINISTRATIVO VI**

**PARA: SMSAN / SMSAN1 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PARA: SMATI / NAA6 - NÚCLEO ACESSORAMENTO ADMINISTRATIVO VI**

Retornamos para verificação, pois não foi localizado a publicação de uma autorização, referente a minuta da mov. 8.8 e 8.21

Curitiba , 24 de abril de 2026 - 09:18:06

Assinado eletronicamente por GUSTAVO TAVARES MENDES - 189743 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-100270/2026 - por GUSTAVO TAVARES MENDES - Matrícula 189743 em 27/04/2026 15:03:27



Prefeitura Municipal de Curitiba  
Descrição do Trâmite - Informação

---

**Protocolo: 01-100270/2026**

**DE: SMSAN / SMSAN1 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PARA: SMATI / NAA6 - NÚCLEO ACESSORAMENTO ADMINISTRATIVO VI**

Encaminhamos Autoriozação publicada no D.O.M. nº 74 de 24 de abril de 2026

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

**16.1 - AUTORIZAÇÃO MELIANE.PDF**

Curitiba , 27 de abril de 2026 - 14:29:49

Assinado eletronicamente por JULYANA JESSYE DE ALMEIDA LIMA - 143215 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-100270/2026 - por GUSTAVO TAVARES MENDES - Matrícula 189743 em 27/04/2026 15:03:27



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 24 de abril de 2026.

Gino Lucchin : Pregoeiro

### AUTORIZAÇÃO

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**, no uso de suas atribuições legais, ratifica a inexigibilidade de licitação em favor do credenciado **MELIANE APARECIDA LEAL BLATNER, CNPJ 37.675.689/0001-64**, protocolo administrativo nº 01-100270/2026, cujo objeto, conforme Chamamento Público nº001/2023-SMSAN/FAAC, consiste no “*Credenciamento de Agricultores Familiares, Cooperativas ou Associações Interessados em Fornecer Produtos Agroalimentares Perecíveis e Não Perecíveis Oriundos da Agricultura Familiar para Atendimento ao Programa Armazém da Família*”, lastreado em posicionamento jurídico, Parecer nº 2590/2023-PGM-NAJ/SMSAN (protocolo administrativo nº 01-084.089/2023), com aplicação do art. 74, IV da Lei Federal n. 14.133/2021.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 24 de abril de 2026.

Leverci Silveira Filho : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação fulcrada nos termos do Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021 e Art. 44 do Decreto Municipal nº 700/2023, em favor da empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, CNPJ: 33.683.111/0001-07, para a Contratação de serviços de natureza de prestação continuada de processamento de dados relativos ao Sistema de Notificação Eletrônica – SNE / SERPRO, no valor global de até R\$ 14.553.000,00 (quatorze milhões, quinhentos e cinquenta e três mil reais), pelo período de 60 meses, conforme Parecer nº 290/2026-NAJ/LC e demais informações contidas no protocolo nº 01-250264/2025.

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 23 de abril de 2026.

Rafael Ferreira Vianna : Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 35/2026

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS PLANIALTIMÉTRICOS NO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no site ([www.e-compras.curitiba.pr.gov.br](http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br)).

**PROPOSTAS:** a partir das 09h do dia 27/04/2026 até as 09h do dia 13/05/2026

**ENVIO DE LANCES:** 13/05/2026 das 09h05 às 09h25min.

**O EDITAL** está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: [www.e-compras.curitiba.pr.gov.br](http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br), em caso de dúvidas os interessados deverão entrar em contato pelo fone (41) 3350-9823,3350-9757



Prefeitura Municipal de Curitiba  
Descrição do Trâmite - Informação

---

**Protocolo: 01-100270/2026**

**DE: SMATI / NAA6 - NÚCLEO ACESSORAMENTO ADMINISTRATIVO VI**

**PARA: SMSAN / SANPEA3G - GERÊNCIA DE COMPRAS DOS ARMAZENS**

Informamos que foram finalizadas as inexigibilidades de licitação - da IN 20 SMSAN/FAAC até a IN 32 SMSAN/FAAC, conforme os documentos inseridos nesta movimentação.

Retornamos os autos para acompanhamento da geração do empenho pelo NAF SMSAN.

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

17.1 - Mapa comparativo IN 27.PDF

17.2 - Relação Pedido Empenho IN 27.PDF

17.3 - Mapa comparativo IN 32.PDF

17.4 - Relação Pedido Empenho IN 32.PDF

17.5 - Mapa comparativo IN 31.PDF

17.6 - Relação Pedido Empenho IN 31.PDF

17.7 - Mapa comparativo IN 30.PDF

17.8 - Relação Pedido Empenho IN 30.PDF

17.9 - Mapa comparativo IN 29.PDF

17.10 - Relação Pedido Empenho IN 29.PDF

17.11 - Mapa comparativo IN 28.PDF

17.12 - Relação Pedido Empenho IN 28.PDF

17.13 - Mapa comparativo IN 26.PDF

17.14 - Relação Pedido Empenho IN 26.PDF

17.15 - Mapa comparativo IN 25.PDF

17.16 - Relação Pedido Empenho IN 25.PDF

17.17 - Mapa comparativo IN 24.PDF

17.18 - Relação Pedido Empenho IN 24.PDF

17.19 - Mapa comparativo IN 23.PDF

17.20 - Relação Pedido Empenho IN 23.PDF

17.21 - Mapa comparativo IN 22.PDF



**Prefeitura Municipal de Curitiba**  
**Descrição do Trâmite - Informação**

---

**17.22 - Relação Pedido Empenho IN 22.PDF**

**17.23 - Mapa comparativo IN 21.PDF**

**17.24 - Relação Pedido Empenho IN 21.PDF**

**17.25 - Mapa comparativo IN 20.PDF**

**17.26 - Relação Pedido Empenho IN 20.PDF**

Curitiba , 27 de abril de 2026 - 15:02:55

Assinado eletronicamente por GUSTAVO TAVARES MENDES - 189743 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-100270/2026 - por GUSTAVO TAVARES MENDES - Matrícula 189743 em 27/04/2026 15:03:27



11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Exercício: 2026

Mapa Comparativo

Modalidade: Inexigibilidade

Critério: Julgamento por Itens

Ano/Nº : 2026 / 27

1	Item: 89.23.06.70711-7	1	MANDIOCA/AIPIM, crua, descascada e congelada,	Qtde/Unid:	6.000,00 UN	VI. Total:	48.060,00
---	------------------------	---	---	------------	-------------	------------	-----------

Colocação	VI. Unitário	Pontos	Fornecedor	Marca / Modelo
1	8,0100		MELIANE APARECIDA LEAL BLATNER	

**TOTAL GERAL DOS ITENS DOS PRIMEIROS COLOCADOS:** 48.060,00

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-100270/2026 - por GUSTAVO TAVARES MENDES - Matrícula 189743 em 27/04/2026 15:03:27



11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Relação de Pedido de Empenho

**Setor de Compra:** SMSAN/FAAC  
**Endereço do Setor:** RUA GENERAL CARNEIRO, 938 **CEP:** 80060150  
**Fone:** (41 )3350-3823 **Fax:**

**Nº Pedido:** 579 **Natureza:** Estimativo **Data Vencimento:** 27/05/2026

**Requisitante:** 32 001 **Órgão:** FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA

**Unidade:** Gabinete do Presidente

**Classificação:** 08605.0005.2226 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA OPERAÇÃO DO PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA

**Cta Despesa:** 459062 1 0 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA

**Nº do Processo:** 27 **Modalidade:** Inexigibilidade **Data Abertura:** 22/04/2026

**Fundamentação:** Lei Fed. nº 14.133/21, Art. 74, Inc. IV

**Razão Social:** MELIANE APARECIDA LEAL BLATNER **CGC:** 37675689000164

**Endereço:** RUA PREFEITO ATHANAGILDO DE SOUZA LAIO, 1752 **CEP:** 83570000

**Cidade:** CERRO AZUL **Estado:** PR

Qtde.	Un.	Item Padrão	Preço Unitário	Preço Total
6.000,0	UN,	89.23.06.70711-7 MANDIOCA/AIPIM, crua, descascada e congelada, demais especificações inseridas no termo de referência.	8,0100	48060,00
<b>Total do Empenho:</b>				48060,00

**Entrega:** 30 Dias

**Condição de Pagamento:** Conforme Lei Federal 14.133/2021

**Local de Entrega:** Rua Dr. Pedrosa, 257

<b>Emitido por</b>  gumendes	<b>Setor de Compra:</b>  SMSAN/FA/
------------------------------------	--

\_\_\_\_\_  
Autoriza Empenho



## 11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Exercício: 2026

Mapa Comparativo

Modalidade: Inexigibilidade

Critério: Julgamento por Itens

Ano/Nº : 2026 / 32

Colocação	Vi. Unitário	Pontos	Fornecedor	Marca / Modelo
<b>1 Item: 89.23.06.70711-7 1 MANDIOCA/AIPIM, crua, descascada e congelada, Qtde/Unid: 4.000,00 UN VI. Total: 32.040,00</b>				
Colocação	Vi. Unitário	Pontos	Fornecedor	Marca / Modelo
1	8,0100		FEDERACAO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA	
<b>2 Item: 89.23.30.76370-9 2 DOCE, de banana, cremoso, emais especificações inseridas no, Qtde/Unid: 3.000,00 PO VI. Total: 20.010,00</b>				
Colocação	Vi. Unitário	Pontos	Fornecedor	Marca / Modelo
1	6,6700		FEDERACAO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA	
<b>3 Item: 89.23.30.77984-1 3 FARINHA, de banana verde, sem glúten, Qtde/Unid: 3.000,00 PT VI. Total: 18.540,00</b>				
Colocação	Vi. Unitário	Pontos	Fornecedor	Marca / Modelo
1	6,1800		FEDERACAO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA	
<b>4 Item: 89.23.30.78020-8 4 MEL, de abelha, pote Qtde/Unid: 1.000,00 PO VI. Total: 16.280,00</b>				
Colocação	Vi. Unitário	Pontos	Fornecedor	Marca / Modelo
1	16,2800		FEDERACAO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA	
<b>5 Item: 89.23.30.78032-0 5 OVO CAIPIRA, vermelho, categoria A, Qtde/Unid: 23.000,00 EJ VI. Total: 225.630,00</b>				
Colocação	Vi. Unitário	Pontos	Fornecedor	Marca / Modelo
1	9,8100		FEDERACAO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA	
<b>6 Item: 89.23.30.78035-1 6 OVO, classe A, tipo 2, bandeja Qtde/Unid: 10.000,00 BJ VI. Total: 185.500,00</b>				
Colocação	Vi. Unitário	Pontos	Fornecedor	Marca / Modelo
1	18,5500		FEDERACAO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA	

TOTAL GERAL DOS ITENS DOS PRIMEIROS COLOCADOS: 498.000,00



11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Relação de Pedido de Empenho

**Setor de Compra:** SMSAN/FAAC  
**Endereço do Setor:** RUA GENERAL CARNEIRO, 938 **CEP:** 80060150  
**Fone:** (41 )3350-3823 **Fax:**

**Nº Pedido:** 550 **Natureza:** Ordinário **Data Vencimento:** 24/05/2026  
**Requisitante:** 32 001 **Órgão:** FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA  
**Unidade:** Gabinete do Presidente  
**Classificação:** 08605.0005.2226 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA OPERAÇÃO DO PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA  
**Cta Despesa:** 459062 1 0 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA  
**Nº do Processo:** 32 **Modalidade:** Inexigibilidade **Data Abertura:** 22/04/2026  
**Fundamentação:** Lei Fed. nº 14.133/21, Art. 74, Inc. IV

**Razão Social:** FEDERACAO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA **CGC:** 14103680000183  
**Endereço:** Rodovia BR-116, LOJA 986 22881 **CEP:** 81690500  
**Cidade:** CURITIBA **Estado:** PR

Qtde.	Un.	Item Padrão	Preço Unitário	Preço Total
4.000,0	UN,	89.23.06.70711-7 MANDIOCA/AIPIM, crua, descascada e congelada, demais especificações inseridas no termo de referência.	8,0100	32040,00

**Total do Empenho:** 32040,00

**Entrega:** 30 Dias **Condição de Pagamento:** Conforme Lei Federal 14.133/2021  
**Local de Entrega:** Rua Dr. Pedrosa, 257

<b>Emitido por</b> gumendes	<b>Setor de Compra:</b> SMSAN/FA/
--------------------------------	--------------------------------------

\_\_\_\_\_  
 Autoriza Empenho



11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

## Relação de Pedido de Empenho

**Setor de Compra:** SMSAN/FAAC**Endereço do Setor:** RUA GENERAL CARNEIRO, 938**CEP:** 80060150**Fone:** (41 )3350-3823**Fax:****Nº Pedido:** 551**Natureza:** Ordinário**Data Vencimento:** 24/05/2026**Requisitante:** 32 001**Órgão:** FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA**Unidade:** Gabinete do Presidente**Classificação:** 08605.0005.2226 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA OPERAÇÃO DO PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA**Cta Despesa:** 459062 1 0 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA**Nº do Processo:** 32**Modalidade:** Inexigibilidade**Data Abertura:** 22/04/2026**Fundamentação:** Lei Fed. nº 14.133/21, Art. 74, Inc. IV**Razão Social:** FEDERACAO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA**CGC:** 14103680000183**Endereço:** Rodovia BR-116, LOJA 986 22881**CEP:** 81690500**Cidade:** CURITIBA**Estado:** PR

Qtde.	Un.	Item Padrão	Preço Unitário	Preço Total
3.000,0	PO,	89.23.30.76370-9 DOCE, de banana, cremoso, emais especificações inseridas no, no termo de referência.	6,6700	20010,00

**Total do Empenho:** 20010,00**Entrega:** 30 Dias**Condição de Pagamento:** Conforme Lei Federal 14.133/2021**Local de Entrega:** Rua Dr. Pedrosa, 257

<b>Emitido por</b> gumendes	<b>Setor de Compra:</b> SMSAN/FA/
--------------------------------	--------------------------------------

\_\_\_\_\_  
Autoriza Empenho



11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Relação de Pedido de Empenho

**Setor de Compra:** SMSAN/FAAC  
**Endereço do Setor:** RUA GENERAL CARNEIRO, 938 **CEP:** 80060150  
**Fone:** (41 )3350-3823 **Fax:**

**Nº Pedido:** 552 **Natureza:** Ordinário **Data Vencimento:** 24/05/2026  
**Requisitante:** 32 001 **Órgão:** FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA  
**Unidade:** Gabinete do Presidente  
**Classificação:** 08605.0005.2226 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA OPERAÇÃO DO PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA  
**Cta Despesa:** 459062 1 0 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA  
**Nº do Processo:** 32 **Modalidade:** Inexigibilidade **Data Abertura:** 22/04/2026  
**Fundamentação:** Lei Fed. nº 14.133/21, Art. 74, Inc. IV

**Razão Social:** FEDERACAO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA **CGC:** 14103680000183  
**Endereço:** Rodovia BR-116, LOJA 986 22881 **CEP:** 81690500  
**Cidade:** CURITIBA **Estado:** PR

Qtde.	Un.	Item Padrão	Preço Unitário	Preço Total
3.000,0	PT,	89.23.30.77984-1 FARINHA, de banana verde, sem glúten, demais especificações inseridas no termo de referência	6,1800	18540,00

**Total do Empenho:** 18540,00

**Entrega:** 30 Dias **Condição de Pagamento:** Conforme Lei Federal 14.133/2021  
**Local de Entrega:** Rua Dr. Pedrosa, 257

<b>Emitido por</b> gumendes	<b>Setor de Compra:</b> SMSAN/FA/
--------------------------------	--------------------------------------

\_\_\_\_\_  
 Autoriza Empenho



11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Relação de Pedido de Empenho

**Setor de Compra:** SMSAN/FAAC  
**Endereço do Setor:** RUA GENERAL CARNEIRO, 938 **CEP:** 80060150  
**Fone:** (41 )3350-3823 **Fax:**

**Nº Pedido:** 553 **Natureza:** Ordinário **Data Vencimento:** 24/05/2026  
**Requisitante:** 32 001 **Órgão:** FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA  
**Unidade:** Gabinete do Presidente  
**Classificação:** 08605.0005.2226 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA OPERAÇÃO DO PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA  
**Cta Despesa:** 459062 1 0 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA  
**Nº do Processo:** 32 **Modalidade:** Inexigibilidade **Data Abertura:** 22/04/2026  
**Fundamentação:** Lei Fed. nº 14.133/21, Art. 74, Inc. IV

**Razão Social:** FEDERACAO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA **CGC:** 14103680000183  
**Endereço:** Rodovia BR-116, LOJA 986 22881 **CEP:** 81690500  
**Cidade:** CURITIBA **Estado:** PR

Qtde.	Un.	Item Padrão	Preço Unitário	Preço Total
1.000,0	PO,	89.23.30.78020-8 MEL, de abelha, pote demais especificações inseridas no termo de referência	16,2800	16280,00

**Total do Empenho:** 16280,00

**Entrega:** 30 Dias **Condição de Pagamento:** Conforme Lei Federal 14.133/2021  
**Local de Entrega:** Rua Dr. Pedrosa, 257

<b>Emitido por</b> gumendes	<b>Setor de Compra:</b> SMSAN/FA/
--------------------------------	--------------------------------------

\_\_\_\_\_  
 Autoriza Empenho



11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Relação de Pedido de Empenho

**Setor de Compra:** SMSAN/FAAC  
**Endereço do Setor:** RUA GENERAL CARNEIRO, 938 **CEP:** 80060150  
**Fone:** (41 )3350-3823 **Fax:**

**Nº Pedido:** 554 **Natureza:** Ordinário **Data Vencimento:** 24/05/2026  
**Requisitante:** 32 001 **Órgão:** FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA  
**Unidade:** Gabinete do Presidente  
**Classificação:** 08605.0005.2226 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA OPERAÇÃO DO PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA  
**Cta Despesa:** 459062 1 0 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA  
**Nº do Processo:** 32 **Modalidade:** Inexigibilidade **Data Abertura:** 22/04/2026  
**Fundamentação:** Lei Fed. nº 14.133/21, Art. 74, Inc. IV

**Razão Social:** FEDERACAO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA **CGC:** 14103680000183  
**Endereço:** Rodovia BR-116, LOJA 986 22881 **CEP:** 81690500  
**Cidade:** CURITIBA **Estado:** PR

Qtde.	Un.	Item Padrão	Preço Unitário	Preço Total
23.000,	EJ,	89.23.30.78032-0 OVO CAIPIRA, vermelho, categoria A, demais especificações inseridas no termo de referência	9,8100	225630,00

**Total do Empenho:** 225630,00

**Entrega:** 30 Dias **Condição de Pagamento:** Conforme Lei Federal 14.133/2021  
**Local de Entrega:** Rua Dr. Pedrosa, 257

<b>Emitido por</b> gumendes	<b>Setor de Compra:</b> SMSAN/FA/
--------------------------------	--------------------------------------

\_\_\_\_\_  
 Autoriza Empenho



11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Relação de Pedido de Empenho

**Setor de Compra:** SMSAN/FAAC

**Endereço do Setor:** RUA GENERAL CARNEIRO, 938

**CEP:** 80060150

**Fone:** (41 )3350-3823

**Fax:**

**Nº Pedido:** 555

**Natureza:** Ordinário

**Data Vencimento:** 24/05/2026

**Requisitante:** 32 001

**Órgão:** FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA

**Unidade:** Gabinete do Presidente

**Classificação:** 08605.0005.2226 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA OPERAÇÃO DO PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA

**Cta Despesa:** 459062 1 0 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA

**Nº do Processo:** 32

**Modalidade:** Inexigibilidade

**Data Abertura:** 22/04/2026

**Fundamentação:** Lei Fed. nº 14.133/21, Art. 74, Inc. IV

**Razão Social:** FEDERACAO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA

**CGC:** 14103680000183

**Endereço:** Rodovia BR-116, LOJA 986 22881

**CEP:** 81690500

**Cidade:** CURITIBA

**Estado:** PR

Qtde.	Un.	Item Padrão	Preço Unitário	Preço Total
10.000	BJ,	89.23.30.78035-1 OVO, classe A, tipo 2, bandeja demais especificações inseridas no termo de referência	18,5500	185500,00

**Total do Empenho:** 185500,00

**Entrega:** 30 Dias

**Condição de Pagamento:** Conforme Lei Federal 14.133/2021

**Local de Entrega:** Rua Dr. Pedrosa, 257

<b>Emitido por</b>  gumendes	<b>Setor de Compra:</b>  SMSAN/FA/
------------------------------------	--

\_\_\_\_\_  
Autoriza Empenho



11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Exercício: 2026

Mapa Comparativo

Modalidade: Inexigibilidade

Critério: Julgamento por Itens

Ano/Nº : 2026 / 31

1 Item: 89.23.30.78020-8 1 MEL, de abelha, pote Qtde/Unid: 1.000,00 PO VI. Total: 16.280,00

Colocação	VI. Unitário	Pontos	Fornecedor	Marca / Modelo
1	16,2800		VANDERLEI ROCHA DOS SANTOS	

**TOTAL GERAL DOS ITENS DOS PRIMEIROS COLOCADOS:** 16.280,00

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-100270/2026 - por GUSTAVO TAVARES MENDES - Matrícula 189743 em 27/04/2026 15:03:27



11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Relação de Pedido de Empenho

**Setor de Compra:** SMSAN/FAAC

**Endereço do Setor:** RUA GENERAL CARNEIRO, 938

**CEP:** 80060150

**Fone:** (41 )3350-3823

**Fax:**

**Nº Pedido:** 549

**Natureza:** Estimativo

**Data Vencimento:** 24/05/2026

**Requisitante:** 32 001

**Órgão:** FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA

**Unidade:** Gabinete do Presidente

**Classificação:** 08605.0005.2226 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA OPERAÇÃO DO PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA

**Cta Despesa:** 459062 1 0 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA

**Nº do Processo:** 31

**Modalidade:** Inexigibilidade

**Data Abertura:** 22/04/2026

**Fundamentação:** Lei Fed. nº 14.133/21, Art. 74, Inc. IV

**Razão Social:** VANDERLEI ROCHA DOS SANTOS

**CGC:** 73559296900

**Endereço:** ROD. PR 419 KM 15, 14

**CEP:** 83850000

**Cidade:** AGUDOS DO SUL

**Estado:** PR

Qtde.	Un.	Item Padrão	Preço Unitário	Preço Total
1.000,0	PO,	89.23.30.78020-8 MEL, de abelha, pote demais especificações inseridas no termo de referência	16,2800	16280,00

**Total do Empenho:** 16280,00

**Entrega:** 30 Dias

**Condição de Pagamento:** Conforme Lei Federal 14.133/2021

**Local de Entrega:** Rua Dr. Pedrosa, 257

<b>Emitido por</b>  gumendes	<b>Setor de Compra:</b>  SMSAN/FA/
------------------------------------	--

\_\_\_\_\_  
Autoriza Empenho



11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Exercício: 2026

Mapa Comparativo

**Modalidade:** Inexigibilidade

**Critério:** Julgamento por Itens

**Ano/Nº :** 2026 / 30

1	Item: 89.23.30.78020-8	1	MEL, de abelha, pote	<b>Qtde/Unid:</b>	1.000,00 PO	<b>VI. Total:</b>	16.280,00
---	------------------------	---	----------------------	-------------------	-------------	-------------------	-----------

Colocação	VI. Unitário	Pontos	Fornecedor	Marca / Modelo
1	16,2800		LUIZ CARLOS KONZEN	

**TOTAL GERAL DOS ITENS DOS PRIMEIROS COLOCADOS:** 16.280,00

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-100270/2026 - por GUSTAVO TAVARES MENDES - Matrícula 189743 em 27/04/2026 15:03:28



11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

## Relação de Pedido de Empenho

**Setor de Compra:** SMSAN/FAAC**Endereço do Setor:** RUA GENERAL CARNEIRO, 938**CEP:** 80060150**Fone:** (41 )3350-3823**Fax:****Nº Pedido:** 548**Natureza:** Estimativo**Data Vencimento:** 24/05/2026**Requisitante:** 32 001**Órgão:** FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA**Unidade:** Gabinete do Presidente**Classificação:** 08605.0005.2226 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA OPERAÇÃO DO PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA**Cta Despesa:** 459062 1 0 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA**Nº do Processo:** 30**Modalidade:** Inexigibilidade**Data Abertura:** 22/04/2026**Fundamentação:** Lei Fed. nº 14.133/21, Art. 74, Inc. IV**Razão Social:** LUIZ CARLOS KONZEN**CGC:** 45362149920**Endereço:** Linha Padre Feijó, SN**CEP:** 85890000**Cidade:** MISSAL**Estado:** PR

Qtde.	Un.	Item Padrão	Preço Unitário	Preço Total
1.000,0	PO,	89.23.30.78020-8 MEL, de abelha, pote demais especificações inseridas no termo de referência	16,2800	16280,00

**Total do Empenho:** 16280,00**Entrega:** 30 Dias**Condição de Pagamento:** Conforme Lei Federal 14.133/2021**Local de Entrega:** Rua Dr. Pedrosa, 257

<b>Emitido por</b> gumendes	<b>Setor de Compra:</b> SMSAN/FA/
--------------------------------	--------------------------------------

\_\_\_\_\_  
Autoriza Empenho



11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Exercício: 2026

Mapa Comparativo

Modalidade: Inexigibilidade

Critério: Julgamento por Itens

Ano/Nº : 2026 / 29

1	Item: 89.23.30.78020-8	1	MEL, de abelha, pote	Qtde/Unid:	1.000,00 PO	VI. Total:	16.280,00
---	------------------------	---	----------------------	------------	-------------	------------	-----------

Colocação	VI. Unitário	Pontos	Fornecedor	Marca / Modelo
1	16,2800		MARCIO LUIS HOLDEFER	

**TOTAL GERAL DOS ITENS DOS PRIMEIROS COLOCADOS:** 16.280,00

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-100270/2026 - por GUSTAVO TAVARES MENDES - Matrícula 189743 em 27/04/2026 15:03:28



11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Relação de Pedido de Empenho

**Setor de Compra:** SMSAN/FAAC

**Endereço do Setor:** RUA GENERAL CARNEIRO, 938

**CEP:** 80060150

**Fone:** (41 )3350-3823

**Fax:**

**Nº Pedido:** 547

**Natureza:** Estimativo

**Data Vencimento:** 24/05/2026

**Requisitante:** 32 001

**Órgão:** FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA

**Unidade:** Gabinete do Presidente

**Classificação:** 08605.0005.2226 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA OPERAÇÃO DO PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA

**Cta Despesa:** 459062 1 0 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA

**Nº do Processo:** 29

**Modalidade:** Inexigibilidade

**Data Abertura:** 22/04/2026

**Fundamentação:** Lei Fed. nº 14.133/21, Art. 74, Inc. IV

**Razão Social:** MARCIO LUIS HOLDEFER

**CGC:** 80015912981

**Endereço:** Vila Celeste, 141

**CEP:** 85892000

**Cidade:** SANTA HELENA

**Estado:** PR

Qtde.	Un.	Item Padrão	Preço Unitário	Preço Total
1.000,0	PO,	89.23.30.78020-8 MEL, de abelha, pote demais especificações inseridas no termo de referência	16,2800	16280,00

**Total do Empenho:** 16280,00

**Entrega:** 30 Dias

**Condição de Pagamento:** Conforme Lei Federal 14.133/2021

**Local de Entrega:** Ru Dr. Pedrosa, 257

<b>Emitido por</b>  gumendes	<b>Setor de Compra:</b>  SMSAN/FA/
------------------------------------	--

\_\_\_\_\_  
Autoriza Empenho



11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Exercício: 2026

Mapa Comparativo

Modalidade: Inexigibilidade

Critério: Julgamento por Itens

Ano/Nº : 2026 / 28

1	Item: 89.23.30.78035-1	1	OVO, classe A, tipo 2, bandeja	Qtde/Unid:	10.000,00 BJ	VI. Total:	185.500,00
---	------------------------	---	--------------------------------	------------	--------------	------------	------------

Colocação	VI. Unitário	Pontos	Fornecedor	Marca / Modelo
1	18,5500		JOSUE SOARES COELHO	

**TOTAL GERAL DOS ITENS DOS PRIMEIROS COLOCADOS:** 185.500,00

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-100270/2026 - por GUSTAVO TAVARES MENDES - Matrícula 189743 em 27/04/2026 15:03:28



11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Relação de Pedido de Empenho

**Setor de Compra:** SMSAN/FAAC

**Endereço do Setor:** RUA GENERAL CARNEIRO, 938

**CEP:** 80060150

**Fone:** (41 )3350-3823

**Fax:**

**Nº Pedido:** 546

**Natureza:** Estimativo

**Data Vencimento:** 24/05/2026

**Requisitante:** 32 001

**Órgão:** FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA

**Unidade:** Gabinete do Presidente

**Classificação:** 08605.0005.2226 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA OPERAÇÃO DO PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA

**Cta Despesa:** 459062 1 0 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA

**Nº do Processo:** 28

**Modalidade:** Inexigibilidade

**Data Abertura:** 22/04/2026

**Fundamentação:** Lei Fed. nº 14.133/21, Art. 74, Inc. IV

**Razão Social:** JOSUE SOARES COELHO

**CGC:** 82207631915

**Endereço:** CEP ÚNICO, 340

**CEP:** 85840000

**Cidade:** CÉU AZUL

**Estado:** PR

Qtde.	Un.	Item Padrão	Preço Unitário	Preço Total
10.000	BJ,	89.23.30.78035-1 OVO, classe A, tipo 2, bandeja demais especificações inseridas no termo de referência	18,5500	185500,00

**Total do Empenho:** 185500,00

**Entrega:** 30 Dias

**Condição de Pagamento:** Conforme Lei Federal 14.133/2021

**Local de Entrega:** Rua Dr. Pedrosa, 257

<b>Emitido por</b>  gumendes	<b>Setor de Compra:</b>  SMSAN/FA/
------------------------------------	--

\_\_\_\_\_  
Autoriza Empenho



11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Exercício: 2026

Mapa Comparativo

Modalidade: Inexigibilidade

Critério: Julgamento por Itens

Ano/Nº : 2026 / 26

1	Item: 89.23.30.77978-0	1	DOCE, de leite, cremoso, vidro.	Qtde/Unid:	600,00 VD	VI. Total:	6.510,00
---	------------------------	---	---------------------------------	------------	-----------	------------	----------

Colocação	VI. Unitário	Pontos	Fornecedor	Marca / Modelo
1	10,8500		ANDREA BUENO DA SILVA LTDA	

2	Item: 89.23.30.78048-8	2	PEPINO, agri-doce, fatiado	Qtde/Unid:	2.500,00 VD	VI. Total:	19.250,00
---	------------------------	---	----------------------------	------------	-------------	------------	-----------

Colocação	VI. Unitário	Pontos	Fornecedor	Marca / Modelo
1	7,7000		ANDREA BUENO DA SILVA LTDA	

<b>TOTAL GERAL DOS ITENS DOS PRIMEIROS COLOCADOS:</b>							25.760,00
---	--	--	--	--	--	--	-----------

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-100270/2026 - por GUSTAVO TAVARES MENDES - Matrícula 189743 em 27/04/2026 15:03:28



11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Relação de Pedido de Empenho

**Setor de Compra:** SMSAN/FAAC

**Endereço do Setor:** RUA GENERAL CARNEIRO, 938

**CEP:** 80060150

**Fone:** (41 )3350-3823

**Fax:**

**Nº Pedido:** 544

**Natureza:** Estimativo

**Data Vencimento:** 24/05/2026

**Requisitante:** 32 001

**Órgão:** FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA

**Unidade:** Gabinete do Presidente

**Classificação:** 08605.0005.2226 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA OPERAÇÃO DO PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA

**Cta Despesa:** 459062 1 0 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA

**Nº do Processo:** 26

**Modalidade:** Inexigibilidade

**Data Abertura:** 22/04/2026

**Fundamentação:** Lei Fed. nº 14.133/21, Art. 74, Inc. IV

**Razão Social:** ANDREA BUENO DA SILVA LTDA

**CGC:** 21164261000117

**Endereço:** AVENIDA VINTE E CINCO DE JANEIRO, 550

**CEP:** 83420000

**Cidade:** QUATRO BARRAS

**Estado:** PR

Qtde.	Un.	Item Padrão	Preço Unitário	Preço Total
600,00	VD,	89.23.30.77978-0 DOCE, de leite, cremoso, vidro. demais especificações inseridas no termo de referência	10,8500	6510,00

**Total do Empenho:** 6510,00

**Entrega:** 30 Dias

**Condição de Pagamento:** Conforme Lei Federal 14.133/2021

**Local de Entrega:** Rua Dr. Pedrosa, 257

<b>Emitido por</b> gumendes	<b>Setor de Compra:</b> SMSAN/FA/
--------------------------------	--------------------------------------

Autoriza Empenho



11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Relação de Pedido de Empenho

**Setor de Compra:** SMSAN/FAAC

**Endereço do Setor:** RUA GENERAL CARNEIRO, 938

**CEP:** 80060150

**Fone:** (41 )3350-3823

**Fax:**

**Nº Pedido:** 545

**Natureza:** Estimativo

**Data Vencimento:** 24/05/2026

**Requisitante:** 32 001

**Órgão:** FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA

**Unidade:** Gabinete do Presidente

**Classificação:** 08605.0005.2226 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA OPERAÇÃO DO PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA

**Cta Despesa:** 459062 1 0 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA

**Nº do Processo:** 26

**Modalidade:** Inexigibilidade

**Data Abertura:** 22/04/2026

**Fundamentação:** Lei Fed. nº 14.133/21, Art. 74, Inc. IV

**Razão Social:** ANDREA BUENO DA SILVA LTDA

**CGC:** 21164261000117

**Endereço:** AVENIDA VINTE E CINCO DE JANEIRO, 550

**CEP:** 83420000

**Cidade:** QUATRO BARRAS

**Estado:** PR

Qtde.	Un.	Item Padrão	Preço Unitário	Preço Total
2.500,0	VD,	89.23.30.78048-8 PEPINO, agridoce, fatiado demais especificações inseridas no termo de referência	7,7000	19250,00

**Total do Empenho:** 19250,00

**Entrega:** 30 Dias

**Condição de Pagamento:** Conforme Lei Federal 14.133/2021

**Local de Entrega:** Rua Dr. Pedrosa, 257

<b>Emitido por</b>  gumendes	<b>Setor de Compra:</b>  SMSAN/FA/
------------------------------------	--

\_\_\_\_\_  
Autoriza Empenho



## 11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Exercício: 2026

Mapa Comparativo

Modalidade: Inexigibilidade

Critério: Julgamento por Itens

Ano/Nº : 2026 / 25

1	Item: 89.23.30.78034-8	1	OVO, de codorna, em conserva, pote de vidro	Qtde/Unid:	10.000,00 VD	VI. Total:	134.000,00
---	------------------------	---	---	------------	--------------	------------	------------

Colocação	VI. Unitário	Pontos	Fornecedor	Marca / Modelo
1	13,4000		SERRA DO MAR INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	

2	Item: 89.23.30.78048-8	2	PEPINO, agri-doce, fatiado	Qtde/Unid:	2.500,00 VD	VI. Total:	20.975,00
---	------------------------	---	----------------------------	------------	-------------	------------	-----------

Colocação	VI. Unitário	Pontos	Fornecedor	Marca / Modelo
1	8,3900		SERRA DO MAR INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	

**TOTAL GERAL DOS ITENS DOS PRIMEIROS COLOCADOS:** 154.975,00

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-100270/2026 - por GUSTAVO TAVARES MENDES - Matrícula 189743 em 27/04/2026 15:03:28



11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Relação de Pedido de Empenho

**Setor de Compra:** SMSAN/FAAC

**Endereço do Setor:** RUA GENERAL CARNEIRO, 938

**CEP:** 80060150

**Fone:** (41 )3350-3823

**Fax:**

**Nº Pedido:** 542

**Natureza:** Estimativo

**Data Vencimento:** 24/05/2026

**Requisitante:** 32 001

**Órgão:** FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA

**Unidade:** Gabinete do Presidente

**Classificação:** 08605.0005.2226 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA OPERAÇÃO DO PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA

**Cta Despesa:** 459062 1 0 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA

**Nº do Processo:** 25

**Modalidade:** Inexigibilidade

**Data Abertura:** 22/04/2026

**Fundamentação:** Lei Fed. nº 14.133/21, Art. 74, Inc. IV

**Razão Social:** SERRA DO MAR INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

**CGC:** 06695773000116

**Endereço:** RUA SAO JOSE, 189

**CEP:** 83802545

**Cidade:** MANDIRITUBA

**Estado:** PR

Qtde.	Un.	Item Padrão	Preço Unitário	Preço Total
10.000,	VD,	89.23.30.78034-8 OVO, de codorna, em conserva, pote de vidro demais especificações inseridas no termo de referência	13,4000	134000,00
<b>Total do Empenho:</b>				134000,00

**Entrega:** 30 Dias

**Condição de Pagamento:** Conforme Lei Federal 14.133/2021

**Local de Entrega:** Rua Dr. Pedrosa, 257

<b>Emitido por</b> gumendes	<b>Setor de Compra:</b> SMSAN/FA/
--------------------------------	--------------------------------------

\_\_\_\_\_  
Autoriza Empenho



11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Relação de Pedido de Empenho

**Setor de Compra:** SMSAN/FAAC

**Endereço do Setor:** RUA GENERAL CARNEIRO, 938

**CEP:** 80060150

**Fone:** (41 )3350-3823

**Fax:**

**Nº Pedido:** 543

**Natureza:** Estimativo

**Data Vencimento:** 24/05/2026

**Requisitante:** 32 001

**Órgão:** FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA

**Unidade:** Gabinete do Presidente

**Classificação:** 08605.0005.2226 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA OPERAÇÃO DO PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA

**Cta Despesa:** 459062 1 0 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA

**Nº do Processo:** 25

**Modalidade:** Inexigibilidade

**Data Abertura:** 22/04/2026

**Fundamentação:** Lei Fed. nº 14.133/21, Art. 74, Inc. IV

**Razão Social:** SERRA DO MAR INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

**CGC:** 06695773000116

**Endereço:** RUA SAO JOSE, 189

**CEP:** 83802545

**Cidade:** MANDIRITUBA

**Estado:** PR

Qtde.	Un.	Item Padrão	Preço Unitário	Preço Total
2.500,0	VD,	89.23.30.78048-8 PEPINO, agridoce, fatiado demais especificações inseridas no termo de referência	8,3900	20975,00

**Total do Empenho:** 20975,00

**Entrega:** 30 Dias

**Condição de Pagamento:** Conforme Lei Federal 14.133/2021

**Local de Entrega:** Rua Dr. Pedrosa, 257

<b>Emitido por</b> gumendes	<b>Setor de Compra:</b> SMSAN/FA/
--------------------------------	--------------------------------------

Autoriza Empenho



11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Exercício: 2026

Mapa Comparativo

Modalidade: Inexigibilidade

Critério: Julgamento por Itens

Ano/Nº : 2026 / 24

1 Item: 89.23.30.76373-0 1 GELEIA, de frutas, sem adição de açúcar, 150g a 250g, Qtde/Unid: 1.500,00 VD VI. Total: 21.675,00

Colocação	VI. Unitário	Pontos	Fornecedor	Marca / Modelo
1	14,4500		INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES E CONSERVAS CARRARO LTDA	

**TOTAL GERAL DOS ITENS DOS PRIMEIROS COLOCADOS:** 21.675,00

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-100270/2026 - por GUSTAVO TAVARES MENDES - Matrícula 189743 em 27/04/2026 15:03:28



11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Relação de Pedido de Empenho

**Setor de Compra:** SMSAN/FAAC

**Endereço do Setor:** RUA GENERAL CARNEIRO, 938

**CEP:** 80060150

**Fone:** (41 )3350-3823

**Fax:**

**Nº Pedido:** 541

**Natureza:** Estimativo

**Data Vencimento:** 24/05/2026

**Requisitante:** 32 001

**Órgão:** FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA

**Unidade:** Gabinete do Presidente

**Classificação:** 08605.0005.2226 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA OPERAÇÃO DO PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA

**Cta Despesa:** 459062 1 0 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA

**Nº do Processo:** 24

**Modalidade:** Inexigibilidade

**Data Abertura:** 22/04/2026

**Fundamentação:** Lei Fed. nº 14.133/21, Art. 74, Inc. IV

**Razão Social:** INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES E CONSERVAS CARRARO LTDA

**CGC:** 05578808000174

**Endereço:** CEP ÚNICO, PAVILHAO 01 940

**CEP:** 95236000

**Cidade:** MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

**Estado:** RS

Qtde.	Un.	Item Padrão	Preço Unitário	Preço Total
1.500,0	VD,	89.23.30.76373-0 GELEIA, de frutas, sem adição de açúcar, 150g a 250g, demais especificações inseridas no termo de referência.	14,4500	21675,00

**Total do Empenho:** 21675,00

**Entrega:** 30 Dias

**Condição de Pagamento:** Conforme Lei Federal 14.133/2021

**Local de Entrega:** Rua Dr. Pedrosa, 257

<b>Emitido por</b> gumendes	<b>Setor de Compra:</b> SMSAN/FA/
--------------------------------	--------------------------------------

Autoriza Empenho



11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Exercício: 2026

Mapa Comparativo

Modalidade: Inexigibilidade

Critério: Julgamento por Itens

Ano/Nº : 2026 / 23

1 Item: 89.23.30.76373-0 1 GELEIA, de frutas, sem adição de açúcar, 150g a 250g, Qtde/Unid: 1.500,00 VD VI. Total: 17.340,00

Colocação	VI. Unitário	Pontos	Fornecedor	Marca / Modelo
1	11,5600		JUANICE BOSZCZ	

**TOTAL GERAL DOS ITENS DOS PRIMEIROS COLOCADOS:** 17.340,00

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-100270/2026 - por GUSTAVO TAVARES MENDES - Matrícula 189743 em 27/04/2026 15:03:28



11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

## Relação de Pedido de Empenho

**Setor de Compra:** SMSAN/FAAC**Endereço do Setor:** RUA GENERAL CARNEIRO, 938**CEP:** 80060150**Fone:** (41 )3350-3823**Fax:****Nº Pedido:** 540**Natureza:** Estimativo**Data Vencimento:** 24/05/2026**Requisitante:** 32 001**Órgão:** FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA**Unidade:** Gabinete do Presidente**Classificação:** 08605.0005.2226 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA OPERAÇÃO DO PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA**Cta Despesa:** 459062 1 0 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA**Nº do Processo:** 23**Modalidade:** Inexigibilidade**Data Abertura:** 22/04/2026**Fundamentação:** Lei Fed. nº 14.133/21, Art. 74, Inc. IV**Razão Social:** JUANICE BOSZCZ**CGC:** 06358215914**Endereço:** DISTRITO DO POCINHO, S N**CEP:** 83738890**Cidade:** CONTENDA**Estado:** PR

Qtde.	Un.	Item Padrão	Preço Unitário	Preço Total
1.500,0	VD,	89.23.30.76373-0 GELEIA, de frutas, sem adição de açúcar, 150g a 250g, demais especificações inseridas no termo de referência.	11,5600	17340,00

**Total do Empenho:** 17340,00**Entrega:** 30 Dias**Condição de Pagamento:** Conforme Lei Federal 14.133/2021**Local de Entrega:** Rua Dr. Pedrosa, 257

<b>Emitido por</b> gumendes	<b>Setor de Compra:</b> SMSAN/FA/
--------------------------------	--------------------------------------

\_\_\_\_\_  
Autoriza Empenho



11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Exercício: 2026

Mapa Comparativo

Modalidade: Inexigibilidade

Critério: Julgamento por Itens

Ano/Nº : 2026 / 22

1	Item: 89.23.30.76377-4	1	POLPA, de fruta, integral, congelada, 100g a 150g, demais.	Qtde/Unid:	45.000,00 UN	VI. Total:	112.500,00
---	------------------------	---	--	------------	--------------	------------	------------

Colocação	VI. Unitário	Pontos	Fornecedor	Marca / Modelo
1	2,5000		COAPROCOR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUTORES DE CORUMBATAI DO SU	

**TOTAL GERAL DOS ITENS DOS PRIMEIROS COLOCADOS:** 112.500,00

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-100270/2026 - por GUSTAVO TAVARES MENDES - Matrícula 189743 em 27/04/2026 15:03:28



11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Relação de Pedido de Empenho

**Setor de Compra:** SMSAN/FAAC

**Endereço do Setor:** RUA GENERAL CARNEIRO, 938

**CEP:** 80060150

**Fone:** (41 )3350-3823

**Fax:**

**Nº Pedido:** 539

**Natureza:** Estimativo

**Data Vencimento:** 24/05/2026

**Requisitante:** 32 001

**Órgão:** FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA

**Unidade:** Gabinete do Presidente

**Classificação:** 08605.0005.2226 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA OPERAÇÃO DO PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA

**Cta Despesa:** 459062 1 0 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA

**Nº do Processo:** 22

**Modalidade:** Inexigibilidade

**Data Abertura:** 22/04/2026

**Fundamentação:** Lei Fed. nº 14.133/21, Art. 74, Inc. IV

**Razão Social:** COAPROCOR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUTORES DE CORL

**CGC:** 10956576000180

**Endereço:** Rua Guarani, SN

**CEP:** 86970000

**Cidade:** CORUMBATAI DO SUL

**Estado:** PR

Qtde.	Un.	Item Padrão	Preço Unitário	Preço Total
45.000,	UN,	89.23.30.76377-4 POLPA, de fruta, integral, congelada, 100g a 150g, demais, especificações inseridas no termo de referência.	2,5000	112500,00
<b>Total do Empenho:</b>				112500,00

**Entrega:** 30 Dias

**Condição de Pagamento:** Conforme Lei Federal 14.133/2021

**Local de Entrega:** Rua Dr. Pedrosa, 257

<b>Emitido por</b> gumendes	<b>Setor de Compra:</b> SMSAN/FA/
--------------------------------	--------------------------------------

\_\_\_\_\_  
Autoriza Empenho



11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Exercício: 2026

Mapa Comparativo

Modalidade: Inexigibilidade

Critério: Julgamento por Itens

Ano/Nº : 2026 / 21

1	Item: 89.23.30.76368-0	1	HORTALIÇA, em conserva, beringela, demais especificações inseridas no.	Qtde/Unid:	600,00 VD	VI. Total:	9.540,00
---	------------------------	---	--	------------	-----------	------------	----------

Colocação	VI. Unitário	Pontos	Fornecedor	Marca / Modelo
1	15,9000		JOSE MARCELO KLEY	

**TOTAL GERAL DOS ITENS DOS PRIMEIROS COLOCADOS:** 9.540,00

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-100270/2026 - por GUSTAVO TAVARES MENDES - Matrícula 189743 em 27/04/2026 15:03:28



11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Relação de Pedido de Empenho

**Setor de Compra:** SMSAN/FAAC

**Endereço do Setor:** RUA GENERAL CARNEIRO, 938

**CEP:** 80060150

**Fone:** (41 )3350-3823

**Fax:**

**Nº Pedido:** 538

**Natureza:** Estimativo

**Data Vencimento:** 24/05/2026

**Requisitante:** 32 001

**Órgão:** FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA

**Unidade:** Gabinete do Presidente

**Classificação:** 08605.0005.2226 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA OPERAÇÃO DO PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA

**Cta Despesa:** 459062 1 0 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA

**Nº do Processo:** 21

**Modalidade:** Inexigibilidade

**Data Abertura:** 22/04/2026

**Fundamentação:** Lei Fed. nº 14.133/21, Art. 74, Inc. IV

**Razão Social:** JOSE MARCELO KLEY

**CGC:** 03409825940

**Endereço:** CEP ÚNICO, 212

**CEP:** 84400000

**Cidade:** PRUDENTÓPOLIS

**Estado:** PR

Qtde.	Un.	Item Padrão	Preço Unitário	Preço Total
600,00	VD,	89.23.30.76368-0 HORTALIÇA, em conserva, beringela, demais especificações inseridas no, termo de referência.	15,9000	9540,00

**Total do Empenho:** 9540,00

**Entrega:** 30 Dias

**Condição de Pagamento:** Conforme Lei Federal 14.133/2021

**Local de Entrega:** Rua Dr. Pedrosa, 257

<b>Emitido por</b> gumendes	<b>Setor de Compra:</b> SMSAN/FA/
--------------------------------	--------------------------------------

\_\_\_\_\_  
Autoriza Empenho



## 11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Exercício: 2026

Mapa Comparativo

Modalidade: Inexigibilidade

Critério: Julgamento por Itens

Ano/Nº : 2026 / 20

1	Item: 89.23.30.77948-4	1	ARROZ, polido, tipo 1, longo fino, 1kg,	Qtde/Unid:	21.000,00 PT	VI. Total:	78.750,00
---	------------------------	---	---	------------	--------------	------------	-----------

Colocação	VI. Unitário	Pontos	Fornecedor	Marca / Modelo
1	3,7500		COOPERATIVA JURITI	

2	Item: 89.23.30.77975-0	2	ARROZ, parboilizado, longo fino, tipo 1, 1kg	Qtde/Unid:	20.000,00 PT	VI. Total:	61.000,00
---	------------------------	---	--	------------	--------------	------------	-----------

Colocação	VI. Unitário	Pontos	Fornecedor	Marca / Modelo
1	3,0500		COOPERATIVA JURITI	

<b>TOTAL GERAL DOS ITENS DOS PRIMEIROS COLOCADOS:</b>							139.750,00
---	--	--	--	--	--	--	------------

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-100270/2026 - por GUSTAVO TAVARES MENDES - Matrícula 189743 em 27/04/2026 15:03:28



11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Relação de Pedido de Empenho

**Setor de Compra:** SMSAN/FAAC

**Endereço do Setor:** RUA GENERAL CARNEIRO, 938

**CEP:** 80060150

**Fone:** (41 )3350-3823

**Fax:**

**Nº Pedido:** 536

**Natureza:** Estimativo

**Data Vencimento:** 24/05/2026

**Requisitante:** 32 001

**Órgão:** FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA

**Unidade:** Gabinete do Presidente

**Classificação:** 08605.0005.2226 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA OPERAÇÃO DO PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA

**Cta Despesa:** 459062 1 0 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA

**Nº do Processo:** 20

**Modalidade:** Inexigibilidade

**Data Abertura:** 22/04/2026

**Fundamentação:** Lei Fed. nº 14.133/21, Art. 74, Inc. IV

**Razão Social:** COOPERATIVA JURITI

**CGC:** 84093137000128

**Endereço:** Rua Santa Catarina, CONJ COOPERJURITI 1

**CEP:** 89108000

**Cidade:** MASSARANDUBA

**Estado:** SC

Qtde.	Un.	Item Padrão	Preço Unitário	Preço Total
21.000,	PT,	89.23.30.77948-4 ARROZ, polido, tipo 1, longo fino, 1kg, demais especificações inseridas no termo de referência	3,7500	78750,00

**Total do Empenho:** 78750,00

**Entrega:** 30 Dias

**Condição de Pagamento:** Conforme Lei Federal 14.133/2021

**Local de Entrega:** Rua Dr. Pedrosa, 257

<b>Emitido por</b> gumendes	<b>Setor de Compra:</b> SMSAN/FA/
--------------------------------	--------------------------------------

\_\_\_\_\_  
Autoriza Empenho



11 - Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Relação de Pedido de Empenho

**Setor de Compra:** SMSAN/FAAC

**Endereço do Setor:** RUA GENERAL CARNEIRO, 938

**CEP:** 80060150

**Fone:** (41 )3350-3823

**Fax:**

**Nº Pedido:** 537

**Natureza:** Estimativo

**Data Vencimento:** 24/05/2026

**Requisitante:** 32 001

**Órgão:** FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA

**Unidade:** Gabinete do Presidente

**Classificação:** 08605.0005.2226 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA OPERAÇÃO DO PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA

**Cta Despesa:** 459062 1 0 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA

**Nº do Processo:** 20

**Modalidade:** Inexigibilidade

**Data Abertura:** 22/04/2026

**Fundamentação:** Lei Fed. nº 14.133/21, Art. 74, Inc. IV

**Razão Social:** COOPERATIVA JURITI

**CGC:** 84093137000128

**Endereço:** Rua Santa Catarina, CONJ COOPERJURITI 1

**CEP:** 89108000

**Cidade:** MASSARANDUBA

**Estado:** SC

Qtde.	Un.	Item Padrão	Preço Unitário	Preço Total
20.000,	PT,	89.23.30.77975-0 ARROZ, parboilizado, longo fino, tipo 1, 1kg demais especificações inseridas no termo de referência	3,0500	61000,00

**Total do Empenho:** 61000,00

**Entrega:** 30 Dias

**Condição de Pagamento:** Conforme Lei Federal 14.133/2021

**Local de Entrega:** Rua Dr. Pedrosa, 257

<b>Emitido por</b>  gumendes	<b>Setor de Compra:</b>  SMSAN/FA/
------------------------------------	--

\_\_\_\_\_  
Autoriza Empenho